

PROCESSO:	@PCP 15/00083337		
AUTUADO:	02/03/2015	PROTOCOLO:	2998/2015
RELATOR:	AUDITOR Cleber Muniz Gavi		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ipumirim		
INTERESSADO:	Gilmar Cavalieri		
RESPONSVEL:	Valdir Zanella		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IPUMIRIM
Data recebimento das informações: 2 de Março de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2015	094.020.989-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Justificado	28/02/2015	094.020.989-68
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2015	920.027.220-72	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2015	094.020.989-68

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	28/02/2015	094.020.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2015	920.027.220-72	Assinado	26/02/2015	094.020.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2015	920.027.220-72	Assinado	26/02/2015	094.020.989-68



Florianópolis, 2 de Março de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Valdir Zanella Juliano Babinski 26.089/O-0
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	22.378.390,84	Despesas Correntes	21.031.176,70
Receita Tributária	1.336.061,52	Pessoal e Encargos Sociais	11.505.793,51
Receita de Contribuições	107.126,65	Juros e Encargos da Dívida	44.110,47
Receita Patrimonial	232.831,36	Outras despesas correntes	9.481.272,72
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	74.898,09		
Transferências Correntes	24.252.073,83		
Outras Receitas Correntes	86.187,14		
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.710.787,75		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.347.214,14
Total	22.378.390,84	Total	22.378.390,84
Receitas de Capital	2.871.220,15	Despesas de Capital	3.926.926,69
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	217.330,00	Investimentos	3.667.904,41
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.686.244,09	Amortização da Dívida	259.022,28
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	-32.353,94	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.055.706,54	Superávit	
Total	3.926.926,69	Total	3.926.926,69
Receitas Correntes	22.378.390,84	Despesas Correntes	21.031.176,70
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.871.220,15	Despesas de Capital	3.926.926,69
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	25.249.610,99	Subtotal	24.958.103,39
Déficit		Superávit	291.507,60
TOTAL	25.249.610,99	TOTAL	25.249.610,99

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			28.992.752,68
1000000	Receitas Correntes			26.089.178,59
11000000	Receita Tributária		1.336.061,52	
11100000	Impostos		1.276.406,84	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	688.637,36		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	152.287,79		
	Recursos Ordinários	97.212,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.422,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.653,30		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	380.296,57		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	380.296,57		
	Recursos Ordinários	228.177,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.493,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74.625,12		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	156.053,00		
	Recursos Ordinários	121.674,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.417,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.960,76		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	587.769,48		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	587.769,48		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	587.769,48		
	Recursos Ordinários	352.665,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118.106,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	116.997,32		
11200000	Taxas		59.654,68	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.654,68		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.203,91		
	Serviços de Saúde	12.203,91		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	45.044,92		
	Recursos Ordinários	45.044,92		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.405,85		
	Recursos Ordinários	2.405,85		
12000000	Receitas de Contribuições		107.126,65	
12200000	Contribuições Econômicas		107.126,65	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	107.126,65		
	Receita COSIP	107.126,65		
13000000	Receita Patrimonial		232.831,36	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		219.904,28	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	219.904,28		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	114.820,60		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	40.068,95		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	40.068,95		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	36.146,13		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.527,48		
	Transferências de Convênios: Saúde	6.279,75		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00		
	Atenção Básica	17.535,21		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.162,85		
	Vigilância em Saúde	2.453,70		
	Assistência Farmacêutica Básica	2.187,14		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	22.011,96		
	Transferências de Convênios: Educação	3.943,98		
	Salário Educação	12.912,26		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	497,34		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.748,84		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.909,54		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	148,06		
	Receita CIDE	148,06		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	4.547,64		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	393,93		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.085,54		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	770,28		
	Bolsa Família	1.297,89		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	11.897,86		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.317,55		
	Fundo Especial do Petrólio	1.419,07		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.161,24		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	105.083,68		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	105.083,68		
	Recursos Ordinários	103.375,24		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	1.708,44		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		12.927,08	
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	12.927,08		
	Recursos Ordinários	12.927,08		
16000000	Receita de Serviços		74.898,09	
16001300	Serviços Administrativos	3.928,52		
16001399	Outros Serviços Administrativos	3.928,52		
	Recursos Ordinários	3.928,52		
16001700	Serviços Agropecuários	70.969,57		
	Recursos Ordinários	70.969,57		
17000000	Transferências Correntes		24.252.073,83	
17200000	Transferências Intergovernamentais		23.859.395,28	
17210000	Transferências da União	7.733.623,57		
17210100	Participação na Receita da União	5.909.414,58		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.904.511,33		
	Recursos Ordinários	3.344.811,92		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.459.343,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.100.356,23		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.903,25		
	Recursos Ordinários	2.941,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	735,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.225,82		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	88.154,12		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Fundo Especial do Petrólio	88.154,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	994.658,61		
	Atenção Básica	812.434,94		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	97.484,77		
	Vigilância em Saúde	46.998,90		
	Assistência Farmacêutica Básica	37.740,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57.009,40		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	8.265,26		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	37.869,14		
	Bolsa Família	10.875,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	480.155,68		
17213501	Transferências do Salário-Educação	333.484,85		
	Salário Educação	333.484,85		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	72.839,71		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.839,71		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	73.831,12		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	73.831,12		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	50.081,52		
	Recursos Ordinários	30.048,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.512,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.520,44		
17219900	Outras Transferências da União	154.149,66		
	Recursos Ordinários	154.149,66		
17220000	Transferências dos Estados	12.905.912,34		
17220100	Participação na Receita dos Estados	12.762.743,54		
17220101	Cota-Parte do ICMS	11.810.515,91		
	Recursos Ordinários	5.654.205,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.444.108,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.712.201,94		
17220102	Cota-Parte do IPVA	768.301,30		
	Recursos Ordinários	460.980,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	115.245,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	192.075,58		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	182.390,18		
	Recursos Ordinários	109.434,08		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.358,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.597,59		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.536,15		
	Receita CIDE	1.536,15		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	118.168,80		
	Transferências de Convênios: Saúde	32.000,00		
	Atenção Básica	58.400,00		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	600,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	27.168,80		
17229900	Outras Transferências dos Estados	25.000,00		
	Outras Especificações	25.000,00		
17230000	Transferências dos Municípios	25.612,92		
17239900	Outras Transferências dos Municípios	25.612,92		
	Recursos Ordinários	25.612,92		
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.194.246,45		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	3.194.246,45		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.472.631,92		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	721.614,53		
17500000	Transferências de Pessoas		6.482,49	
	Recursos Ordinários		6.482,49	
17600000	Transferências de Convênios		386.196,06	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	386.196,06		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	157.244,00		
	Transferências de Convênios: Educação	60.411,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	96.833,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	228.952,06		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	189.835,14		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	39.116,92		
19000000	Outras Receitas Correntes		86.187,14	
19100000	Multas e Juros de Mora		28.655,26	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	676,39		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	676,39		
	Recursos Ordinários	676,39		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.163,94		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	803,57		
	Recursos Ordinários	803,57		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	136,56		
	Recursos Ordinários	81,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20,49		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	223,81		
	Recursos Ordinários	223,81		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	998,78		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	998,78		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	998,78		
	Recursos Ordinários	998,78		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.135,21		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.135,21		
	Recursos Ordinários	1.135,21		
19190000	Multas de Outras Origens	24.680,94		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	14.039,94		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	14.039,94		
19192600	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	10.641,00		
19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	10.641,00		
	Recursos Ordinários	10.641,00		
19200000	Indenizações e Restituições		5.574,92	
19220000	Restituições	5.574,92		
19229900	Outras Restituições	5.574,92		
	Recursos Ordinários	5.574,92		
19300000	Receita da Dívida Ativa		32.816,66	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.987,18		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.960,20		
	Recursos Ordinários	4.960,20		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.311,51		
	Recursos Ordinários	1.386,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	346,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	577,95		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	563,23		
	Serviços de Saúde	563,23		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.152,24		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.152,24		
	Recursos Ordinários	1.152,24		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	23.829,48		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	23.829,48		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	23.829,48		
	Recursos Ordinários	23.829,48		
19900000	Receitas Diversas		19.140,30	
19909900	Outras Receitas	19.140,30		
	Recursos Ordinários	18.833,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	307,23		
20000000	Receitas de Capital			2.903.574,09
22000000	Alienação de Bens		217.330,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		217.330,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	217.330,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	217.330,00		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24000000	Transferências de Capital		2.686.244,09	
24700000	Transferências de Convênios		2.686.244,09	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	487.500,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	487.500,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	487.500,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.198.744,09		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.200,00		
	Atenção Básica	2.200,00		
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	896.708,41		
	Transferências de Convênios: Educação	896.708,41		
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	200.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.099.835,68		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.099.835,68		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			3.743.141,69
10000000	Receitas Correntes			3.710.787,75
11000000	Receita Tributária		17.799,36	
11100000	Impostos		17.799,36	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	17.799,36		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.599,36		
	Recursos Ordinários	14.599,36		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.200,00		
	Recursos Ordinários	3.200,00		
17000000	Transferências Correntes		3.692.988,39	
17200000	Transferências Intergovernamentais		3.692.988,39	
17210000	Transferências da União	1.141.744,13		
17210100	Participação na Receita da União	1.131.727,85		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.130.747,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.130.747,27		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	980,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	980,58		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.016,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.016,28		
17220000	Transferências dos Estados	2.551.244,26		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.551.244,26		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.362.102,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.362.102,10		
17220102	Cota-Parte do IPVA	153.659,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	153.659,22		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.482,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.482,94		
20000000	Receitas de Capital			32.353,94

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24000000	Transferências de Capital		32.353,94	
24700000	Transferências de Convênios		32.353,94	
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.353,94		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	32.353,94		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	32.353,94		
	TOTAL GERAL			25.249.610,99

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			595.681,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			449.359,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		449.359,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	371.867,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.491,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			146.321,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.790,00	
3.3.50.41	Contribuições	5.790,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.531,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	58.569,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.545,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	634,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.782,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.205,00
4.4.00.00	Investimentos			7.205,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.205,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.205,00		
	Total Unidade Orçamentária			602.886,13

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			725.029,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			564.769,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		564.769,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	486.152,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.617,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			160.259,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		140.516,00	
3.3.50.41	Contribuições	90.516,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.743,23	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.762,21		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	780,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.201,02		
	Total Unidade Orçamentária			725.029,18

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.036.882,78

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.404.130,30
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	5.342,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.342,50	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.398.787,80	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	545.565,62	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.097,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	742.191,18	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.612,18	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	320,99	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		632.752,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	99.602,70	
3.3.50.41	Contribuições	99.602,70	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	4.820,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.820,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	528.329,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.471,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.803,07	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	409.913,87	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.141,31	
4.0.00.00	Despesas de Capital		164.012,22
4.4.00.00	Investimentos		164.012,22
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	387,50	
4.4.71.42	Auxílios	0,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	387,50	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	163.624,72	
4.4.90.51	Obras e Instalações	64.785,92	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	98.838,80	
	Total Unidade Orçamentária		2.200.895,00

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			407.122,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			122.063,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		122.063,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.105,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.276,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	681,65		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			44.110,47
3.2.90.00	Aplicações Diretas		44.110,47	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	44.110,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			240.948,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		240.948,47	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	239.391,46		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.557,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			259.022,28

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

4.6.00.00	Amortização da Dívida		259.022,28
4.6.90.00	Aplicações Diretas		259.022,28
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	259.022,28	
	Total Unidade Orçamentária		666.144,48

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.755,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.603,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.603,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.603,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.152,50
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.454,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.454,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.698,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.498,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			742,50
4.4.00.00	Investimentos			742,50
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		742,50	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	742,50		
	Total Unidade Orçamentária			23.498,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.417.452,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			932.122,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		932.122,54	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	201.400,09		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.171,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	568.089,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.089,63		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	34.372,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.485.329,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.485.329,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.194.946,81		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	208,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.622,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	287.816,93		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	735,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			965.422,68
4.4.00.00	Investimentos			965.422,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		965.422,68	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.622,68		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	947.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.382.875,04

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.386.843,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.488.815,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.488.815,77	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	839.160,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.130.207,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	505.604,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.842,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.898.027,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.898.027,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.671,01		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.326,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	299.367,01		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.098,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.540.099,14		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.765,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.248.908,10
4.4.00.00	Investimentos			1.248.908,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.248.908,10	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.025,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	543,55		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.168.330,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	78.009,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.635.751,53

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			153.926,92
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			153.926,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.926,92	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	4.639,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.320,41		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.692,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.675,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.479,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.971,84		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.149,45		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

4.0.00.00	Despesas de Capital		1.948,00
4.4.00.00	Investimentos		1.948,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.948,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.948,00	
Total Unidade Orçamentária			155.874,92

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			358.814,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			216.445,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		216.445,43	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	79.097,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	112.398,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.350,58		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	598,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			142.369,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		142.369,11	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.930,01		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.830,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	106.608,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.247,50
4.4.00.00	Investimentos			14.247,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.247,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.247,50		
Total Unidade Orçamentária				373.062,04

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.282,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.282,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.282,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.475,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.807,00		
Total Unidade Orçamentária				22.282,00

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.201.467,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			592.655,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		592.655,94	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	193.999,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	314.977,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.952,55		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.726,42	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		608.811,62
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		314.992,10
3.3.50.41	Contribuições	314.992,10	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		293.819,52
3.3.90.30	Material de Consumo	157.798,11	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	729,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	121.784,01	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.508,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		615.670,00
4.4.00.00	Investimentos		615.670,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		615.670,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	615.670,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.817.137,56

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.736.860,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.943.948,97
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.936.748,97	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	293.857,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.105.922,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	395.210,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	71.693,60		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	70.065,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.792.911,03
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.137,60	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.137,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		83.024,05	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	83.024,05		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.702.749,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.879,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	741.788,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.707,57		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.170,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.919.135,46		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.868,28		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			48.051,10
4.4.00.00	Investimentos			48.051,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		48.051,10	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

4.4.90.30	Material de Consumo	3.679,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.850,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.921,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.600,40		
Total Unidade Orçamentária				5.784.911,10

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			77.393,47
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.393,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.393,47	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.726,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.679,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.091,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.896,00		
Total Unidade Orçamentária				77.393,47

Unidade Orçamentária: 11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			839.685,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			444.358,89
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		69.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		374.958,89	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.230,09		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	270.806,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.416,02		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.506,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			395.326,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.500,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.232,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.232,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		361.594,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.749,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.456,86		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	770,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.850,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	56.031,41		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	175.450,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.405,37		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.880,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			33.999,96

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

4.4.00.00	Investimentos		33.999,96
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	21.520,96	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.520,96	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	12.479,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.479,00	
	Total Unidade Orçamentária		873.685,34

Unidade Orçamentária: 14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.048.980,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			337.520,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		337.520,14	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.510,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	262.201,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.845,62		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.962,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			711.460,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	28.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		683.460,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.036,58		
3.3.90.30	Material de Consumo	148.265,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	937,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	532.220,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			567.697,35
4.4.00.00	Investimentos			567.697,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		567.697,35	
4.4.90.30	Material de Consumo	9.381,33		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.450,43		
4.4.90.51	Obras e Instalações	514.401,59		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.464,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.616.677,60

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			24.958.103,39

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.031.176,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.505.793,51
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		91.545,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	91.545,50		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.414.248,01	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	746.965,71		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.489.125,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.465.919,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.490.467,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	151.705,08		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	70.065,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			44.110,47
3.2.90.00	Aplicações Diretas		44.110,47	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	44.110,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.481.272,72
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.137,60	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.137,60		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		608.400,80	
3.3.50.41	Contribuições	538.900,80		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	69.500,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		111.530,55	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	111.530,55		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.754.203,77	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	142.016,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.326,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.784.207,97		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	38.292,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	109.142,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.170,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	67.667,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.286.083,47		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	252.822,77		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.152,75		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.557,01		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.765,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.926.926,69
4.4.00.00	Investimentos			3.667.904,41
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.650,96	
4.4.71.42	Auxílios	0,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.650,96		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.645.253,45	
4.4.90.30	Material de Consumo	15.085,33		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.466,66		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.766.687,26		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.813.014,20		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			259.022,28
4.6.90.00	Aplicações Diretas		259.022,28	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	259.022,28		
	Total Geral			24.958.103,39



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	675.029,18	675.029,18
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	606.102,63	606.102,63
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	515.586,63	515.586,63
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	515.586,63	515.586,63
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	90.516,00	90.516,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	90.516,00	90.516,00
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	68.926,55	68.926,55
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	68.926,55	68.926,55
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	68.926,55	68.926,55
6	Segurança Pública	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	725.029,18	725.029,18

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
3.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
4	Administração	0,00	163.624,72	1.341.004,61	1.504.629,33
4.122	Administração Geral	0,00	163.624,72	1.341.004,61	1.504.629,33
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	163.624,72	1.341.004,61	1.504.629,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	163.624,72	0,00	163.624,72
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.341.004,61	1.341.004,61
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	101.602,70	101.602,70
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	101.602,70	101.602,70
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	101.602,70	101.602,70
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	101.602,70	101.602,70
28	Encargos Especiais	545.565,62	0,00	0,00	545.565,62
28.846	Outros Encargos Especiais	545.565,62	0,00	0,00	545.565,62
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	545.565,62	0,00	0,00	545.565,62
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	545.565,62	0,00	0,00	545.565,62
Total da Unidade Orçamentária		545.565,62	163.624,72	1.491.704,66	2.200.895,00

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	122.063,26	122.063,26
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	122.063,26	122.063,26
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	122.063,26	122.063,26
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	122.063,26	122.063,26
28	Encargos Especiais	544.081,22	0,00	0,00	544.081,22
28.843	Serviço da Dívida Interna	303.132,75	0,00	0,00	303.132,75
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	303.132,75	0,00	0,00	303.132,75
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	297.242,73	0,00	0,00	297.242,73
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	5.890,02	0,00	0,00	5.890,02
28.846	Outros Encargos Especiais	240.948,47	0,00	0,00	240.948,47
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	240.948,47	0,00	0,00	240.948,47
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	1.557,01	0,00	0,00	1.557,01
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	239.391,46	0,00	0,00	239.391,46
Total da Unidade Orçamentária		544.081,22	0,00	122.063,26	666.144,48

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	23.498,00	23.498,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	3.698,00	3.698,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.698,00	3.698,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	3.698,00	3.698,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	23.498,00	23.498,00

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	965.422,68	2.216.052,27	3.181.474,95
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	965.422,68	2.216.052,27	3.181.474,95
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	965.422,68	2.216.052,27	3.181.474,95
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	965.422,68	0,00	965.422,68
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	2.216.052,27	2.216.052,27
28	Encargos Especiais	201.400,09	0,00	0,00	201.400,09
28.846	Outros Encargos Especiais	201.400,09	0,00	0,00	201.400,09
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	201.400,09	0,00	0,00	201.400,09
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	201.400,09	0,00	0,00	201.400,09
	Total da Unidade Orçamentária	201.400,09	965.422,68	2.216.052,27	3.382.875,04

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.248.908,10	5.386.843,43	6.635.751,53

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	138.231,36	138.231,36
12.306.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	138.231,36	138.231,36
12.306.0012.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	138.231,36	138.231,36
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.193.518,10	3.622.186,78	4.815.704,88
12.361.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.193.518,10	3.622.186,78	4.815.704,88
12.361.0012.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	1.193.518,10	0,00	1.193.518,10
12.361.0012.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	198.259,37	198.259,37
12.361.0012.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.710.598,44	2.710.598,44
12.361.0012.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	713.328,97	713.328,97
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	308.221,25	308.221,25
12.362.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	308.221,25	308.221,25
12.362.0012.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	308.221,25	308.221,25
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	119.308,55	119.308,55
12.364.0017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	119.308,55	119.308,55
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	119.308,55	119.308,55
12.365	Educação Infantil	0,00	55.390,00	1.197.178,95	1.252.568,95
12.365.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	55.390,00	1.197.178,95	1.252.568,95
12.365.0012.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	55.390,00	0,00	55.390,00
12.365.0012.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.056.727,04	1.056.727,04
12.365.0012.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	140.451,91	140.451,91
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.716,54	1.716,54
12.366.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.716,54	1.716,54
12.366.0012.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	1.716,54	1.716,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.248.908,10	5.386.843,43	6.635.751,53

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	1.948,00	153.926,92	155.874,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

13.392	Difusão Cultural	0,00	1.948,00	153.926,92	155.874,92
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.948,00	153.926,92	155.874,92
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	1.948,00	0,00	1.948,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	153.926,92	153.926,92
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.948,00	153.926,92	155.874,92

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	14.247,50	358.814,54	373.062,04
27.812	Desporto Comunitário	0,00	14.247,50	358.814,54	373.062,04
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	14.247,50	358.814,54	373.062,04
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	0,00	14.247,50	0,00	14.247,50
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	358.814,54	358.814,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	14.247,50	358.814,54	373.062,04

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	22.282,00	22.282,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	22.282,00	22.282,00
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	22.282,00	22.282,00
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	22.282,00	22.282,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	22.282,00	22.282,00

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	615.670,00	1.201.467,56	1.817.137,56
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	144.072,65	144.072,65
20.602.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	144.072,65	144.072,65

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

20.602.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	116.337,06	116.337,06
20.602.0019.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	0,00	0,00	27.735,59	27.735,59
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	237.318,41	237.318,41
20.604.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	237.318,41	237.318,41
20.604.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	237.318,41	237.318,41
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	505.084,40	505.084,40
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	505.084,40	505.084,40
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	505.084,40	505.084,40
20.606	Extensão Rural	0,00	615.670,00	314.992,10	930.662,10
20.606.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	314.992,10	314.992,10
20.606.0004.02.000014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores	0,00	0,00	314.992,10	314.992,10
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	615.670,00	0,00	615.670,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	615.670,00	0,00	615.670,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	615.670,00	1.201.467,56	1.817.137,56

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	77.393,47	77.393,47
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	77.393,47	77.393,47
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	77.393,47	77.393,47
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	77.393,47	77.393,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	77.393,47	77.393,47

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	12.479,00	98.988,18	111.467,18
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	79.488,18	79.488,18
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	79.488,18	79.488,18

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	79.488,18	79.488,18
8.244	Assistência Comunitária	0,00	12.479,00	19.500,00	31.979,00
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
08.244.0032	FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.479,00	0,00	12.479,00
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	12.479,00	0,00	12.479,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	762.218,16	762.218,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	762.218,16	762.218,16
15.451.0032	FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	762.218,16	762.218,16
15.451.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	510.057,43	510.057,43
15.451.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	222.164,74	222.164,74
15.451.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	29.995,99	29.995,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	12.479,00	861.206,34	873.685,34

Unidade Orçamentária: 14001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
6.181	Policimento	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
15	Urbanismo	0,00	557.971,86	1.030.705,74	1.588.677,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	539.697,56	161.598,43	701.295,99
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	539.697,56	161.598,43	701.295,99
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	539.697,56	0,00	539.697,56
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	161.598,43	161.598,43
15.452	Serviços Urbanos	0,00	18.274,30	869.107,31	887.381,61
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	18.274,30	869.107,31	887.381,61
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	18.274,30	0,00	18.274,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	527.979,23	527.979,23
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	341.128,08	341.128,08
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
23.691.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
23.691.0004.02.000013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	557.971,86	1.058.705,74	1.616.677,60
	Total da Unidade Gestora	1.291.046,93	3.580.271,86	13.698.987,37	18.570.306,16

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	48.051,10	5.736.860,00	5.784.911,10
10.301	Atenção Básica	0,00	48.051,10	3.733.916,51	3.781.967,61
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	48.051,10	3.733.916,51	3.781.967,61
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	48.051,10	0,00	48.051,10
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	1.457.927,20	1.457.927,20
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	1.355.982,51	1.355.982,51
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	235.193,55	235.193,55
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	405.168,23	405.168,23
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	114.623,52	114.623,52
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	165.021,50	165.021,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.816.762,20	1.816.762,20
10.302.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	97.361,65	97.361,65
10.302.0004.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.137,60	7.137,60
10.302.0004.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	90.224,05	90.224,05

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

10.302.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	1.719.400,55	1.719.400,55
10.302.0005.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.719.400,55	1.719.400,55
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	47.421,88	47.421,88
10.303.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	47.421,88	47.421,88
10.303.0005.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	47.421,88	47.421,88
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	95.552,88	95.552,88
10.304.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	95.552,88	95.552,88
10.304.0005.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	95.552,88	95.552,88
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	43.206,53	43.206,53
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	43.206,53	43.206,53
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	43.206,53	43.206,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	48.051,10	5.736.860,00	5.784.911,10
Total da Unidade Gestora		0,00	48.051,10	5.736.860,00	5.784.911,10

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	7.205,00	595.681,13	602.886,13
1.031	Ação Legislativa	0,00	7.205,00	595.681,13	602.886,13
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	7.205,00	589.891,13	597.096,13
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	7.205,00	0,00	7.205,00
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	589.891,13	589.891,13
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	5.790,00	5.790,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	5.790,00	5.790,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	7.205,00	595.681,13	602.886,13
Total da Unidade Gestora		0,00	7.205,00	595.681,13	602.886,13

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Total Geral	1.291.046,93	3.635.527,96	20.031.528,50	24.958.103,39
-------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	7.205,00	595.681,13	602.886,13
01.031	Ação Legislativa	0,00	7.205,00	595.681,13	602.886,13
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	7.205,00	589.891,13	597.096,13
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	7.205,00	0,00	7.205,00
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	589.891,13	589.891,13
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	5.790,00	5.790,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	5.790,00	5.790,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	49.097,35	49.097,35
04	Administração	0,00	163.624,72	2.138.097,05	2.301.721,77
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	122.063,26	122.063,26
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	122.063,26	122.063,26
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	122.063,26	122.063,26
04.122	Administração Geral	0,00	163.624,72	1.947.107,24	2.110.731,96
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	515.586,63	515.586,63
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	515.586,63	515.586,63
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	163.624,72	1.341.004,61	1.504.629,33
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	163.624,72	0,00	163.624,72
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.341.004,61	1.341.004,61
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	90.516,00	90.516,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	90.516,00	90.516,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	68.926,55	68.926,55
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	68.926,55	68.926,55
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	68.926,55	68.926,55
06	Segurança Pública	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
06.181	Policciamento	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	Assistência Social	0,00	12.479,00	198.663,65	211.142,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	101.770,18	101.770,18
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	101.770,18	101.770,18
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	22.282,00	22.282,00
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	79.488,18	79.488,18
08.244	Assistência Comunitária	0,00	12.479,00	96.893,47	109.372,47
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.479,00	77.393,47	89.872,47
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	12.479,00	0,00	12.479,00
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	77.393,47	77.393,47
10	Saúde	0,00	48.051,10	5.736.860,00	5.784.911,10
10.301	Atenção Básica	0,00	48.051,10	3.733.916,51	3.781.967,61
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	48.051,10	3.733.916,51	3.781.967,61
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	48.051,10	0,00	48.051,10
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	1.457.927,20	1.457.927,20
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	1.355.982,51	1.355.982,51
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	235.193,55	235.193,55
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	405.168,23	405.168,23
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	114.623,52	114.623,52
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	165.021,50	165.021,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.816.762,20	1.816.762,20
10.302.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	97.361,65	97.361,65

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0004.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.137,60	7.137,60
10.302.0004.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	90.224,05	90.224,05
10.302.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	1.719.400,55	1.719.400,55
10.302.0005.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.719.400,55	1.719.400,55
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	47.421,88	47.421,88
10.303.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	47.421,88	47.421,88
10.303.0005.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	47.421,88	47.421,88
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	95.552,88	95.552,88
10.304.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	0,00	95.552,88	95.552,88
10.304.0005.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	95.552,88	95.552,88
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	43.206,53	43.206,53
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	43.206,53	43.206,53
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	43.206,53	43.206,53
12	Educação	0,00	1.248.908,10	5.386.843,43	6.635.751,53
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	138.231,36	138.231,36
12.306.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	138.231,36	138.231,36
12.306.0012.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	138.231,36	138.231,36
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.193.518,10	3.622.186,78	4.815.704,88
12.361.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.193.518,10	3.622.186,78	4.815.704,88
12.361.0012.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	1.193.518,10	0,00	1.193.518,10
12.361.0012.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	198.259,37	198.259,37
12.361.0012.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.710.598,44	2.710.598,44
12.361.0012.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	713.328,97	713.328,97
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	308.221,25	308.221,25
12.362.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	308.221,25	308.221,25
12.362.0012.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	308.221,25	308.221,25
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	119.308,55	119.308,55
12.364.0017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	119.308,55	119.308,55

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	119.308,55	119.308,55
12.365	Educação Infantil	0,00	55.390,00	1.197.178,95	1.252.568,95
12.365.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	55.390,00	1.197.178,95	1.252.568,95
12.365.0012.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	55.390,00	0,00	55.390,00
12.365.0012.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.056.727,04	1.056.727,04
12.365.0012.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	140.451,91	140.451,91
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.716,54	1.716,54
12.366.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.716,54	1.716,54
12.366.0012.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	1.716,54	1.716,54
13	Cultura	0,00	1.948,00	153.926,92	155.874,92
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.948,00	153.926,92	155.874,92
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.948,00	153.926,92	155.874,92
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	1.948,00	0,00	1.948,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	153.926,92	153.926,92
15	Urbanismo	0,00	557.971,86	1.792.923,90	2.350.895,76
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	539.697,56	923.816,59	1.463.514,15
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	539.697,56	161.598,43	701.295,99
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	539.697,56	0,00	539.697,56
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	161.598,43	161.598,43
15.451.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	762.218,16	762.218,16
15.451.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	510.057,43	510.057,43
15.451.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	222.164,74	222.164,74
15.451.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	29.995,99	29.995,99
15.452	Serviços Urbanos	0,00	18.274,30	869.107,31	887.381,61
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	18.274,30	869.107,31	887.381,61
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	18.274,30	0,00	18.274,30
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	527.979,23	527.979,23
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	341.128,08	341.128,08

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	23.498,00	23.498,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	3.698,00	3.698,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.698,00	3.698,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	3.698,00	3.698,00
20	Agricultura	0,00	615.670,00	1.201.467,56	1.817.137,56
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	144.072,65	144.072,65
20.602.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	144.072,65	144.072,65
20.602.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	116.337,06	116.337,06
20.602.0019.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	0,00	0,00	27.735,59	27.735,59
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	237.318,41	237.318,41
20.604.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	237.318,41	237.318,41
20.604.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	237.318,41	237.318,41
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	505.084,40	505.084,40
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	505.084,40	505.084,40
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	505.084,40	505.084,40
20.606	Extensão Rural	0,00	615.670,00	314.992,10	930.662,10
20.606.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	314.992,10	314.992,10
20.606.0004.02.000014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores	0,00	0,00	314.992,10	314.992,10
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	615.670,00	0,00	615.670,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	615.670,00	0,00	615.670,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	111.602,70	111.602,70
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	111.602,70	111.602,70
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	101.602,70	101.602,70
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	101.602,70	101.602,70
23.691.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.691.0004.02.000013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	965.422,68	2.216.052,27	3.181.474,95
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	965.422,68	2.216.052,27	3.181.474,95
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	965.422,68	2.216.052,27	3.181.474,95
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	965.422,68	0,00	965.422,68
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	2.216.052,27	2.216.052,27
27	Desporto e Lazer	0,00	14.247,50	358.814,54	373.062,04
27.812	Desporto Comunitário	0,00	14.247,50	358.814,54	373.062,04
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	14.247,50	358.814,54	373.062,04
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	0,00	14.247,50	0,00	14.247,50
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	358.814,54	358.814,54
28	Encargos Especiais	1.291.046,93	0,00	0,00	1.291.046,93
28.843	Serviço da Dívida Interna	303.132,75	0,00	0,00	303.132,75
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	303.132,75	0,00	0,00	303.132,75
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	297.242,73	0,00	0,00	297.242,73
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	5.890,02	0,00	0,00	5.890,02
28.846	Outros Encargos Especiais	987.914,18	0,00	0,00	987.914,18
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	987.914,18	0,00	0,00	987.914,18
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	545.565,62	0,00	0,00	545.565,62
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	1.557,01	0,00	0,00	1.557,01
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	239.391,46	0,00	0,00	239.391,46
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	201.400,09	0,00	0,00	201.400,09
	Total Geral	1.291.046,93	3.635.527,96	20.031.528,50	24.958.103,39

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	602.886,13	0,00	602.886,13
01.031	Ação Legislativa	602.886,13	0,00	602.886,13
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	597.096,13	0,00	597.096,13
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	7.205,00	0,00	7.205,00
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	589.891,13	0,00	589.891,13
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	5.790,00	0,00	5.790,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	5.790,00	0,00	5.790,00
03	Essencial à Justiça	49.097,35	0,00	49.097,35
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	49.097,35	0,00	49.097,35
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	49.097,35	0,00	49.097,35
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	49.097,35	0,00	49.097,35
04	Administração	2.233.921,77	67.800,00	2.301.721,77
04.121	Planejamento e Orçamento	122.063,26	0,00	122.063,26
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	122.063,26	0,00	122.063,26
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	122.063,26	0,00	122.063,26
04.122	Administração Geral	2.042.931,96	67.800,00	2.110.731,96
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	515.586,63	0,00	515.586,63
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	515.586,63	0,00	515.586,63
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.436.829,33	67.800,00	1.504.629,33
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	95.824,72	67.800,00	163.624,72
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	1.341.004,61	0,00	1.341.004,61
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	90.516,00	0,00	90.516,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	90.516,00	0,00	90.516,00
04.124	Controle Interno	68.926,55	0,00	68.926,55
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	68.926,55	0,00	68.926,55
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	68.926,55	0,00	68.926,55
06	Segurança Pública	68.000,00	0,00	68.000,00
06.181	Policciamento	18.000,00	0,00	18.000,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	18.000,00	0,00	18.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social	159.040,80	52.101,85	211.142,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	101.770,18	0,00	101.770,18
08.243.0032	FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.770,18	0,00	101.770,18
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	22.282,00	0,00	22.282,00
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	79.488,18	0,00	79.488,18
08.244	Assistência Comunitária	57.270,62	52.101,85	109.372,47
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	19.500,00	0,00	19.500,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	19.500,00	0,00	19.500,00
08.244.0032	FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.770,62	52.101,85	89.872,47
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	7.820,00	4.659,00	12.479,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	29.950,62	47.442,85	77.393,47
10	Saúde	0,00	5.784.911,10	5.784.911,10
10.301	Atenção Básica	0,00	3.781.967,61	3.781.967,61
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	3.781.967,61	3.781.967,61
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	48.051,10	48.051,10
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	1.457.927,20	1.457.927,20
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	0,00	1.355.982,51	1.355.982,51
10.301.0005.02.000026	ACS	0,00	235.193,55	235.193,55
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	405.168,23	405.168,23
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	114.623,52	114.623,52
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	165.021,50	165.021,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.816.762,20	1.816.762,20
10.302.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	97.361,65	97.361,65
10.302.0004.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	7.137,60	7.137,60
10.302.0004.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	90.224,05	90.224,05
10.302.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	1.719.400,55	1.719.400,55
10.302.0005.02.000029	Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.719.400,55	1.719.400,55
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	47.421,88	47.421,88
10.303.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	47.421,88	47.421,88
10.303.0005.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	47.421,88	47.421,88
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	95.552,88	95.552,88
10.304.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	95.552,88	95.552,88
10.304.0005.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	95.552,88	95.552,88
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	43.206,53	43.206,53
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	43.206,53	43.206,53
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	43.206,53	43.206,53
12	Educação	376.133,73	6.259.617,80	6.635.751,53
12.306	Alimentação e Nutrição	63.979,62	74.251,74	138.231,36
12.306.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.979,62	74.251,74	138.231,36
12.306.0012.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	63.979,62	74.251,74	138.231,36
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.815.704,88	4.815.704,88
12.361.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.815.704,88	4.815.704,88
12.361.0012.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	1.193.518,10	1.193.518,10
12.361.0012.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	198.259,37	198.259,37
12.361.0012.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	2.710.598,44	2.710.598,44
12.361.0012.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	713.328,97	713.328,97
12.362	Ensino Médio	192.845,56	115.375,69	308.221,25
12.362.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	192.845,56	115.375,69	308.221,25
12.362.0012.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	192.845,56	115.375,69	308.221,25
12.364	Ensino Superior	119.308,55	0,00	119.308,55
12.364.0017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	119.308,55	0,00	119.308,55
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	119.308,55	0,00	119.308,55
12.365	Educação Infantil	0,00	1.252.568,95	1.252.568,95
12.365.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.252.568,95	1.252.568,95

Anexo 8 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0012.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	55.390,00	55.390,00
12.365.0012.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	1.056.727,04	1.056.727,04
12.365.0012.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	140.451,91	140.451,91
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.716,54	1.716,54
12.366.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.716,54	1.716,54
12.366.0012.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	1.716,54	1.716,54
13	Cultura	113.927,17	41.947,75	155.874,92
13.392	Difusão Cultural	113.927,17	41.947,75	155.874,92
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	113.927,17	41.947,75	155.874,92
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	1.948,00	0,00	1.948,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	111.979,17	41.947,75	153.926,92
15	Urbanismo	1.686.292,49	664.603,27	2.350.895,76
15.451	Infra-Estrutura Urbana	820.667,67	642.846,48	1.463.514,15
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	112.890,36	588.405,63	701.295,99
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	58.418,58	481.278,98	539.697,56
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	54.471,78	107.126,65	161.598,43
15.451.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	707.777,31	54.440,85	762.218,16
15.451.0032.02.000095	Assistência Social Básica	462.628,36	47.429,07	510.057,43
15.451.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	215.152,96	7.011,78	222.164,74
15.451.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	29.995,99	0,00	29.995,99
15.452	Serviços Urbanos	865.624,82	21.756,79	887.381,61
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	865.624,82	21.756,79	887.381,61
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	18.274,30	0,00	18.274,30
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	506.222,44	21.756,79	527.979,23
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	341.128,08	0,00	341.128,08
18	Gestão Ambiental	23.498,00	0,00	23.498,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	19.800,00	0,00	19.800,00
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	19.800,00	0,00	19.800,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	19.800,00	0,00	19.800,00
18.544	Recursos Hídricos	3.698,00	0,00	3.698,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	3.698,00	0,00	3.698,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	3.698,00	0,00	3.698,00
20	Agricultura	1.292.637,56	524.500,00	1.817.137,56
20.602	Promoção da Produção Animal	144.072,65	0,00	144.072,65
20.602.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	144.072,65	0,00	144.072,65
20.602.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	116.337,06	0,00	116.337,06
20.602.0019.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	27.735,59	0,00	27.735,59
20.604	Defesa Sanitária Animal	237.318,41	0,00	237.318,41
20.604.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	237.318,41	0,00	237.318,41
20.604.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	237.318,41	0,00	237.318,41
20.605	Abastecimento	505.084,40	0,00	505.084,40
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	505.084,40	0,00	505.084,40
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	505.084,40	0,00	505.084,40
20.606	Extensão Rural	406.162,10	524.500,00	930.662,10

Município de IPUMIRIM
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	314.992,10	0,00	314.992,10
20.606.0004.02.000014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores	314.992,10	0,00	314.992,10
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	91.170,00	524.500,00	615.670,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	91.170,00	524.500,00	615.670,00
23	Comércio e Serviços	111.602,70	0,00	111.602,70
23.691	Promoção Comercial	111.602,70	0,00	111.602,70
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	101.602,70	0,00	101.602,70
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	101.602,70	0,00	101.602,70
23.691.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0004.02.000013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	2.018.109,76	1.163.365,19	3.181.474,95
26.782	Transporte Rodoviário	2.018.109,76	1.163.365,19	3.181.474,95
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.018.109,76	1.163.365,19	3.181.474,95
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	102.000,00	863.422,68	965.422,68
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	1.916.109,76	299.942,51	2.216.052,27
27	Desporto e Lazer	373.062,04	0,00	373.062,04
27.812	Desporto Comunitário	373.062,04	0,00	373.062,04
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	373.062,04	0,00	373.062,04
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	14.247,50	0,00	14.247,50
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	358.814,54	0,00	358.814,54
28	Encargos Especiais	1.291.046,93	0,00	1.291.046,93
28.843	Serviço da Dívida Interna	303.132,75	0,00	303.132,75
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	303.132,75	0,00	303.132,75
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	297.242,73	0,00	297.242,73
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	5.890,02	0,00	5.890,02
28.846	Outros Encargos Especiais	987.914,18	0,00	987.914,18
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	987.914,18	0,00	987.914,18
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	545.565,62	0,00	545.565,62
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	1.557,01	0,00	1.557,01
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	239.391,46	0,00	239.391,46
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	201.400,09	0,00	201.400,09
Total Geral		10.399.256,43	14.558.846,96	24.958.103,39

Município de IPUMIRIM
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	602.886,13					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				675.029,18		50.000,00
03001 - Departamento Municipal de Administração			49.097,35	1.504.629,33		
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				122.063,26		
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						18.000,00
Total:	602.886,13		49.097,35	2.301.721,77		68.000,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						6.635.751,53
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		22.282,00				
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde				5.784.911,10		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		77.393,47				
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação		111.467,18				
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
Total:		211.142,65		5.784.911,10		6.635.751,53

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						

Município de IPUMIRIM
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						23.498,00
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura	155.874,92					
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação			762.218,16			
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço				1.588.677,60		
Total:	155.874,92		2.350.895,76			23.498,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração					101.602,70	
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário		1.817.137,56				
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço					10.000,00	
Total:		1.817.137,56			111.602,70	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						602.886,13
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						725.029,18
03001 - Departamento Municipal de Administração				545.565,62		2.200.895,00
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				544.081,22		666.144,48

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						23.498,00
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem		3.181.474,95		201.400,09		3.382.875,04
06001 - Departamento Municipal de Ensino						6.635.751,53
06002 - Departamento Municipal de Cultura						155.874,92
06003 - Departamento Municipal de Esportes			373.062,04			373.062,04
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						22.282,00
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						1.817.137,56
09001 - Fundo Municipal de Saúde						5.784.911,10
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						77.393,47
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						873.685,34
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						1.616.677,60
Total:		3.181.474,95	373.062,04	1.291.046,93		24.958.103,39

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	26.187.200,00	28.992.752,68	2.805.552,68	0,00
1000000	Receitas Correntes	23.987.200,00	26.089.178,59	2.101.978,59	0,00
11000000	Receita Tributária	1.310.400,00	1.336.061,52	25.661,52	0,00
11100000	Impostos	1.249.800,00	1.276.406,84	26.606,84	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	604.800,00	688.637,36	83.837,36	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	151.000,00	152.287,79	1.287,79	0,00
	Recursos Ordinários	90.600,00	97.212,29	6.612,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.750,00	34.422,20	0,00	3.327,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.650,00	20.653,30	0,00	1.996,70
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	335.800,00	380.296,57	44.496,57	0,00
	Recursos Ordinários	201.480,00	228.177,92	26.697,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.950,00	77.493,53	0,00	6.456,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.370,00	74.625,12	24.255,12	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	118.000,00	156.053,00	38.053,00	0,00
	Recursos Ordinários	70.800,00	121.674,75	50.874,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.500,00	19.417,49	0,00	10.082,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.700,00	14.960,76	0,00	2.739,24
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	645.000,00	587.769,48	0,00	57.230,52
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	645.000,00	587.769,48	0,00	57.230,52
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	645.000,00	587.769,48	0,00	57.230,52
	Recursos Ordinários	387.000,00	352.665,94	0,00	34.334,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	161.250,00	118.106,22	0,00	43.143,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	96.750,00	116.997,32	20.247,32	0,00
11200000	Taxas	60.600,00	59.654,68	0,00	945,32
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.600,00	59.654,68	0,00	945,32
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.400,00	12.203,91	0,00	196,09
	Serviços de Saúde	12.400,00	12.203,91	0,00	196,09
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	43.300,00	45.044,92	1.744,92	0,00
	Recursos Ordinários	43.300,00	45.044,92	1.744,92	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.900,00	2.405,85	0,00	2.494,15
	Recursos Ordinários	4.900,00	2.405,85	0,00	2.494,15
12000000	Receitas de Contribuições	92.900,00	107.126,65	14.226,65	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	92.900,00	107.126,65	14.226,65	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.900,00	107.126,65	14.226,65	0,00
	Receita COSIP	92.900,00	107.126,65	14.226,65	0,00
13000000	Receita Patrimonial	11.500,00	232.831,36	221.331,36	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	219.904,28	219.904,28	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	114.820,60	114.820,60	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	0,00	40.068,95	40.068,95	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	40.068,95	40.068,95	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	36.146,13	36.146,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.527,48	5.527,48	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	6.279,75	6.279,75	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atenção Básica	0,00	17.535,21	17.535,21	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.162,85	2.162,85	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	2.453,70	2.453,70	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	2.187,14	2.187,14	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	22.011,96	22.011,96	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	3.943,98	3.943,98	0,00
	Salário Educação	0,00	12.912,26	12.912,26	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	497,34	497,34	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.748,84	1.748,84	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	2.909,54	2.909,54	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	0,00	148,06	148,06	0,00
	Receita CIDE	0,00	148,06	148,06	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	0,00	4.547,64	4.547,64	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	393,93	393,93	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	2.085,54	2.085,54	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	770,28	770,28	0,00
	Bolsa Família	0,00	1.297,89	1.297,89	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	11.897,86	11.897,86	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	6.317,55	6.317,55	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	0,00	1.419,07	1.419,07	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	4.161,24	4.161,24	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	105.083,68	105.083,68	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	105.083,68	105.083,68	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	103.375,24	103.375,24	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	1.708,44	1.708,44	0,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	11.500,00	12.927,08	1.427,08	0,00
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	11.500,00	12.927,08	1.427,08	0,00
	Recursos Ordinários	11.500,00	12.927,08	1.427,08	0,00
16000000	Receita de Serviços	19.500,00	74.898,09	55.398,09	0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	900,00	3.928,52	3.028,52	0,00
	Recursos Ordinários	900,00	3.928,52	3.028,52	0,00
16001700	Serviços Agropecuários	18.600,00	70.969,57	52.369,57	0,00
	Recursos Ordinários	18.600,00	70.969,57	52.369,57	0,00
17000000	Transferências Correntes	22.454.200,00	24.252.073,83	1.797.873,83	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	22.282.500,00	23.859.395,28	1.576.895,28	0,00
17210000	Transferências da União	7.355.600,00	7.733.623,57	378.023,57	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.660.800,00	5.904.511,33	243.711,33	0,00
	Recursos Ordinários	3.431.325,00	3.344.811,92	0,00	86.513,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.415.200,00	1.459.343,18	44.143,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	814.275,00	1.100.356,23	286.081,23	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	4.903,25	3.403,25	0,00
	Recursos Ordinários	900,00	2.941,94	2.041,94	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	375,00	735,49	360,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225,00	1.225,82	1.000,82	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.500,00	88.154,12	9.654,12	0,00
	Fundo Especial do Petróleo	78.500,00	88.154,12	9.654,12	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	968.300,00	994.658,61	26.358,61	0,00
	Atenção Básica	820.200,00	812.434,94	0,00	7.765,06
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.500,00	97.484,77	6.984,77	0,00
	Vigilância em Saúde	19.000,00	46.998,90	27.998,90	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	38.600,00	37.740,00	0,00	860,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.700,00	57.009,40	0,00	23.690,60
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	8.700,00	8.265,26	0,00	434,74
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	54.000,00	37.869,14	0,00	16.130,86
	Bolsa Família	18.000,00	10.875,00	0,00	7.125,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	307.300,00	333.484,85	26.184,85	0,00
	Salário Educação	307.300,00	333.484,85	26.184,85	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	79.700,00	72.839,71	0,00	6.860,29
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	79.700,00	72.839,71	0,00	6.860,29
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	86.800,00	73.831,12	0,00	12.968,88
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	86.800,00	73.831,12	0,00	12.968,88
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	50.500,00	50.081,52	0,00	418,48
	Recursos Ordinários	30.300,00	30.048,84	0,00	251,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.625,00	7.512,24	0,00	5.112,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.575,00	12.520,44	4.945,44	0,00
17219900	Outras Transferências da União	41.500,00	154.149,66	112.649,66	0,00
	Recursos Ordinários	41.500,00	154.149,66	112.649,66	0,00
17220000	Transferências dos Estados	11.885.400,00	12.905.912,34	1.020.512,34	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	10.887.800,00	11.810.515,91	922.715,91	0,00
	Recursos Ordinários	5.412.325,38	5.654.205,22	241.879,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.824.295,32	3.444.108,75	619.813,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.651.179,30	2.712.201,94	61.022,64	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	698.200,00	768.301,30	70.101,30	0,00
	Recursos Ordinários	418.920,00	460.980,52	42.060,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	174.550,00	115.245,20	0,00	59.304,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104.730,00	192.075,58	87.345,58	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	156.300,00	182.390,18	26.090,18	0,00
	Recursos Ordinários	93.780,00	109.434,08	15.654,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.075,00	27.358,51	0,00	11.716,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.445,00	45.597,59	22.152,59	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	1.536,15	1.536,15	0,00
	Receita CIDE	0,00	1.536,15	1.536,15	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	143.100,00	118.168,80	0,00	24.931,20
	Transferências de Convênios: Saúde	48.000,00	32.000,00	0,00	16.000,00
	Atenção Básica	67.200,00	58.400,00	0,00	8.800,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	600,00	600,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	27.900,00	27.168,80	0,00	731,20
17229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	Outras Especificações	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
17230000	Transferências dos Municípios	20.200,00	25.612,92	5.412,92	0,00
17239900	Outras Transferências dos Municípios	20.200,00	25.612,92	5.412,92	0,00
	Recursos Ordinários	20.200,00	25.612,92	5.412,92	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.021.300,00	3.194.246,45	172.946,45	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	3.021.300,00	3.194.246,45	172.946,45	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.472.631,92	2.472.631,92	0,00	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	548.668,08	721.614,53	172.946,45	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	4.400,00	6.482,49	2.082,49	0,00
	Recursos Ordinários	4.400,00	6.482,49	2.082,49	0,00
17600000	Transferências de Convênios	167.300,00	386.196,06	218.896,06	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	167.300,00	157.244,00	0,00	10.056,00
	Transferências de Convênios: Educação	84.100,00	60.411,00	0,00	23.689,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	83.200,00	96.833,00	13.633,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	228.952,06	228.952,06	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	189.835,14	189.835,14	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	39.116,92	39.116,92	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	98.700,00	86.187,14	0,00	12.512,86
19100000	Multas e Juros de Mora	52.800,00	28.655,26	0,00	24.144,74
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.500,00	676,39	0,00	823,61
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,00	0,00	250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,00	0,00	150,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500,00	676,39	176,39	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	676,39	376,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,00	0,00	75,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.300,00	1.163,94	0,00	1.136,06
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	803,57	0,00	1.196,43
	Recursos Ordinários	1.200,00	803,57	0,00	396,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	0,00	0,00	500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	0,00	0,00	300,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	136,56	136,56	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	81,92	81,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	34,15	34,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	20,49	20,49	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	300,00	223,81	0,00	76,19
	Recursos Ordinários	300,00	223,81	0,00	76,19

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	700,00	998,78	298,78	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	700,00	998,78	298,78	0,00
	Recursos Ordinários	700,00	998,78	298,78	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.300,00	1.135,21	0,00	2.164,79
	Recursos Ordinários	3.300,00	1.135,21	0,00	2.164,79
19190000	Multas de Outras Origens	45.000,00	24.680,94	0,00	20.319,06
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	19.500,00	14.039,94	0,00	5.460,06
	Convênio Trânsito - Prefeitura	19.500,00	14.039,94	0,00	5.460,06
19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	25.500,00	10.641,00	0,00	14.859,00
	Recursos Ordinários	25.500,00	10.641,00	0,00	14.859,00
19200000	Indenizações e Restituições	20.900,00	5.574,92	0,00	15.325,08
19220000	Restituições	20.900,00	5.574,92	0,00	15.325,08
19229900	Outras Restituições	20.900,00	5.574,92	0,00	15.325,08
	Recursos Ordinários	20.900,00	5.574,92	0,00	15.325,08
19300000	Receita da Dívida Ativa	24.600,00	32.816,66	8.216,66	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.400,00	8.987,18	0,00	3.412,82
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.900,00	4.960,20	60,20	0,00
	Recursos Ordinários	2.940,00	4.960,20	2.020,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.225,00	0,00	0,00	1.225,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	735,00	0,00	0,00	735,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.700,00	2.311,51	0,00	2.388,49
	Recursos Ordinários	2.820,00	1.386,81	0,00	1.433,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.175,00	346,75	0,00	828,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	705,00	577,95	0,00	127,05
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	563,23	563,23	0,00
	Serviços de Saúde	0,00	563,23	563,23	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.800,00	1.152,24	0,00	1.647,76
	Recursos Ordinários	2.800,00	1.152,24	0,00	1.647,76
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	12.200,00	23.829,48	11.629,48	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	12.200,00	23.829,48	11.629,48	0,00
	Recursos Ordinários	12.200,00	23.829,48	11.629,48	0,00
19900000	Receitas Diversas	400,00	19.140,30	18.740,30	0,00
19909900	Outras Receitas	400,00	19.140,30	18.740,30	0,00
	Recursos Ordinários	400,00	18.833,07	18.433,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	307,23	307,23	0,00
20000000	Receitas de Capital	2.200.000,00	2.903.574,09	703.574,09	0,00
21000000	Operações de Crédito	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
21140200	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	217.330,00	217.330,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	217.330,00	217.330,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	217.330,00	217.330,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	217.330,00	217.330,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	2.686.244,09	2.686.244,09	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	2.686.244,09	2.686.244,09	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	487.500,00	487.500,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	487.500,00	487.500,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	487.500,00	487.500,00	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
	Atenção Básica	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	896.708,41	896.708,41	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	896.708,41	896.708,41	0,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.099.835,68	1.099.835,68	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.099.835,68	1.099.835,68	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.459.560,00	-3.743.141,69	0,00	283.581,69
10000000	Receitas Correntes	-3.459.560,00	-3.710.787,75	0,00	251.227,75
11000000	Receita Tributária	-15.000,00	-17.799,36	0,00	2.799,36
11100000	Impostos	-15.000,00	-17.799,36	0,00	2.799,36
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-15.000,00	-17.799,36	0,00	2.799,36
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-15.000,00	-14.599,36	400,64	0,00
	Recursos Ordinários	-15.000,00	-14.599,36	400,64	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-3.200,00	0,00	3.200,00
	Recursos Ordinários	0,00	-3.200,00	0,00	3.200,00
17000000	Transferências Correntes	-3.444.560,00	-3.692.988,39	0,00	248.428,39
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.444.560,00	-3.692.988,39	0,00	248.428,39
17210000	Transferências da União	-1.096.100,00	-1.141.744,13	0,00	45.644,13
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.085.700,00	-1.130.747,27	0,00	45.047,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.085.700,00	-1.130.747,27	0,00	45.047,27
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-300,00	-980,58	0,00	680,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-300,00	-980,58	0,00	680,58
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.100,00	-10.016,28	83,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.100,00	-10.016,28	83,72	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-2.348.460,00	-2.551.244,26	0,00	202.784,26
17220101	Cota-Parte do ICMS	-2.177.560,00	-2.362.102,10	0,00	184.542,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.177.560,00	-2.362.102,10	0,00	184.542,10
17220102	Cota-Parte do IPVA	-139.640,00	-153.659,22	0,00	14.019,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-139.640,00	-153.659,22	0,00	14.019,22
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-31.260,00	-35.482,94	0,00	4.222,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-31.260,00	-35.482,94	0,00	4.222,94
20000000	Receitas de Capital	0,00	-32.353,94	0,00	32.353,94

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24000000	Transferências de Capital	0,00	-32.353,94	0,00	32.353,94
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-32.353,94	0,00	32.353,94
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-32.353,94	0,00	32.353,94
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-32.353,94	0,00	32.353,94
Totais		22.727.640,00	25.249.610,99	2.521.970,99	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	727.106,00	0,00	727.106,00	725.029,18	2.076,82
02001.04	Administração	677.106,00	0,00	677.106,00	675.029,18	2.076,82
02001.04.122	Administração Geral	608.156,00	0,00	608.156,00	606.102,63	2.053,37
02001.04.122.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	516.550,00	0,00	516.550,00	515.586,63	963,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	496.550,00	0,00	496.550,00	495.843,40	706,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				429.291,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				426.945,04	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				905,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.441,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.551,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.551,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.743,23	256,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.762,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				36,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.725,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				780,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				780,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.201,02	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.167,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				407,75	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				540,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.086,27	
02001.04.122.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	91.606,00	0,00	91.606,00	90.516,00	1.090,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	91.606,00	0,00	91.606,00	90.516,00	1.090,00
3.3.50.41.00	Contribuições				90.516,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				90.516,00	
02001.04.124	Controle Interno	68.950,00	0,00	68.950,00	68.926,55	23,45
02001.04.124.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	68.950,00	0,00	68.950,00	68.926,55	23,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.950,00	0,00	68.950,00	68.926,55	23,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.860,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.489,64	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.182,58	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.188,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.065,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.065,77	
02001.06	Segurança Pública	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
02001.06.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
02001.06.182.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				50.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				50.000,00	
03001	Departamento Municipal de Administração	2.126.308,38	100.000,00	2.226.308,38	2.200.895,00	25.413,38
03001.03	Essencial à Justiça	57.100,00	0,00	57.100,00	49.097,35	8.002,65
03001.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	57.100,00	0,00	57.100,00	49.097,35	8.002,65
03001.03.091.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	57.100,00	0,00	57.100,00	49.097,35	8.002,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.100,00	0,00	42.100,00	42.063,93	36,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.690,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.289,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.187,40	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.213,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.373,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.373,85	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.033,42	7.966,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.629,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.629,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.118,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.081,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.286,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.110,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.167,37	
03001.04	Administração	1.521.208,38	0,00	1.521.208,38	1.504.629,33	16.579,05
03001.04.122	Administração Geral	1.521.208,38	0,00	1.521.208,38	1.504.629,33	16.579,05
03001.04.122.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	174.800,00	0,00	174.800,00	163.624,72	11.175,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	174.800,00	0,00	174.800,00	163.624,72	11.175,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				64.785,92	
4.4.90.51.07	reforma				50.379,47	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.406,45	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.838,80	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				22.345,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.833,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.400,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				67.800,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.460,00	
03001.04.122.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	1.346.408,38	0,00	1.346.408,38	1.341.004,61	5.403,77
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.516,00	0,00	8.516,00	5.342,50	3.173,50
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.342,50	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.342,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	811.440,00	0,00	811.440,00	811.158,25	281,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.097,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.384,79	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				10.713,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				707.501,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				653.083,64	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				32.417,60	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				17.836,80	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.163,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				90.238,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.238,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				320,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				320,99	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.044,00	0,00	5.044,00	4.820,00	224,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.820,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				4.820,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	519.408,38	0,00	519.408,38	519.296,36	112,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				33.842,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				33.842,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.684,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.101,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				207,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.082,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.794,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.930,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.573,60	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.960,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.921,27	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.977,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.135,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				404.627,84	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.660,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				71.462,83	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.051,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.240,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				21.669,91	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				96.535,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.249,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.598,77	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.694,80	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.009,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				123.955,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.141,31	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.141,31	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.000,00	0,00	2.000,00	387,50	1.612,50
4.4.71.42.00	Auxílios				0,00	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				0,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				387,50	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				387,50	
03001.23	Comércio e Serviços	2.000,00	100.000,00	102.000,00	101.602,70	397,30
03001.23.691	Promoção Comercial	2.000,00	100.000,00	102.000,00	101.602,70	397,30

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.23.691.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	2.000,00	100.000,00	102.000,00	101.602,70	397,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	100.000,00	100.000,00	99.602,70	397,30
3.3.50.41.00	Contribuições				99.602,70	
3.3.50.41.99	outras contribuições				99.602,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
03001.28	Encargos Especiais	546.000,00	0,00	546.000,00	545.565,62	434,38
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	546.000,00	0,00	546.000,00	545.565,62	434,38
03001.28.846.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	546.000,00	0,00	546.000,00	545.565,62	434,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	546.000,00	0,00	546.000,00	545.565,62	434,38
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				545.565,62	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				545.565,62	
03002	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças	761.231,89	0,00	761.231,89	666.144,48	95.087,41
03002.04	Administração	122.100,00	0,00	122.100,00	122.063,26	36,74
03002.04.121	Planejamento e Orçamento	122.100,00	0,00	122.100,00	122.063,26	36,74
03002.04.121.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	122.100,00	0,00	122.100,00	122.063,26	36,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.100,00	0,00	122.100,00	122.063,26	36,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.105,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.098,42	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.027,84	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				14.978,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.276,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.276,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				681,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				681,65	
03002.28	Encargos Especiais	568.564,84	0,00	568.564,84	544.081,22	24.483,62

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	313.564,84	0,00	313.564,84	303.132,75	10.432,09
03002.28.843.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	301.014,84	0,00	301.014,84	297.242,73	3.772,11
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	41.227,89	3.772,11
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				41.227,89	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				41.227,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	256.014,84	0,00	256.014,84	256.014,84	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				256.014,84	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				249.999,96	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				6.014,88	
03002.28.843.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	12.550,00	0,00	12.550,00	5.890,02	6.659,98
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	2.882,58	6.617,42
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.882,58	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				2.882,58	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.050,00	0,00	3.050,00	3.007,44	42,56
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				3.007,44	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				3.007,44	
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	255.000,00	0,00	255.000,00	240.948,47	14.051,53
03002.28.846.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	10.000,00	0,00	10.000,00	1.557,01	8.442,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.557,01	3.442,99
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.557,01	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				1.557,01	
03002.28.846.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	245.000,00	0,00	245.000,00	239.391,46	5.608,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00	0,00	245.000,00	239.391,46	5.608,54
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				239.391,46	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				239.391,46	
03002.99	Reserva Contingência	70.567,05	0,00	70.567,05	0,00	70.567,05

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.99.999	Reserva Contingência	70.567,05	0,00	70.567,05	0,00	70.567,05
03002.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	70.567,05	0,00	70.567,05	0,00	70.567,05
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	70.567,05	0,00	70.567,05	0,00	70.567,05
04001	Departamento de Assistência Agropecuária	23.498,06	0,00	23.498,06	23.498,00	0,06
04001.18	Gestão Ambiental	23.498,06	0,00	23.498,06	23.498,00	0,06
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	19.800,06	0,00	19.800,06	19.800,00	0,06
04001.18.541.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	19.800,06	0,00	19.800,06	19.800,00	0,06
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.603,00	0,00	9.603,00	9.603,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.603,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				9.603,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.454,56	0,00	9.454,56	9.454,50	0,06
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.454,50	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				9.454,50	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	742,50	0,00	742,50	742,50	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				742,50	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				742,50	
04001.18.541.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.18.544	Recursos Hídricos	3.698,00	0,00	3.698,00	3.698,00	0,00
04001.18.544.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	3.698,00	0,00	3.698,00	3.698,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.698,00	0,00	3.698,00	3.698,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.498,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.498,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.200,00	
05001	Departamento de Estradas de Rodagem	3.427.311,89	0,00	3.427.311,89	3.382.875,04	44.436,85
05001.26	Transporte	3.225.311,89	0,00	3.225.311,89	3.181.474,95	43.836,94

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.26.782	Transporte Rodoviário	3.225.311,89	0,00	3.225.311,89	3.181.474,95	43.836,94
05001.26.782.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	973.422,68	0,00	973.422,68	965.422,68	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	973.422,68	0,00	973.422,68	965.422,68	8.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.622,68	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.622,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				947.800,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				859.800,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				76.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				12.000,00	
05001.26.782.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.26.782.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	2.251.889,21	0,00	2.251.889,21	2.216.052,27	35.836,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	730.800,00	0,00	730.800,00	730.722,45	77,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				17.171,39	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.126,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				14.044,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				568.089,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				532.404,39	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.275,84	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				21.097,26	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.311,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.089,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.089,63	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				34.372,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				34.372,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.521.089,21	0,00	1.521.089,21	1.485.329,82	35.759,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.194.946,81	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				681.649,48	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				97,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.382,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				554,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				125,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				454,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				216.027,57	
3.3.90.30.42	ferramentas				456,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				277.200,47	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				208,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				208,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.622,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.622,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				287.816,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				108.182,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.147,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.862,14	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				715,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				164.909,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				735,18	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				735,18	
05001.28	Encargos Especiais	202.000,00	0,00	202.000,00	201.400,09	599,91
05001.28.846	Outros Encargos Especiais	202.000,00	0,00	202.000,00	201.400,09	599,91
05001.28.846.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	202.000,00	0,00	202.000,00	201.400,09	599,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	201.400,09	599,91

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				201.400,09	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				201.400,09	
06001	Departamento Municipal de Ensino	6.857.778,49	0,00	6.857.778,49	6.635.751,53	222.026,96
06001.12	Educação	6.857.778,49	0,00	6.857.778,49	6.635.751,53	222.026,96
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	144.700,00	0,00	144.700,00	138.231,36	6.468,64
06001.12.306.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	144.700,00	0,00	144.700,00	138.231,36	6.468,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.700,00	0,00	144.700,00	138.231,36	6.468,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.231,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				138.231,36	
06001.12.361	Ensino Fundamental	5.010.168,91	0,00	5.010.168,91	4.815.704,88	194.464,03
06001.12.361.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	1.195.148,10	0,00	1.195.148,10	1.193.518,10	1.630,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.195.148,10	0,00	1.195.148,10	1.193.518,10	1.630,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.025,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.025,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				543,55	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				543,55	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.128.264,55	
4.4.90.51.98	obras contratadas				959.934,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				168.330,55	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.685,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				595,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.648,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				31.442,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				26.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				0,00	
4.4.90.61.01	edifícios				0,00	
06001.12.361.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	198.350,00	0,00	198.350,00	198.259,37	90,63

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.350,00	0,00	168.350,00	168.314,57	35,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				130.315,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.871,44	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.443,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.176,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.176,46	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.823,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.823,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.944,80	55,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.534,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.534,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.749,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				264,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				200,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.103,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				326,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.408,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.447,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.660,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.482,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				305,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				291,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.581,75	
06001.12.361.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	2.715.958,84	0,00	2.715.958,84	2.710.598,44	5.360,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.337.673,52	0,00	2.337.673,52	2.333.667,93	4.005,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				638.151,26	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				102.982,52	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				535.168,74	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.370.052,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.241.980,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				56.299,23	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				71.773,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				324.881,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				324.881,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				582,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				582,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	378.285,32	0,00	378.285,32	376.930,51	1.354,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.507,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.507,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.152,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.412,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.260,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.597,33	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				24.472,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.882,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				586,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.556,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.209,17	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				479,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.390,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.306,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.520,20	
3.3.90.32.01	livros didáticos				3.520,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				700,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				240.284,97	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.175,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				96.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				30.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.280,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.647,59	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.009,35	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				420,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.752,34	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.765,30	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				3.765,30	
06001.12.361.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	900.711,97	0,00	900.711,97	713.328,97	187.383,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	900.711,97	0,00	900.711,97	713.328,97	187.383,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				713.328,97	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				712.628,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				700,00	
06001.12.362	Ensino Médio	311.017,51	0,00	311.017,51	308.221,25	2.796,26
06001.12.362.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	311.017,51	0,00	311.017,51	308.221,25	2.796,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.017,51	0,00	311.017,51	308.221,25	2.796,26
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				24.326,40	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				24.326,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				283.894,85	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				283.894,85	
06001.12.364	Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00	119.308,55	691,45
06001.12.364.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	120.000,00	0,00	120.000,00	119.308,55	691,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.308,55	691,45

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				119.308,55	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				119.308,55	
06001.12.365	Educação Infantil	1.266.892,07	0,00	1.266.892,07	1.252.568,95	14.323,12
06001.12.365.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	55.750,00	0,00	55.750,00	55.390,00	360,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.750,00	0,00	55.750,00	55.390,00	360,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.066,00	
4.4.90.51.07	reforma				0,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				40.066,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.324,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				399,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.905,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.020,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				0,00	
4.4.90.61.01	edifícios				0,00	
06001.12.365.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00	1.056.727,04	772,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	987.500,00	0,00	987.500,00	986.833,27	666,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				201.009,69	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				50.143,07	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				150.866,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				629.839,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				599.294,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.684,23	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.860,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				148.547,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				148.547,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.437,37	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.437,37	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.893,77	106,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.629,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.629,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.426,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.135,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.230,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.155,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.032,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.873,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.578,60	
3.3.90.32.01	livros didáticos				8.578,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.259,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.370,09	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				465,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.424,19	
06001.12.365.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	153.642,07	0,00	153.642,07	140.451,91	13.190,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.642,07	0,00	153.642,07	140.451,91	13.190,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140.451,91	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				140.451,91	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.716,54	3.283,46
06001.12.366.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.716,54	3.283,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.716,54	3.283,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				806,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				284,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				521,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				910,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				460,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				450,00	
06002	Departamento Municipal de Cultura	164.173,90	0,00	164.173,90	155.874,92	8.298,98
06002.13	Cultura	164.173,90	0,00	164.173,90	155.874,92	8.298,98
06002.13.392	Difusão Cultural	164.173,90	0,00	164.173,90	155.874,92	8.298,98
06002.13.392.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	1.948,00	0,00	1.948,00	1.948,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.948,00	0,00	1.948,00	1.948,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.948,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.948,00	
06002.13.392.02.000018	Ações de Parceria com Entidades Culturais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06002.13.392.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	157.225,90	0,00	157.225,90	153.926,92	3.298,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.225,90	0,00	157.225,90	153.926,92	3.298,98
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				0,00	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				0,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.639,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.639,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.320,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				569,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				24.445,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				398,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.907,56	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				18.692,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				1.680,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				17.012,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.675,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				2.400,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				275,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.479,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.479,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.971,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.600,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				200,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.808,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60.363,84	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.149,45	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.149,45	
06003	Departamento Municipal de Esportes	373.747,50	0,00	373.747,50	373.062,04	685,46
06003.27	Desporto e Lazer	373.747,50	0,00	373.747,50	373.062,04	685,46
06003.27.812	Desporto Comunitário	373.747,50	0,00	373.747,50	373.062,04	685,46
06003.27.812.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	14.247,50	0,00	14.247,50	14.247,50	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.247,50	0,00	14.247,50	14.247,50	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.247,50	
4.4.90.51.07	reforma				14.247,50	
06003.27.812.02.000019	Ações de Parceria com Entidades Desportivas e Comunitárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.27.812.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	359.500,00	0,00	359.500,00	358.814,54	685,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	216.500,00	0,00	216.500,00	216.445,43	54,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				79.097,64	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.521,07	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				64.576,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.398,65	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.205,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.193,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.350,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.350,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				598,56	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				598,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.000,00	0,00	143.000,00	142.369,11	630,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.930,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				115,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.353,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				665,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.435,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.360,59	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				18.830,40	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				18.830,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.608,70	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.218,93	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				190,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.628,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.771,53	
07001	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00	22.282,00	37.718,00
07001.08	Assistência Social	60.000,00	0,00	60.000,00	22.282,00	37.718,00
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00	22.282,00	37.718,00
07001.08.243.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	60.000,00	0,00	60.000,00	22.282,00	37.718,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	22.282,00	37.718,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.475,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.475,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.807,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.807,00	
08001	Fundo Municipal Agropecuário	1.934.900,00	0,00	1.934.900,00	1.817.137,56	117.762,44
08001.20	Agricultura	1.934.900,00	0,00	1.934.900,00	1.817.137,56	117.762,44
08001.20.602	Promoção da Produção Animal	160.000,00	0,00	160.000,00	144.072,65	15.927,35
08001.20.602.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	120.000,00	0,00	120.000,00	116.337,06	3.662,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	116.337,06	3.662,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.277,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70.277,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.060,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.060,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.000,00	
08001.20.602.02.000082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades	40.000,00	0,00	40.000,00	27.735,59	12.264,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	27.735,59	12.264,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.511,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.511,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.716,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.128,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.680,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.908,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.508,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				13.508,00	
08001.20.604	Defesa Sanitária Animal	237.400,00	0,00	237.400,00	237.318,41	81,59
08001.20.604.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	237.400,00	0,00	237.400,00	237.318,41	81,59

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	237.400,00	0,00	237.400,00	237.318,41	81,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				184.396,41	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				31.170,01	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				153.226,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.964,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.964,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.244,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.244,51	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.713,24	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.713,24	
08001.20.605	Abastecimento	505.500,00	0,00	505.500,00	505.084,40	415,60
08001.20.605.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	505.500,00	0,00	505.500,00	505.084,40	415,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	355.500,00	0,00	355.500,00	355.337,53	162,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.603,31	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.339,57	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.263,74	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				274.013,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.054,75	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.688,95	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				13.932,73	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.336,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.708,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.708,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.013,18	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				9.013,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	149.746,87	253,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.009,46	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				146,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				568,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.928,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				245,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.399,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				732,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				435,92	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				745,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.974,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				34,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.799,59	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				729,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				729,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.008,01	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				22.800,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.473,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.977,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				609,85	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				413,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.733,79	
08001.20.606	Extensão Rural	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00	930.662,10	101.337,90
08001.20.606.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	717.000,00	0,00	717.000,00	615.670,00	101.330,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	717.000,00	0,00	717.000,00	615.670,00	101.330,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				615.670,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.430,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.340,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				569.700,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				37.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.200,00	
08001.20.606.02.000014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores	315.000,00	0,00	315.000,00	314.992,10	7,90
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	315.000,00	0,00	315.000,00	314.992,10	7,90
3.3.50.41.00	Contribuições				314.992,10	
3.3.50.41.99	outras contribuições				314.992,10	
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	100.948,39	0,00	100.948,39	77.393,47	23.554,92
10001.08	Assistência Social	100.948,39	0,00	100.948,39	77.393,47	23.554,92
10001.08.244	Assistência Comunitária	100.948,39	0,00	100.948,39	77.393,47	23.554,92
10001.08.244.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	100.948,39	0,00	100.948,39	77.393,47	23.554,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.948,39	0,00	100.948,39	77.393,47	23.554,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.726,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.782,03	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.966,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				86,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.891,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.679,57	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.931,01	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.748,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.091,72	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.324,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.767,69	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.896,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.896,00	
11001	Departamento de Assistência Social e Habitação	881.952,96	0,00	881.952,96	873.685,34	8.267,62

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08	Assistência Social	115.000,00	0,00	115.000,00	111.467,18	3.532,82
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	0,00	80.000,00	79.488,18	511,82
11001.08.243.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	80.000,00	0,00	80.000,00	79.488,18	511,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	79.488,18	511,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.607,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				49,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				232,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				480,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				829,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				165,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.013,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.838,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.465,96	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				50.465,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.009,32	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.920,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				536,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				255,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				400,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				897,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.405,37	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.405,37	
11001.08.244	Assistência Comunitária	35.000,00	0,00	35.000,00	31.979,00	3.021,00
11001.08.244.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	12.479,00	2.521,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	12.479,00	2.521,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.479,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				459,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.750,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.670,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.600,00	
11001.08.244.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	19.500,00	500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	19.500,00	500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				19.500,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				19.500,00	
11001.15	Urbanismo	766.952,96	0,00	766.952,96	762.218,16	4.734,80
11001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	766.952,96	0,00	766.952,96	762.218,16	4.734,80
11001.15.451.02.000095	Assistência Social Básica	513.100,00	0,00	513.100,00	510.057,43	3.042,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	375.100,00	0,00	375.100,00	374.958,89	141,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				32.230,09	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.868,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				26.361,76	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.806,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				270.393,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				412,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.416,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.416,02	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.506,22	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.506,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	138.000,00	0,00	138.000,00	135.098,54	2.901,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.749,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.749,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.654,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.878,76	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				242,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.491,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.941,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				237,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.184,18	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.700,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				823,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.156,34	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				770,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				770,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.260,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.530,23	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.730,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				919,53	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				919,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.035,14	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				27.132,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				430,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				800,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.012,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.660,64	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.709,70	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				22.709,70	
11001.15.451.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	223.852,96	0,00	223.852,96	222.164,74	1.688,22
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	69.400,00	0,00	69.400,00	69.400,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				69.400,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				69.400,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.232,00	0,00	14.232,00	14.232,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.232,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				14.232,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.700,00	0,00	118.700,00	117.011,78	1.688,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.086,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				109,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.217,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.759,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				873,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				873,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.645,92	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.645,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				103.406,08	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.360,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				60.744,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.302,08	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.520,96	0,00	21.520,96	21.520,96	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.520,96	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				21.520,96	
11001.15.451.02.000097	Benefícios Eventuais	30.000,00	0,00	30.000,00	29.995,99	4,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.995,99	4,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				108,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.717,22	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				21.164,01	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.553,21	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				170,77	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				170,77	
13001	Fundo de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512.01.000054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512.02.000094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço	4.626.606,54	0,00	4.626.606,54	1.616.677,60	3.009.928,94
14001.06	Segurança Pública	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
14001.06.181	Policciamento	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
14001.06.181.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				18.000,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				18.000,00	
14001.15	Urbanismo	4.598.606,54	0,00	4.598.606,54	1.588.677,60	3.009.928,94
14001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.705.458,46	0,00	3.705.458,46	701.295,99	3.004.162,47
14001.15.451.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	3.537.331,81	0,00	3.537.331,81	539.697,56	2.997.634,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.537.331,81	0,00	3.537.331,81	539.697,56	2.997.634,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.183,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.183,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.973,27	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.973,27	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				511.541,29	
4.4.90.51.07	reforma				33.862,58	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				14.850,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				455.309,71	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.519,00	
14001.15.451.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	168.126,65	0,00	168.126,65	161.598,43	6.528,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.126,65	0,00	152.126,65	151.872,94	253,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.949,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				28.784,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				164,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				122.923,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				104.376,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.547,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	9.725,49	6.274,51
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.248,33	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				7.248,33	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.477,16	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.477,16	
14001.15.451.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.15.452	Serviços Urbanos	893.148,08	0,00	893.148,08	887.381,61	5.766,47
14001.15.452.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	20.000,00	0,00	20.000,00	18.274,30	1.725,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.274,30	1.725,70
4.4.90.30.00	Material de Consumo				950,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				950,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.860,30	
4.4.90.51.07	reforma				2.860,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.464,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				9.234,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.030,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.200,00	
14001.15.452.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	532.020,00	0,00	532.020,00	527.979,23	4.040,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	337.800,00	0,00	337.800,00	337.520,14	279,86
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				20.510,18	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.875,54	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.634,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				262.201,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				250.845,05	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				633,60	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.723,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.845,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.845,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.962,69	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.962,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.220,00	0,00	194.220,00	190.459,09	3.760,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.036,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.036,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				119.316,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.020,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				145,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				192,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.894,63	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.415,49	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				18.372,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.022,03	
3.3.90.30.42	ferramentas				271,65	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68.982,12	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				937,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				937,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.168,59	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.233,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.226,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				31.003,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				906,84	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				196,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.602,77	
14001.15.452.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	341.128,08	0,00	341.128,08	341.128,08	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	341.128,08	0,00	341.128,08	341.128,08	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				341.128,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				341.128,08	
14001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661.01.000045	Fortalecimento do Parque Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
14001.23.691	Promoção Comercial	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
14001.23.691.02.000013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				10.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				10.000,00	
Total da Unidade Gestora		22.065.564,00	100.000,00	22.165.564,00	18.570.306,16	3.595.257,84

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundo Municipal de Saúde	6.145.478,60	0,00	6.145.478,60	5.784.911,10	360.567,50
09001.10	Saúde	6.145.478,60	0,00	6.145.478,60	5.784.911,10	360.567,50
09001.10.301	Atenção Básica	4.120.960,82	0,00	4.120.960,82	3.781.967,61	338.993,21
09001.10.301.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	348.498,00	0,00	348.498,00	48.051,10	300.446,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	348.498,00	0,00	348.498,00	48.051,10	300.446,90
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.679,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.679,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.850,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.850,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.921,70	
4.4.90.51.07	reforma				4.921,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.600,40	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.750,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				7.990,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.380,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				326,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.164,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.295,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				695,00	
09001.10.301.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	1.464.139,25	0,00	1.464.139,25	1.457.927,20	6.212,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	876.156,79	0,00	876.156,79	873.889,45	2.267,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				128.097,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				18.386,37	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				109.711,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				574.739,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				537.225,25	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				4.745,69	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				32.768,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				136.484,57	
3.1.90.13.01	FGTS				1.585,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				134.898,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				34.567,74	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				34.567,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	587.982,46	0,00	587.982,46	584.037,75	3.944,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				845,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				845,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				353.567,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				61.483,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				497,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.425,56	
3.3.90.30.09	material farmacológico				129.121,95	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.113,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.051,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				230,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.308,68	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.664,06	
3.3.90.30.35	material laboratorial				10.780,35	
3.3.90.30.36	material hospitalar				36.222,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34.646,78	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				10.628,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.394,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.799,47	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.868,09	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.931,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				225.024,68	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				251,47	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.698,48	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				72,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.147,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				34.082,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				12.590,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.164,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.122,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.550,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.414,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				20,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				43.757,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.654,52	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				800,00	
09001.10.301.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF	1.380.200,00	0,00	1.380.200,00	1.355.982,51	24.217,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.293.000,00	0,00	1.293.000,00	1.271.492,65	21.507,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				142.482,42	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				29.485,09	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				112.997,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				900.361,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				867.458,32	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.241,13	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.662,08	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.793,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				122.793,90	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				35.789,80	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				35.789,80	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				70.065,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				70.065,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.200,00	0,00	87.200,00	84.489,86	2.710,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.033,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.033,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.536,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.811,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				738,98	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.029,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.956,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.170,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.170,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.750,25	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				25.246,36	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.231,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.272,09	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				0,00	
09001.10.301.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	235.600,00	0,00	235.600,00	235.193,55	406,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.600,00	0,00	235.600,00	235.193,55	406,45
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				23.277,13	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.392,76	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				17.884,37	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				156.004,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				156.004,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.912,31	
3.1.90.13.01	FGTS				13.275,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.637,17	
09001.10.301.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	405.350,00	0,00	405.350,00	405.168,23	181,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	385.350,00	0,00	385.350,00	385.228,67	121,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				335.978,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				327.268,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.709,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.922,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.922,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				328,07	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				328,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.939,56	60,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.218,56	
3.3.90.30.10	material odontológico				18.801,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				416,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				721,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				721,00	
09001.10.301.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	115.000,00	0,00	115.000,00	114.623,52	376,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	114.623,52	376,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.116,11	
3.3.90.30.09	material farmacológico				113.116,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.507,41	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				1.507,41	
09001.10.301.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	172.173,57	0,00	172.173,57	165.021,50	7.152,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	172.173,57	0,00	172.173,57	165.021,50	7.152,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				165.021,50	
3.3.90.30.09	material farmacológico				165.021,50	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.834.517,78	0,00	1.834.517,78	1.816.762,20	17.755,58
09001.10.302.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.724.517,78	0,00	1.724.517,78	1.719.400,55	5.117,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.724.517,78	0,00	1.724.517,78	1.719.400,55	5.117,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.400,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.036,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.651,54	
3.3.90.30.09	material farmacológico				13.318,85	
3.3.90.30.10	material odontológico				70,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				562,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.215,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.548,43	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				678,56	
3.3.90.30.36	material hospitalar				11.172,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.117,55	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				4.976,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.053,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.294,48	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.673,35	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				621,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.646.437,53	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				31.428,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				49,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.020,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				985,02	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.504.806,88	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.402,71	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				280,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				20.478,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.487,22	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.068,28	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				3.068,28	
09001.10.302.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	13.000,00	0,00	13.000,00	7.137,60	5.862,40
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	13.000,00	0,00	13.000,00	7.137,60	5.862,40
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.137,60	
3.3.40.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.137,60	
09001.10.302.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	97.000,00	0,00	97.000,00	90.224,05	6.775,95
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.200,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				7.200,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	87.800,00	0,00	87.800,00	83.024,05	4.775,95
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				83.024,05	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				83.024,05	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	47.450,00	0,00	47.450,00	47.421,88	28,12
09001.10.303.02.000031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	47.450,00	0,00	47.450,00	47.421,88	28,12

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.450,00	0,00	47.450,00	47.421,88	28,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.018,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.701,81	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.316,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.403,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.403,22	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	99.150,00	0,00	99.150,00	95.552,88	3.597,12
09001.10.304.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	99.150,00	0,00	99.150,00	95.552,88	3.597,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.050,00	0,00	93.050,00	93.047,43	2,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.902,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.885,68	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				19.124,80	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.892,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.144,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.144,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.100,00	0,00	6.100,00	2.505,45	3.594,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.745,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				593,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				15,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.136,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				760,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				260,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				500,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	43.400,00	0,00	43.400,00	43.206,53	193,47
09001.10.305.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	43.400,00	0,00	43.400,00	43.206,53	193,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.500,00	0,00	30.500,00	30.475,34	24,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.918,15	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				22.448,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.469,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.549,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.549,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.007,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.007,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.900,00	0,00	12.900,00	12.731,19	168,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.182,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				439,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.025,98	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				126,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				592,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.106,21	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.106,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				442,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				442,00	
	Total da Unidade Gestora	6.145.478,60	0,00	6.145.478,60	5.784.911,10	360.567,50

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	870.244,00	0,00	870.244,00	602.886,13	267.357,87
01001.01	Legislativa	870.244,00	0,00	870.244,00	602.886,13	267.357,87
01001.01.031	Ação Legislativa	870.244,00	0,00	870.244,00	602.886,13	267.357,87
01001.01.031.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	75.240,00	0,00	75.240,00	7.205,00	68.035,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.240,00	0,00	75.240,00	7.205,00	68.035,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.205,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.637,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				568,00	
01001.01.031.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	779.956,00	0,00	779.956,00	589.891,13	190.064,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	606.936,00	0,00	606.936,00	449.359,32	157.576,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				371.867,45	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				371.867,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.491,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.491,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.020,00	0,00	173.020,00	140.531,81	32.488,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				58.569,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				58.569,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.545,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.206,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				26,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				285,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				3.692,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.335,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				634,55	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				634,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.782,63	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.632,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.650,72	
3.3.90.39.45	serviços de gás				100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.007,47	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.758,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				845,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.788,14	
01001.01.031.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	15.048,00	0,00	15.048,00	5.790,00	9.258,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.048,00	0,00	15.048,00	5.790,00	9.258,00
3.3.50.41.00	Contribuições				5.790,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.790,00	
	Total da Unidade Gestora	870.244,00	0,00	870.244,00	602.886,13	267.357,87
	Total Geral	29.081.286,60	100.000,00	29.181.286,60	24.958.103,39	4.223.183,21

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	20.527.640,00	22.378.390,84	-1.850.750,84	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	29.010.719,55	24.858.500,69	4.152.218,86
Receita Tributária	1.310.400,00	1.336.061,52	-25.661,52	Corrente	21.581.005,16	20.931.574,00	649.431,16
Receita de Contribuições	92.900,00	107.126,65	-14.226,65	Capital	7.429.714,39	3.926.926,69	3.502.787,70
Receita Patrimonial	11.500,00	232.831,36	-221.331,36	CRÉDITO ESPECIAL	100.000,00	99.602,70	397,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	100.000,00	99.602,70	397,30
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	19.500,00	74.898,09	-55.398,09	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.454.200,00	24.252.073,83	-1.797.873,83	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	98.700,00	86.187,14	12.512,86	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.459.560,00	-3.710.787,75	251.227,75				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	5.627.806,72	-5.627.806,72
Receitas de Capital	2.200.000,00	2.871.220,15	-671.220,15				
Operações de Créditos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00				
Alienação de Bens	0,00	217.330,00	-217.330,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	2.686.244,09	-2.686.244,09				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	-32.353,94	32.353,94				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	5.627.806,72	-5.627.806,72				
SOMA	22.727.640,00	30.877.417,71	-8.149.777,71	SOMA	29.110.719,55	30.585.910,11	-1.475.190,56

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

DÉFICIT	6.383.079,55		6.383.079,55	SUPERÁVIT		291.507,60	-291.507,60
TOTAL	29.110.719,55	30.877.417,71	-1.766.698,16	TOTAL	29.110.719,55	30.877.417,71	-1.766.698,16

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	30.877.417,71	ORÇAMENTÁRIAS	30.585.910,11
Receitas Correntes	22.378.390,84	Despesas Correntes	21.031.176,70
Receita Tributária	1.336.061,52	Pessoal e Encargos Sociais	11.505.793,51
Receita de Contribuições	107.126,65	Juros e Encargos da Dívida	44.110,47
Receita Patrimonial	232.831,36	Outras Despesas Correntes	9.481.272,72
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.926.926,69
Receita de Serviços	74.898,09	Investimentos	3.667.904,41
Transferências Correntes	24.252.073,83	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	86.187,14	Amortização da Dívida	259.022,28
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.710.787,75	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.627.806,72
Receitas de Capital	2.871.220,15		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	217.330,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.686.244,09		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-32.353,94		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	5.627.806,72		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.637.582,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.949.186,82
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	103.277,45	Realizável	103.277,45
Créditos em Circulação	103.277,45	Créditos em Circulação	103.277,45
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.819.458,71	Depósitos	1.807.669,85
Consignações	1.712.922,22	Consignações	1.703.400,93
Depósitos de Diversas Origens	106.536,49	Depósitos de Diversas Origens	104.268,92
Restos a Pagar	1.160.307,84	Restos a Pagar	509.224,76
Obrigações a Pagar	1.160.307,84	Obrigações a Pagar	509.224,76
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	291.227,85	Serviços da Dívida a Pagar	291.227,85
Operações de Crédito em Liquidação	291.227,85	Operações de Crédito em Liquidação	291.227,85
Outras Operações	237.786,91	Outras Operações	237.786,91
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	237.786,91	Outras Obrigações	237.786,91
Acréscimos Patrimoniais	25.524,01	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	34.515.000,48	SOMA	33.535.096,93
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.788.448,33	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.768.351,88
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	975.414,25	Bancos Conta Movimento	2.032.673,52
Bancos Conta Vinculada	813.034,08	Bancos Conta Vinculada	735.678,36
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	36.303.448,81	TOTAL	36.303.448,81

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.768.351,88	FINANCEIRO		1.186.315,72
DISPONÍVEL		2.768.351,88	DEPÓSITOS		23.420,19
Caixa		0,00	Consignações		9.609,29
Bancos Conta Movimento		2.032.673,52	Depósitos de Diversas Origens		13.810,90
Bancos Conta Vinculada		735.678,36	RESTOS A PAGAR		1.162.895,53
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.162.895,53
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		20.391.370,65	PERMANENTE		449.121,05
CRÉDITOS		16.812,54	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		333.333,44
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		16.812,54	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		333.333,44
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		304.256,88	DÉBITOS CONSOLIDADOS		115.787,61
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		426.687,49	Obrigações Legais e Tributárias		115.787,61
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		122.430,61	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		2.768,52	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		2.768,52	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		20.067.532,71	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		24.955.666,53			
Bens Imóveis		15.007.581,28			
Bens Móveis		9.948.085,25			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		4.888.133,82			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		23.159.722,53	PASSIVO REAL		1.635.436,77
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		21.524.285,76
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		21.524.285,76
COMPENSADO		3.877.128,99	COMPENSADO		3.877.128,99
TOTAL		27.036.851,52	TOTAL		27.036.851,52

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.665.936,26	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.838.219,49
Receitas Correntes	22.378.390,84	Despesas Correntes	21.031.176,70
Receita Tributária	1.336.061,52	Pessoal e Encargos Sociais	11.505.793,51
Receita de Contribuições	107.126,65	Juros e Encargos da Dívida	44.110,47
Receita Patrimonial	232.831,36	Outras Despesas Correntes	9.481.272,72
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.926.926,69
Receita de Serviços	74.898,09	Investimentos	3.667.904,41
Transferências Correntes	24.252.073,83	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	86.187,14	Amortização da Dívida	259.022,28
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.710.787,75	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.627.806,72
Receitas de Capital	2.871.220,15	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	252.309,38
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	252.309,38
Alienações de Bens	217.330,00	Alienação de Bens	217.330,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.686.244,09	Bens Móveis	217.330,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-32.353,94	Liquidação de Créditos	34.979,38
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	34.979,38
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.627.806,72	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.788.518,55	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.529.496,27	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	2.526.086,27	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	783.651,07	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.742.435,20	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	3.410,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	259.022,28		
Operações de Créditos - Em Contatos	249.999,96		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	9.022,32		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.816.289,92	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.290.646,32
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	16.402.512,50	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	16.402.512,50
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	8.413.777,42	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.888.133,82
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.326.969,68		
Incorporação de Bens Imóveis	1.339.611,13	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	941.762,48	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	941.762,48	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	91.460,91	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	850.301,57	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	45.596,07	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	45.596,07	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	45.596,07	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	6.061.283,73	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	6.010.649,70	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	6.010.649,70	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	4.888.133,82
Ajustes de Créditos	50.634,03	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	50.634,03	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	50.634,03	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	4.888.133,82
		Depreciações	4.888.133,82
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	25.524,01	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	58.482.226,18	Total das Variações Passivas	52.128.865,81
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	6.353.360,37

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		58.482.226,18	TOTAL GERAL		58.482.226,18



Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	583.333,40	0,00	249.999,96	333.333,44
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	583.333,40	0,00	249.999,96	333.333,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	9.022,32	0,00	9.022,32	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	115.787,61	0,00	0,00	115.787,61
SUBTOTAL	124.809,93	0,00	9.022,32	115.787,61
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	708.143,33	0,00	259.022,28	449.121,05

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de IPUMIRIM

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	88,00	1.712.922,22	1.703.400,93	9.609,29
Depósitos de Diversas Origens	11.543,33	106.536,49	104.268,92	13.810,90
SUBTOTAL	11.631,33	1.819.458,71	1.807.669,85	23.420,19
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	157.805,55	0,00	157.805,55
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	10.274,01	0,00	10.274,01
Restos a Pagar Não Processados	511.528,10	992.228,28	509.224,76	994.531,62
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	511.528,10	1.160.307,84	509.224,76	1.162.611,18
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	225.882,01	225.882,01	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	523.159,43	3.205.648,56	2.542.776,62	1.186.031,37

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Notas explicativas balanço geral consolidado de Ipumirim

1. A provisão para perdas de dívidas ativas foi efetuada com base na média ponderada de recebimentos de 2012 a 2014, porém foram excluídas do cômputo, as dívidas relativas as multas pecuniárias educativas expedidas pelo PROCON, por se tratarem de créditos com maior facilidade de cobrança.
2. O anexo 12 apresenta uma divergência de R\$ 70.567,05 na coluna Despesa – Fixação, sendo que o valor correto é o de R\$ 29.181.286,60, conforme anexo 12 apenso à presente.
3. O anexo 13 apresenta uma divergência de R\$ 284,35 nos restos a pagar, relativos a não agregação no anexo expedido pelo TCE da RP 15/2014 da ordem 2571/13 – Restos a Pagar Processados no Fundo Municipal de Saúde, sendo os valores corretos aqueles constantes no anexo 13 apenso à presente.
4. O anexo 17 apresenta uma divergência de R\$ 284,35 nos restos a pagar, relativos a não agregação no anexo expedido pelo TCE da RP 15/2014 da ordem 2571/13 – Restos a Pagar Processados no Fundo Municipal de Saúde, sendo os valores corretos aqueles constantes no anexo 17 apenso à presente.

Ipumirim, 27 de fevereiro de 2015.

Juliano Babinski
Contador 26089/O-9

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistem
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Dezembro



Página: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	20.527.640,00	22.378.390,84	-1.850.750,84	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	29.181.286,60	24.958.103,39	4.223.183,21
Receita Tributária	1.310.400,00	1.336.061,52	-25.661,52	Despesas Corrente	21.681.005,16	21.031.176,70	649.828,46
Receita de Contribuições	92.900,00	107.126,65	-14.226,65	Despesas de Capital	7.500.281,44	3.926.926,69	3.573.354,75
Receita Patrimonial	11.500,00	232.831,36	-221.331,36	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	5.627.806,72	-5.627.806,72
Receita de Serviços	19.500,00	74.898,09	-55.398,09	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	5.627.806,72	-5.627.806,72
Transferências Correntes	22.454.200,00	24.252.073,83	-1.797.873,83				
Outras Receitas Correntes	98.700,00	86.187,14	12.512,86				
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.459.560,00	-3.710.787,75	251.227,75				
Receitas de Capital	2.200.000,00	2.871.220,15	-671.220,15				
Operações de Crédito	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00				
Alienação de Bens	0,00	217.330,00	-217.330,00				
Transferências de Capital	0,00	2.686.244,09	-2.686.244,09				
(-) Deduções da Receita Capital	0,00	-32.353,94	32.353,94				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	5.627.806,72	-5.627.806,72				
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	5.627.806,72	-5.627.806,72				
SOMA	22.727.640,00	30.877.417,71	-8.149.777,71	SOMA	29.181.286,60	30.585.910,11	-1.404.623,51
DÉFICIT	6.453.646,60	0,00	6.453.646,60	SUPERÁVIT	0,00	291.507,60	-291.507,60
TOTAL	29.181.286,60	30.877.417,71	-1.696.131,11	TOTAL	29.181.286,60	30.877.417,71	-1.696.131,11

IPUMIRIM, 27/02/2015

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	30.877.417,71	ORÇAMENTÁRIAS	30.585.910,11
Receitas	25.249.610,99	Despesas	24.958.103,39
Receitas Correntes	22.378.390,84	Despesas Correntes	21.031.176,70
Receita Tributária	1.336.061,52	Pessoal e Encargos Sociais	11.505.793,51
Receita de Contribuições	107.126,65	Juros e Encargos da Dívida	44.110,47
Receita Patrimonial	232.831,36	Outras Despesas Correntes	9.481.272,72
Receita de Serviços	74.898,09	Despesas de Capital	3.926.926,69
Transferências Correntes	24.252.073,83	Investimentos	3.667.904,41
Outras Receitas Correntes	86.187,14	Amortização da Dívida	259.022,28
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.710.787,75	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	5.627.806,72
Receitas de Capital	2.871.220,15	Transferências Financeiras Concedidas	5.627.806,72
Alienação de Bens	217.330,00		
Transferências de Capital	2.686.244,09		
(-) Deduções da Receita Capital	-32.353,94		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	5.627.806,72		
Transferências Financeiras Recebidas	5.627.806,72		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.637.867,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.949.471,17
Realizável	103.277,45	Realizável	103.277,45
Créditos em Circulação	103.277,45	Créditos em Circulação	103.277,45
Depósitos	1.819.458,71	Depósitos	1.807.669,85
Consignações	1.712.922,22	Consignações	1.703.400,93
Depósitos de Diversas Origens	106.536,49	Depósitos de Diversas Origens	104.268,92
Restos a Pagar	1.160.592,19	Restos a Pagar	509.509,11
Obrigações a Pagar	1.160.592,19	Obrigações a Pagar	509.509,11
Fornecedores	158.089,90	Fornecedores	284,35
Restos a Pagar Não Processados	992.228,28	Restos a Pagar Não Processados	509.224,76
Obrigações Tributárias	10.274,01	Serviço da Dívida a Pagar	291.227,85
Serviço da Dívida a Pagar	291.227,85	Operações de Crédito em Liquidação	291.227,85
Operações de Crédito em Liquidação	291.227,85	Outras Operações	237.786,91
Outras Operações	237.786,91	Credores - Entidades e Agentes	225.882,01
Outras Obrigações	11.904,90	Outras Obrigações	11.904,90
Credores - Entidades e Agentes	225.882,01		
Acréscimos Patrimoniais	25.524,01		
SOMA	34.515.284,83	SOMA	33.535.381,28
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.788.448,33	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.768.351,88
Bancos Conta Movimento	929.515,46	Bancos Conta Movimento	1.312.160,12
Bancos Conta Vinculada	858.932,87	Bancos Conta Vinculada	1.456.191,76
TOTAL	36.303.733,16	TOTAL	36.303.733,16

IPUMIRIM, 27/02/2015

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Consignações	88,00	1.712.922,22	1.703.400,93	9.609,29
Depósitos de Diversas Origens	11.543,33	106.536,49	104.268,92	13.810,90
SUBTOTAL	11.631,33	1.819.458,71	1.807.669,85	23.420,19
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	284,35	158.089,90	284,35	158.089,90
Restos a Pagar Não Processados	511.528,10	992.228,28	509.224,76	994.531,62
Obrigações Tributárias	0,00	10.274,01	0,00	10.274,01
SUBTOTAL	511.812,45	1.160.592,19	509.509,11	1.162.895,53
TOTAL GERAL	523.443,78	2.980.050,90	2.317.178,96	1.186.315,72

IPUMIRIM, 27/02/2015

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

1.2.1 - Do Sistema Orçamentário

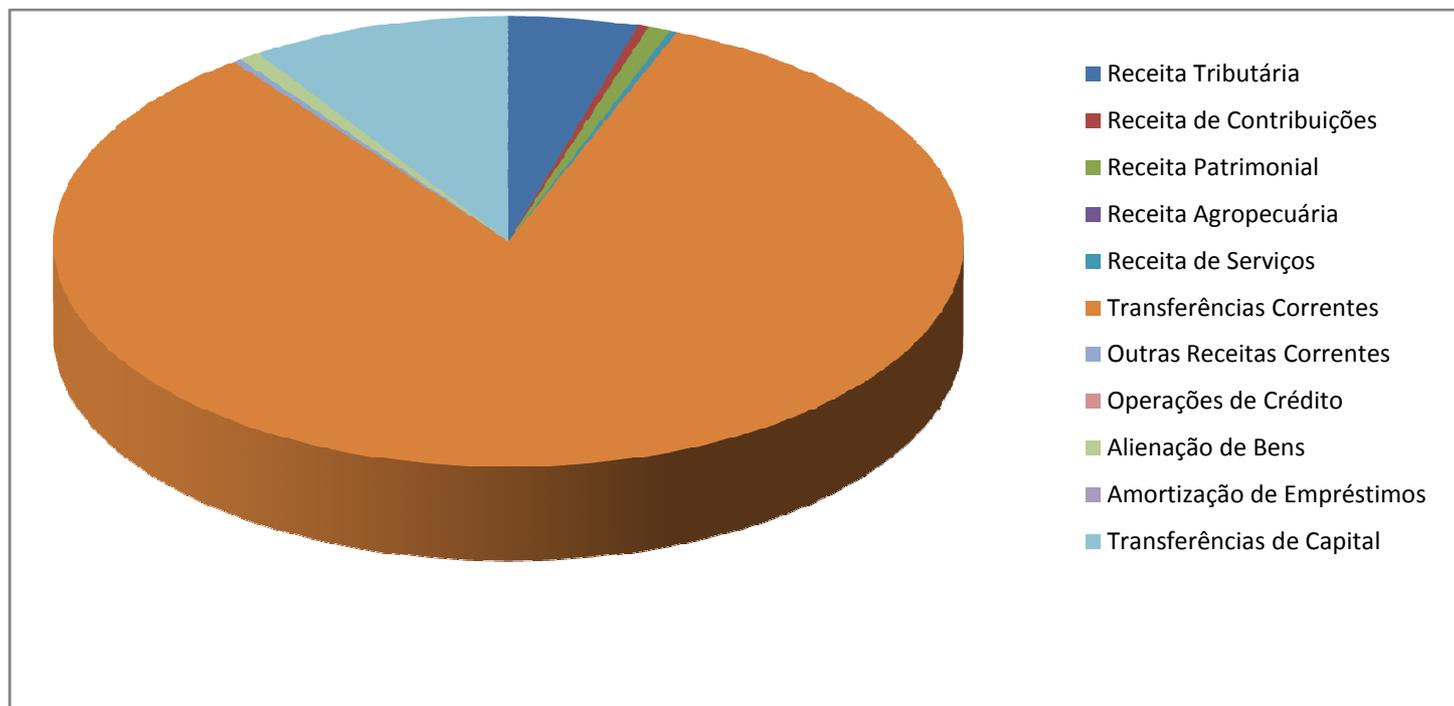
1.2.1.1 - Da Receita

1.2.1.1.1 - Da Receita Por Fontes

O presente quadro demonstra a receita arrecadada por fontes acumulada até o mês, registra os valores e percentuais a seguir:

FONTES	NO MÊS		ATÉ O MÊS		
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	
4.110.00.00	Receita Tributária	123.201,23	4,76	1.336.061,52	4,61
4.120.00.00	Receita de Contribuições	11.137,13	0,43	107.126,65	0,37
4.130.00.00	Receita Patrimonial	31.946,79	1,23	232.831,36	0,80
4.140.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-
4.160.00.00	Receita de Serviços	5.145,03	0,20	74.898,09	0,26
4.170.00.00	Transferências Correntes	2.008.189,43	77,60	24.252.073,83	83,65
4.190.00.00	Outras Receitas Correntes	6.069,29	0,23	86.187,14	0,30
Soma das Receitas Correntes		2.185.688,90	84,46	26.089.178,59	89,99
4.210.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-
4.220.00.00	Alienação de Bens	-	-	217.330,00	0,75
4.230.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
4.240.00.00	Transferências de Capital	402.200,00	15,54	2.686.244,09	9,27
Soma da Receitas de Capital		402.200,00	15,54	2.903.574,09	10,01
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.587.888,90	100,00	28.992.752,68	100,00
9.110.00.00	Deduções da Receita Tributária	-14.599,36	-0,56	-17.799,36	-0,06
9.130.00.00	Deduções da Receita Patrimonial	-	-	-	-
9.170.00.00	Deduções das Transferências	-335.451,52	-12,96	-3.692.988,39	-12,74
9.240.00.00	Deduções da Receita de Capital	-	-	-32.353,94	-0,11
RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA		2.237.838,02	86,47	25.249.610,99	87,09

Graficamente, pode-se demonstrar da seguinte forma, a receita segundo as categorias econômicas:



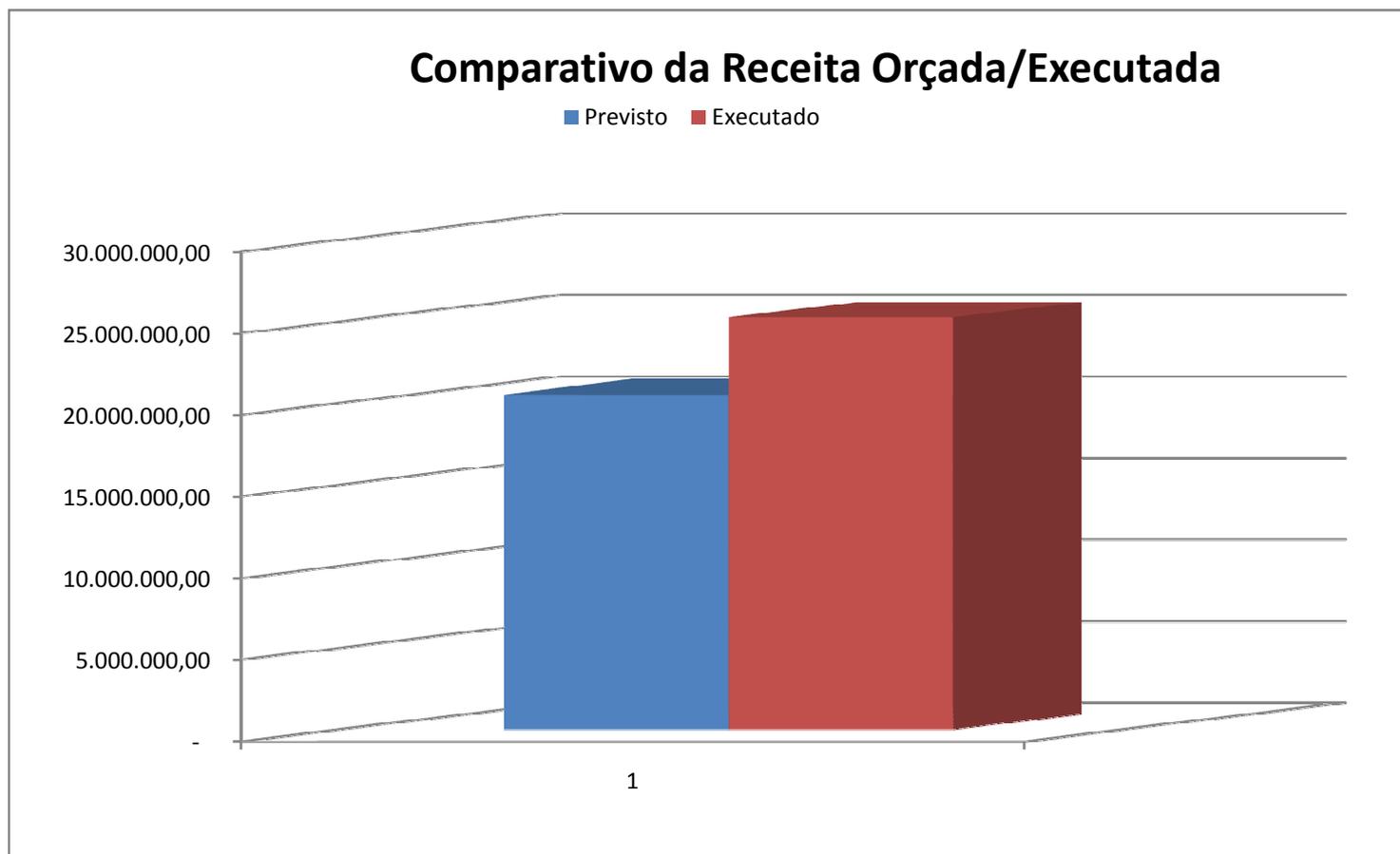


1.2.1.1.2 - Das Metas de Arrecadação

Versa o Art. 13 da LC 101/2000 que *no prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa* e, em cumprimento a este dispositivo o município fixou a aludida programa, que fora aprovada pelo Decreto 1645/2009 de 15/01/2009.

O acompanhamento da execução dá-se, demonstramos o comportamento da arrecadação até o mês, conforme anexo PMI 05, em relação as metas bimestrais de arrecadação fixadas, cujo demonstrativo sintético e demonstração gráfica seguem abaixo:

Comparativo entre o Programado e o Executado até o mês em referência			
Recurso	Programado	Executado	Diferença
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.232.257,43	10.879.547,71	647.290,28
RECURSOS VINCULADOS	10.295.382,57	14.370.063,28	4.074.680,71
TOTAIS	20.527.640,00	25.249.610,99	4.721.970,99





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

ENTIDADE/ÓRGÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA					
	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGAMENTO	%
1 Câmara de Vereadores	602.886,13	2,42	602.246,13	2,51	602.246,13	2,53
2 Gabinete do Prefeito	725.029,18	2,90	717.621,43	2,99	717.621,43	3,02
3 Sec. da Adm., Plan. E Finanças	2.867.039,48	11,49	2.837.921,74	11,84	2.824.407,83	11,87
4 Sec. Agric. Ind. Com. Meio Amb.	23.498,00	0,09	23.498,00	0,10	23.498,00	0,10
5 Sec. Transp. Obras e Urban.	3.382.875,04	13,55	3.373.484,51	14,08	3.369.198,93	14,16
6 Sec. Educação, Esporte, Cultura	7.164.688,49	28,71	6.438.355,20	26,86	6.409.876,34	26,94
11 Sec. Assistência Social	873.685,34	3,50	864.354,77	3,61	858.514,97	3,61
14 Sec. Urbanismo Ind. Com. Serv.	1.616.677,60	6,48	1.479.500,63	6,17	1.476.433,18	6,20
12 Fundo Habitação	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA						
8 Fundo Munic. Agropecuário	1.817.137,56	7,28	1.792.859,56	7,48	1.792.859,56	7,53
7 Fundo dos Direitos da Crian. Ad.	22.282,00	0,09	22.282,00	0,09	22.282,00	0,09
9 Fundo de Saúde	5.784.911,10	23,18	5.737.265,50	23,94	5.624.087,19	23,63
10 Fundo Assistência Social	77.393,47	0,31	76.485,64	0,32	76.485,64	0,32
TOTAL	24.958.103,39	100,00	23.965.875,11	100,00	23.797.511,20	100,00
RESUMO						
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS					24.958.103,39	100,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS					23.965.875,11	96,02
TOTAL DA DESPESA PAGA ATÉ O MÊS					23.797.511,20	95,35
SALDO DA CONTA DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR					1.160.592,19	4,65

1.2.1.2.2 - Da Despesa a nível de Elemento

O presente quadro demonstra a despesa liquidada a nível de elemento acumulada até o mês, e comparada ao mesmo período do exercício anterior, registra os valores e percentuais a seguir:

ELEMENTO		Empenhada	Liquidada	Paga
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.031.176,70	20.689.852,30	20.521.488,39
3.100.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.505.793,51	11.398.923,51	11.398.923,51
3.171.70.00.00	Transferências a Consórcios	91.545,50	91.545,50	91.545,50
3.190.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	746.965,71	746.965,71	746.965,71
3.190.03.00.00	Pensões	-	-	-
3.190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.489.125,20	1.489.125,20	1.489.125,20
3.190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Civil	7.465.919,34	7.378.919,34	7.378.919,34
3.190.13.00.00	Obrigações Patronais	1.490.467,68	1.470.597,68	1.470.597,68
3.190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	151.705,08	151.705,08	151.705,08
3.190.34.00.00	Outras Desp. Pessoal Terceirização	70.065,00	70.065,00	70.065,00
3.190.91.00.00	Sentenças Judiciais	-	-	-
3.190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
3.190.94.00.00	Indenizações	-	-	-
3.200.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	44.110,47	44.110,47	44.110,47
3.290.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	44.110,47	44.110,47	44.110,47
3.300.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.481.272,72	9.246.818,32	9.078.454,41
3.340.39.00.00	Transferências a Municípios	7.137,60	7.137,60	7.137,60
3.350.41.00.00	Contribuições	538.900,80	513.300,80	513.300,80
3.350.43.00.00	Subvenções Sociais	69.500,00	69.500,00	69.500,00
3.360.41.00.00	Outras Contribuições	-	-	-
3.371.70.00.00	Transferências a Consórcios	111.530,55	111.530,55	111.530,55
3.390.14.00.00	Diárias Civil	142.016,00	142.016,00	142.016,00
3.390.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.326,40	24.326,40	24.326,40
3.390.30.00.00	Material de Consumo	2.784.207,97	2.731.154,91	2.705.279,14
3.390.31.00.00	Premiações Culturais Art. Cient. Desp.	38.292,40	38.292,40	38.292,40
3.390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	109.142,09	100.668,69	100.668,69
3.390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.170,00	1.170,00	1.170,00
3.390.34.00.00	Outras Desp. Pessoal Terceirização	-	-	-

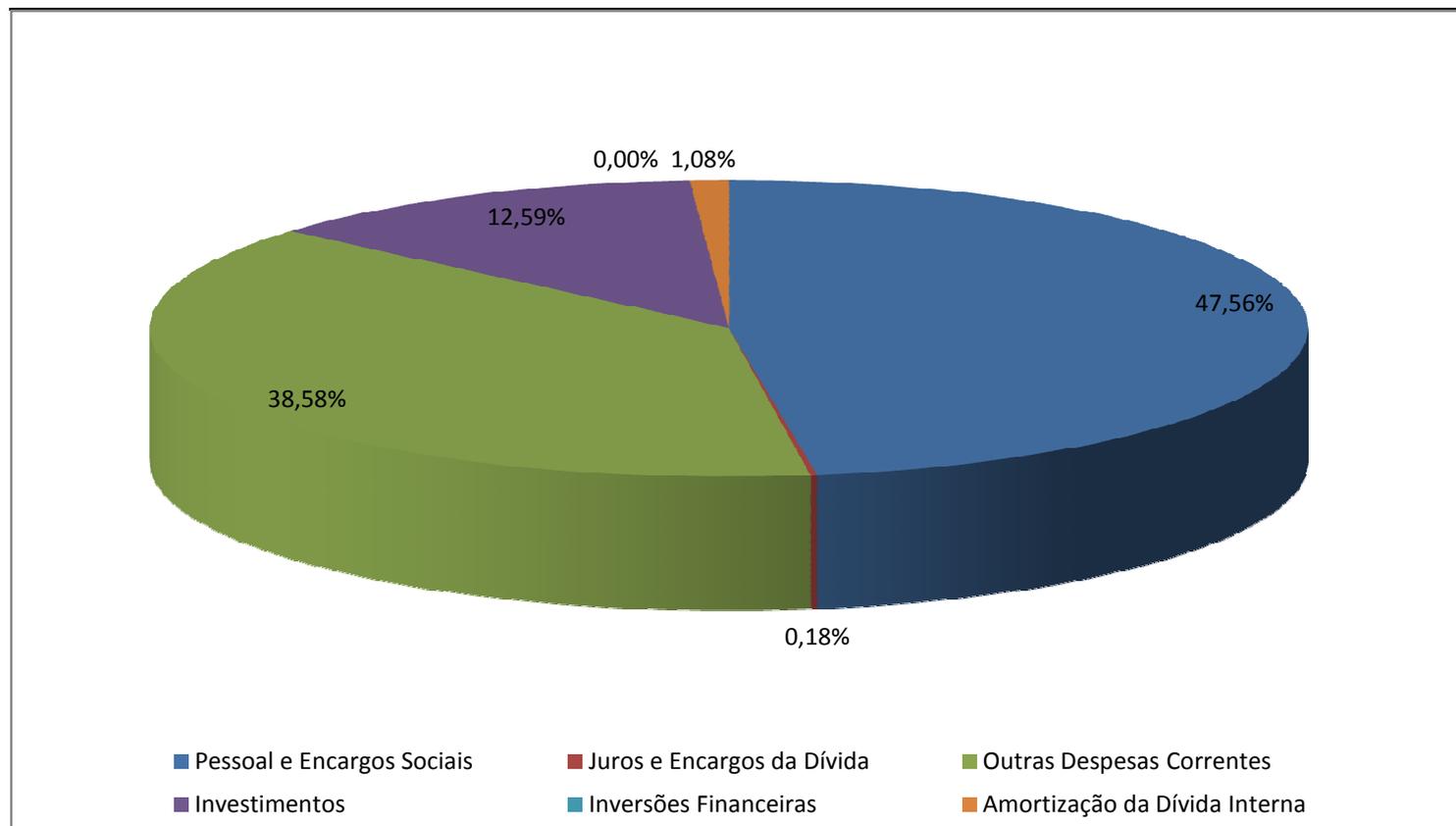


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

3.390.35.00.00	Serviços de Consultoria	-	-	-
3.390.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	67.667,61	67.667,61	67.667,61
3.390.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	-	-	-
3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	5.286.083,47	5.139.295,78	5.007.081,65
3.390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	252.822,77	252.782,52	242.508,51
3.390.48.00.00	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	43.152,75	42.652,75	42.652,75
3.390.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.557,01	1.557,01	1.557,01
3.390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.765,30	3.765,30	3.765,30
3.390.93.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-
4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.926.926,69	3.276.022,81	3.276.022,81
4.400.00.00.00	Investimentos	3.667.904,41	3.017.000,53	3.017.000,53
4.450.41.00.00	Contribuições	-	-	-
4.471.70.00.00	Transferências a Consórcios	22.650,96	22.650,96	22.650,96
4.490.30.00.00	Material de Consumo	15.085,33	15.085,33	15.085,33
4.490.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	-	-	-
4.490.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	50.466,66	50.466,66	50.466,66
4.490.51.00.00	Obras e Instalações	1.766.687,26	1.183.162,38	1.183.162,38
4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.813.014,20	1.745.635,20	1.745.635,20
4.490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-
4.490.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
4.500.00.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.590.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-	-	-
4.590.62.00.00	Aquisição de Produtos para a Revenda	-	-	-
4.600.00.00.00	Amortização da Dívida Interna	259.022,28	259.022,28	259.022,28
4.690.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	259.022,28	259.022,28	259.022,28
4.690.73.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	-	-	-
TOTAL		24.958.103,39	23.965.875,11	23.797.511,20

Graficamento, pode-se demonstrar a composição da despesa liquidada conforme segue:





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



No levantamento do Déficit/Superávit, está levando-se em consideração o superávit financeiro verificado no exercício anterior. Tal consideração prende-se ao fato de que a própria Lei 4.320/64, no seu artigo 43, § 1º, inciso I define como recurso hábil para abertura de créditos especiais e suplementares o superávit financeiro do exercício anterior e como as outras fontes de recursos são relativas ao excesso de arrecadação e às operações de crédito, ou seja, nitidamente receitas, subentende-se que o superávit financeiro do exercício anterior também deva ser tratado como tal, pois nada mais é, que uma receita que será incorporada no exercício subsequente ao de sua origem.

Em sua decisão nº 2017/2002, alusiva ao Processo CON - 01/02200971, o Tribunal Pleno decidiu que "A situação de déficit orçamentário, resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior para abertura de crédito suplementar no exercício seguinte, não evidencia desequilíbrio nas contas públicas se o ente manteve situação financeira equilibrada ou superavitária". Denota-se a ciência de que o administrador não infringe nenhum dispositivo legal ao se utilizar do superávit financeiro do exercício anterior dentro dos limites estabelecidos, portanto, não caracterizando motivo para restrição de ordem orçamentária.

1.2.1.4.3 - Do Resultado Primário

O Demonstrativo do Resultado Primário é exigido pelo Art. 53, III da LC 101/2000 e tem por finalidade demonstrar a capacidade operacional do ente, ou seja demonstrar as receitas que o ente incondicionalmente tem capacidade de gerar e confrontá-las com as despesas correntes destinadas a operacionalização das atividades do ente e as despesas de capital necessárias a implementação de o projetos que reverterão em serviços a população.

Um Resultado Primário negativo, prescindirá de análises distintas. A sua ocorrência em virtude do comprometimento da execução da receita ou aumento da despesa, remete-nos a aplicação do disposto no art. 9º da LC 101/2000, que assim versa:

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

A sua ocorrência em virtude da contração de empréstimos, prescindirá da adequação orçamentária nos exercícios subsequentes, na proporção da amortização do empréstimo, com vistas ao fiel cumprimento da obrigação avençada e em atendimento ao disposto no art. 25, § 1º, IV, "a" da LC 101/2000.

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS	
	No Ano	No Ano Anterior
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(I)	22.158.486,56	18.283.794,30
Receita Tributária	1.318.262,16	1.071.723,79
Receita de Contribuição	107.126,65	92.746,28
Receita Patrimonial Líquida	12.927,08	11.195,47
Receita Patrimonial	232.831,36	121.658,22
(-) Aplicações Financeiras	219.904,28	110.462,75
Receita de Serviços	74.898,09	-
Transferências Correntes	20.559.085,44	16.878.376,74
Demais Receitas Correntes	86.187,14	229.752,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.871.220,15	361.141,20
Operações de Crédito (III)	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-
Alienação de Ativos(V)	217.330,00	89.013,20
Transferências de Capital	2.653.890,15	272.128,00
Outras Receitas de Capital	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.653.890,15	272.128,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	24.812.376,71	18.555.922,30

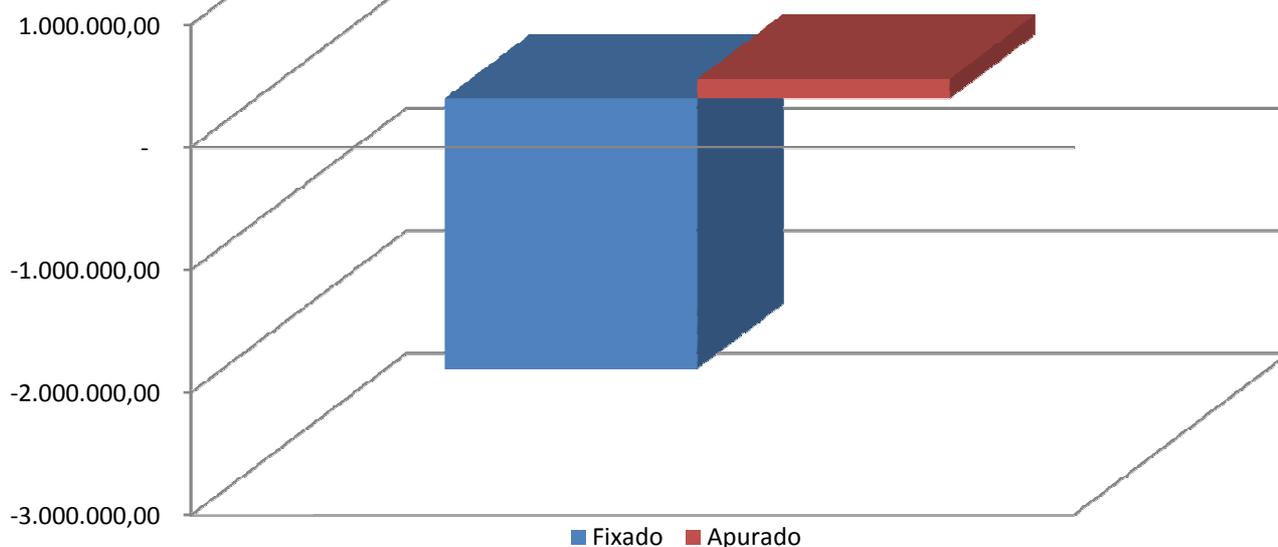


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DESPESAS FISCAIS	DESPESA EXECUTADA	
	No Ano	No Ano Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.031.176,70	17.758.812,11
Pessoal e Encargos Sociais	11.505.793,51	9.359.143,79
Juros e Encargos da Dívida (IX)	44.110,47	111.297,97
Outras Despesas Correntes	9.481.272,72	8.288.370,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VII - IX)	20.987.066,23	17.647.514,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.926.926,69	2.048.287,62
Investimentos	3.667.904,41	1.839.246,48
Inversões Financeiras	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	259.022,28	209.041,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.667.904,41	1.839.246,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-
Reserva de Contingência	-	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	24.654.970,64	19.486.760,62
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	157.406,07	-930.838,32
Saldos de Exercícios Anteriores	866.432,57	1.913.010,69

Compativo do Resultado Primário Fixado com o Apurado





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



O município fixou através de sua Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante de (R\$ 2.200.000,00) como meta para o exercício corrente. Confrontando-se a execução, denota-se que há uma diferença de (R\$ 2.357.406,07) entre a meta fixada e a realidade verificada.

1.2.1.5 - Da Abertura de Crédito por Conta do Superávit do Exercício Anterior

Entendimento pacífico firmado, a abertura de créditos suplementares ou especiais por conta do superávit financeiro, dar-se-á respeitando as respectivas fontes de recursos onde fora verificado. Este entendimento foi ratificado pelo Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina através de seu prejulgado 1794, senão vejamos:

São recursos hábeis para a abertura de créditos adicionais aqueles oriundos:(a) do superávit financeiro do Para fins de abertura de créditos adicionais, os recursos do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior podem ser apurados por origem de recurso.

Os recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro pertinentes às receitas vinculadas devem ser apurados em cada fonte específica de recurso vinculada à aplicação em determinada finalidade, e somente podem ser utilizados para abertura de créditos adicionais relacionados à respectiva finalidade.

É admitida a abertura de créditos adicionais em órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, bem como em fundo, por conta de recurso de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais de quaisquer órgãos ou entidades integrantes do orçamento fiscal da respectiva unidade federada. Os recursos provenientes da anulação de dotações de recursos vinculados a finalidades específicas só poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais para dotações de mesma

Conforme pode-se observar no Anexo PMI 06, são confrontados os valores registrados no final do exercício anterior, os créditos especiais e suplementares abertos até o bimestre, a despesa executada por conta destes, e o saldo remanescente do superávit, denotando-se que foram abertos até o período, créditos até o limite do superávit verificado.

1.2.2 - Do Sistema Financeiro

1.2.2.1 - Da Situação Financeira

O saldo financeiro no final do mês em referência, ficou assim constituído:

ATIVO FINANCEIRO		R\$
1111100	Caixa	-
1111299	Recursos Depositados em Bancos	2.768.351,88
2120100	Bancos Vinculada	-
1111308	Aplicações Financeiras	-
1121901	Salário Família	-
1121902	Salário Maternidade	-
1122999	Devedores Diversos	-
1126900	Outras Operações	-
2140500	Suprimentos	-
SOMA		2.768.351,88
PASSIVO FINANCEIRO		
2111102	Depósitos Previdência Social	-
2114400	Retenções Contratuais	-
2114901	Depósitos Diversos	13.810,90
2121101	Obrigações a Pagar - Diversos	158.089,90
2121107	Precatórios a Pagar	-
2121201	Pessoal a Pagar	-
2121301	INSS a pagar	-
2121303	FGTS a pagar	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

(+) Desincorporação de Passivos	249.999,96
(+) Outras Desincorporações de Passivos	9.022,32
(+) Acréscimos Patrimoniais - Incorporação de Bens Móveis	1.339.611,13
(+) Acréscimos Patrimoniais - Incorporação de Bens Imóveis	941.762,48
(+) Acréscimos Patrimoniais - Incorporação de Bens e Valores	-
(+) Acréscimos Patrimoniais - Desincorporação de Passivos	25.524,01
(+) Acréscimos Patrimoniais - Incorporação de Direitos	45.596,07
(+) Acréscimos Patrimoniais - Correção Dívida Ativa	50.634,03
(+) Acréscimos Patrimoniais - Valorização de Bens	6.010.649,70
(-) Operações de Crédito	-
(-) Desincorporações de Ativos - Alienação de Bens	217.330,00
(-) Desincorporações de Ativos - Recebimento de Dívida Ativa	34.979,38
(-) Incorporações de Passivos - Obrigações Tributárias	-
(-) Baixas de Direitos	-
(-) Descréscimos Patrimoniais	-
(-) Depreciações	4.888.133,82
(-) Baixa de Bens	-
RESULTADO PATRIMONIAL - IEO	6.061.852,77

RESULTADO PATRIMONIAL	VALOR (R\$)
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	291.507,60
RESULTADO PATRIMONIAL - IEO	6.061.852,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	6.353.360,37

Saldo Patrimonial Atualizado	VALOR (R\$)
Ativo Real Líquido Inicial	15.170.925,39
Resultado Patrimonial	6.353.360,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	21.524.285,76

Ativo Real Líquido Apurado no Balanço Patrimonial	21.524.285,76
Resultado Patrimonial do Exercício	21.524.285,76
Divergência Apurada	-

1.2.3.2.1 - Da Movimentação dos Sistemas Contábeis
Orçamentário

Sistema Contábil	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Atual
1 (D) Ativo	-	133.047.706,17	-81.138.779,57	51.908.926,60
2 (C) Passivo	-	163.750.307,31	-111.841.380,71	51.908.926,60
3 (D) Despesa	-	-	-	-
4 (C) Receita	-	-	-	-
5 (D) Resultado Diminutivo do Exercício	-	-	-	-
6 (C) Resultado Aumentativo do Exercício	-	-	-	-
9 (D) Dedução da Receita	-	-	-	-
Diferença Verificada	-	-30.702.601,14	30.702.601,14	-

Financeiro

Sistema Contábil	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Atual
1 (D) Ativo	1.788.448,33	44.459.096,03	-43.479.192,48	2.768.351,88
2 (C) Passivo	523.443,78	27.547.376,09	-26.884.504,15	1.186.315,72



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



1.2.3.5 - Do Registros dos Investimentos

O presente quadro tem por finalidade a confrontação dos valores arrolados nos elementos de Investimentos constantes no Anexo 2 da Lei 4.320/64, com os valores registrados nas variações patrimoniais. São incorporados apenas os empenhos devidamente liquidados.

(I) - Despesas de Capital Empenhadas		
Elemento	Descrição	Empenhado
4.400.00.00.00	Investimentos	3.645.253,45
4.490.30.00.00	Material de Consumo	15.085,33
4.490.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.466,66
4.490.51.00.00	Obras e Instalações	1.766.687,26
4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.813.014,20
4.490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-
4.490.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-
4.500.00.00.00	Inversões Financeiras	-
4.590.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-
4.590.62.00.00	Aquisição de Produtos para a Revenda	-
TOTAIS		3.645.253,45

(II) - Despesas de Capital Empenhadas e Não Liquidadas		
Elemento	Descrição	Valor
4.400.00.00.00	Investimentos	650.903,88
4.490.30.00.00	Material de Consumo	-
4.490.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-
4.490.51.00.00	Obras e Instalações	583.524,88
4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	67.379,00
4.490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-
4.490.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-
4.500.00.00.00	Inversões Financeiras	-
4.590.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-
4.590.62.00.00	Aquisição de Produtos para a Revenda	-
TOTAIS		650.903,88

(III) - Empenhos liquidados não incorporados cfe Anexo I		
Elemento	Descrição	Valor
4.400.00.00.00	Investimentos	468.263,30
4.490.30.00.00	Material de Consumo	11.406,33
4.490.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	47.398,11
4.490.51.00.00	Obras e Instalações	406.258,86
4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
4.490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-
4.490.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-
4.500.00.00.00	Inversões Financeiras	-
4.590.61.00.00	Aquisição de Imóveis	-
4.590.62.00.00	Aquisição de Produtos para a Revenda	-
TOTAIS		468.263,30

Demonstração dos valores a incorporar	Valor
(+) I - Despesas de Capital Empenhadas	3.645.253,45
(-) II - Despesas de Capital Empenhadas e Não Liquidadas	650.903,88
(+) III - Empenhos liquidados não incorporados cfe Anexo I	468.263,30
(=) Valor líquido a ser incorporado ao patrimônio	2.526.086,27



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

corrente líquida, compreendendo como período de apuração os últimos doze meses, nos moldes do Anexo I da LRF introduzido pela Portaria 577 do MF/STN, abaixo relacionado, cumprindo desta forma com o que estabelece a referida Lei:

1.3.3.2.1 – Das Despesas Com Pessoal do Legislativo					
DESPESAS COM PESSOAL	EXERCÍCIO DE 2013		EXERCÍCIO DE 2014		
	VALOR	%	Últimos 12 Meses	Até o Mês	%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	360.779,07	2,09	449.359,32	449.359,32	2,01
Pessoal Ativo	360.779,07	2,09	449.359,32	449.359,32	2,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), Per. Anterior	-	-	-	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão	-	-	-	-	-
(-) Convocação Extraordinária (Inc. II, § 6º Art 57 CF)	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal (Art. 18, Par. 1º)(II)	-	-	-	-	-
Total da Despesa Líquida de Pessoal (I + II)	360.779,07	2,09	449.359,32	449.359,32	2,01
Receita Corrente Líquida	17.231.314,62		22.373.949,52	22.378.390,84	
% do Total da Despesa sobre a RCL	2,09%		2,01%	2,01%	
Limite Prudencial(§ Único, Art. 22 da LRF)	5,70%	982.184,93	1.275.315,12	1.275.568,28	
Limite Legal (Inc. I,II e III, Art. 20 da LRF)	6,00%	1.033.878,88	1.342.436,97	1.342.703,45	
1.3.3.2.2 – Das Despesas Com Pessoal do Executivo					
DESPESAS COM PESSOAL	EXERCÍCIO DE 2013		EXERCÍCIO DE 2014		
	VALOR	%	Últimos 12 Meses	Até o Mês	%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	7.482.844,85	43,43	10.911.626,69	10.911.626,69	48,77
Pessoal Ativo	7.005.057,33	40,65	10.164.660,98	10.164.660,98	45,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	477.787,52	2,77	746.965,71	746.965,71	3,34
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), Per. Anterior	-	-	-	-	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal (Art. 18, Par. 1º)(II)	1.380,66	0,01	70.065,00	70.065,00	0,31
Total da Despesa Líquida de Pessoal (I + II)	7.484.225,51	43,43	10.981.691,69	10.981.691,69	49,08
Revisão Anual (Art. 37, X CF)	-		-	-	
Despesa de Pessoal Líquida (Art. 37, X, CF)	7.484.225,51		10.981.691,69	10.981.691,69	
Receita Corrente Líquida	17.231.314,62		22.373.949,52	22.378.390,84	
% do Total da Despesa sobre a RCL	43,43%		49,08%	49,07%	
Limite Prudencial(§ Único, Art. 22 da LRF)	51,30%	8.839.664,40	11.477.836,10	11.480.114,50	
Limite Legal (Inc. I,II e III, Art. 20 da LRF)	54,00%	9.304.909,89	12.081.932,74	12.084.331,05	
RESUMO GERAL DOS GASTOS DE PESSOAL DO ENTE					
Receita Corrente Líquida			22.373.949,52		
Limite Legal (Inc. I,II e III, Art. 20 da LRF)			13.424.369,71		60,00
Limite Prudencial(§ Único, Art. 22 da LRF)			12.753.151,23		57,00
Despesa de Pessoal Líquida (Art. 37, X, CF)			11.431.051,01		51,09

1.4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 01

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Quadro 1 - DEMONSTRATIVO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25,00% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CONFORME ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2014

ESPECIFICAÇÕES		R\$	
A - RECEITA DE IMPOSTOS / TRANSFERÊNCIAS		20.005.998,56	
A.1 - Impostos Municipais		1.285.295,07	
4.1.1.12.02.00.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	152.287,79	
4.1.1.12.04.31.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	380.296,57	
4.1.1.12.08.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos	156.053,00	
4.1.1.13.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	587.769,48	
4.1.9.11.38.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre IPTU	-	
4.1.9.11.40.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre ISS	676,39	
4.1.9.13.11.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre a Dívida Ativa do IPTU	803,57	
4.1.9.13.13.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre a Dívida Ativa do ISS	136,56	
4.1.9.31.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.960,20	
4.1.9.31.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	2.311,51	
A.2 - Transferências do Estado		12.761.207,39	
4.1.7.22.01.01.00	Cota do ICMS	11.810.515,91	
4.1.7.22.01.02.00	Cota do IPVA	768.301,30	
4.1.7.22.01.04.00	Cota IPI s/ exportação	182.390,18	
A.3 - Transferências da União		5.959.496,10	
4.1.7.21.01.02.00	Cota FPM	5.653.737,77	
4.1.7.21.01.05.00	Cota ITR	4.903,25	
4.1.7.21.36.00.00	ICMS Desoneração das Exportações LC 87/96	50.081,52	
4.1.7.21.01.02.02	Cota parte FPM 1% (art. 159, I, "d" CF)	250.773,56	
B - PERCENTUAL MÍNIMO (A X 25,00%)		5.001.499,64	
C - REPASSE AO FUNDEB		3.692.988,39	
D - RETORNO DO FUNDEB		3.194.246,45	
D1 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB		40.068,95	
E - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		Empenhadas	Liquidadas
		6.528.663,36	6.528.663,36
122	Administração	-	-
361	Ensino Fundamental	4.815.704,88	4.815.704,88
365	Ensino infantil	1.252.568,95	1.252.568,95
366	Ensino Supletivo	1.716,54	1.716,54
Perda com o FUNDEB (C - D)		458.672,99	458.672,99
F - DEDUÇÕES ATÉ O PERÍODO (F.1 + F.2 + F.3):		1.230.956,91	1.230.956,91
F.1 - DEDUÇÕES VALORES LIQUIDADOS COM RECURSOS VINCULADOS:			
		1.228.349,91	1.228.349,91
Cód. Rec.	ESPECIFICAÇÃO		
0.1.0010	Recursos Vinculados FNDE - Salário Educação	154.378,69	154.378,69
0.1.0013	Recursos Vinculados FNDE - PNATE	72.162,14	72.162,14
0.1.0063	Recursos Vinculados FNDE - Outros	-	-
0.1.0023	Convênio Estado Educação	959.560,62	959.560,62
0.1.0079	Recursos Vinculados FNDE - PNATE Ensino Infantil	9.706,86	9.706,86
0.3.0018	Superávit do FUNDEB 60%	79,03	79,03
0.3.0019	Superávit do FUNDEB 40%	32.462,57	32.462,57
	Gastos Efetuados com Alienação de Bens	-	-
F.2 - DEDUÇÕES DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO			
Cód. Conta	ESPECIFICAÇÃO		
			-



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 01

Restos a Pagar não Processados	-
F.3 - OUTROS VALORES DEDUTÍVEIS	2.607,00
ESPECIFICAÇÃO	
Valores não enquadráveis no disposto do Art. 70 da LDB (Quadro 3)	2.607,00
G - DESPESAS CONSIDERADAS PARA CALCULO DOS 25,00% (E-F)	5.297.706,45
	5.297.706,45

CONCLUSÃO:

Valor mínimo que deveria ser aplicado (B)	5.001.499,64	5.001.499,64
Valor efetivamente gasto com ensino (G)	5.297.706,45	5.297.706,45
Valor aplicado a maior	296.206,81	296.206,81
Percentual das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos aplicados	26,48%	26,48%
Percentual Aplicado a Maior	1,48%	1,48%
Artigo 212 da Constituição		Cumprido

Nota: Não estão sendo deduzidos os repasses relativos ao PNAE, tendo em vista que as despesas foram alocadas na subfunção 306-Alimentação e Nutrição e, dessa forma não incluídas no cômputo da despesa.

Nota: Os recursos transferidos pelo FNDE relativo ao PNATE são parcialmente considerados na dedução, tendo em vista que parte deles destinam-se ao transporte escolar dos alunos do ensino médio.

Quadro 2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% EM DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CONFORME ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº 11.494 DE 20/06/2007.

A - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	3.234.315,40	
A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Rubrica 1.7.2.4.01.00.00.00)	3.194.246,45	
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	40.068,95	
B - VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA COM RECURSOS DO FUNDEB	3.223.373,44	
B.1 - Remuneração dos Profissionais do Magistério FONTES 0.1.0018 (Recursos 60,00%)	2.469.948,92	
3.1.90.04.00.00	Contratação em caráter temporário	630.043,36
3.1.90.11.00.00	Pessoal Civil Efetivos	1.480.658,27
3.1.90.13.00.00	Encargos INSS	359.247,29
B.2 - Outras despesas com o FUNDEB FONTES 0.1.0019 (Recursos 40,00%)	753.424,52	
3.1.90.04.00.00	Contratação em caráter temporário	170.625,78
3.1.90.11.00.00	Pessoal Civil Efetivos	325.491,27
3.1.90.13.00.00	Encargos INSS	70.773,44
3.1.90.16.00.00	Serviços Extraordinários	7.444,36
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	24.734,86
3.3.90.39.00.00	Serviços de Pessoas Jurídicas	114.731,81
4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos	39.623,00
C - VALOR A SER APLICADO COM A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60,00% X A)	1.940.589,24	
D - VALOR EFETIVAMENTE APLICADO C/REMUNERAÇÃO PROFIS.DO MAGISTÉRIO (B.1)	2.469.948,92	
Valor apurado conforme relação de empenhos a seguir demonstrados	2.469.948,92	

CONCLUSÃO:

Valor mínimo a ser aplicado c/remuneração de profissionais do magistério (C)	1.940.589,24
Valor efetivamente aplicado c/remuneração de profissionais do magistério (D)	2.469.948,92
Valor Dedutível conforme quadro 6	-
Valor Considerado	2.469.948,92
Valor Aplicado a Maior	529.359,68



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

Página 35 de 49



ANEXO PMI 01

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO	CREDOR	VALORES R\$
TOTAL				0,00

Quadro 6 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

PERCENTUAL MÍNIMO DE 95% EM DESPESAS NO EXERCÍCIO CORRENTE CONFORME ART. 21, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 11.494 DE 20/06/2007.

Saldo em 31/12/2013 da Conta 10.183-4 - FUNDEB	66.704,77
Saldo da Aplicação Financeira em 31/12/2013 do FUNDEB	0,00
Pagamento de restos a Pagar vinculados ao FUNDEB do exercício de 2013	-34.028,61
A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Rubrica 1.7.2.4.01.00.00.00)	3.194.246,45
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	40.068,95
DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2014	3.266.991,56

RE	Data	NE/Ano	Credor	Valor
Pagamento de restos a Pagar vinculados ao FUNDEB do exercício de 2013				34.028,61
63	23/01/14	5122/13	Dilviana Cason e Outros	25.003,33
41	17/01/14	4813/13	Escrimate Suprimentos de Informática	4.847,10
92	28/02/14	4635/13	Vancin Informática Comércio Ltda	241,00
93	28/02/14	4634/13	Comape Máquinas p/ Escritório Ltda	997,24
98	13/03/14	4635/13	Vancin Informática Comércio Ltda	146,42
100	17/03/14	4634/13	Comape Máquinas p/ Escritório Ltda	1.762,57
106	04/04/14	4814/13	Roberto Tessaro & Cia Ltda	1.030,95

Aplicação do Saldo do exercício de 2013

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO	CREDOR	VALORES R\$
566	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	SILVANIA DA SILVA E OUTROS	79,03
579	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	DANIELA ZANELLA E OUTROS	11.235,63
581	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	ADRIANA ONGARATTO HILLESHEIN E OUTRO	845,95
582	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	ADRIANA ONGARATTO HILLESHEIN E OUTROS	380,99
586	25/02/2014	3.1.90.04.00.00	LUCIMARA MARCHESI E OUTROS	4.241,56
588	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	TIARA CONTE E OUTROS	14.914,34
590	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	ROSMERI SIMON BEDIN E OUTROS	322,90
591	25/02/2014	3.1.90.16.00.00	TIARA CONTE E OUTROS	521,20
TOTAL				32.541,60

PELA DESPESA LIQUIDADADA

Despesas Executadas no Exercício	3.223.373,44
B.1 - Remuneração dos Profissionais do Magistério FONTES 0.1.0018 (Recursos 60,00%)	2.469.948,92
B.2 - Outras despesas com o FUNDEB FONTES 0.1.0019 (Recursos 40,00%)	753.424,52
B.3 - DESPESAS DEDUTÍVEIS FONTES 0.1.0018 E 0.1.0008 (RECURSOS 60,00%)	0,00
B.4 - DESPESAS DEDUTÍVEIS FONTES 0.1.0019 E 0.1.0009 (RECURSOS 40,00%)	0,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

Página 36 de 49



ANEXO PMI 01

B.3 - DESPESAS ENQUADRÁVEIS FONTES 0.1.0018 E 0.1.0008 (RECURSOS 60,00%)	0,00
B.4 - DESPESAS ENQUADRÁVEIS FONTES 0.1.0019 E 0.1.0009 (RECURSOS 40,00%)	0,00
Valor que Deveria ser executado	3.103.641,98
Valor Efetivamente executado	3.255.915,04
Diferença	-152.273,06
Percentual Efetivamente Aplicado	99,66%
Disponibilidade financeira até o bimestre	11.076,52

PELA DESPESA PAGA

Despesas Executadas no Exercício	3.139.115,58
Valor da Despesa para com recurso Fonte 0.1.0018 (recurso 60%)	2.450.048,92
Valor da Despesa para com recurso Fonte 0.1.0019 (recurso 40%)	689.066,66
B.3 - DESPESAS DEDUTÍVEIS FONTES 0.1.0018 E 0.1.0008 (RECURSOS 60,00%)	0,00
B.4 - DESPESAS DEDUTÍVEIS FONTES 0.1.0019 E 0.1.0009 (RECURSOS 40,00%)	0,00
B.3 - DESPESAS ENQUADRÁVEIS FONTES 0.1.0018 E 0.1.0008 (RECURSOS 60,00%)	0,00
B.4 - DESPESAS ENQUADRÁVEIS FONTES 0.1.0019 E 0.1.0009 (RECURSOS 40,00%)	0,00
Valor que Deveria ser executado	3.103.641,98
Valor Efetivamente executado	3.171.657,18
Diferença	-68.015,20
Percentual Efetivamente Aplicado	97,08%
Disponibilidade financeira até o bimestre	95.334,38

Ipumirim(SC), em 27 de fevereiro de 2014

Claudinei Sganzerla
Técnico Controle Interno
Contador CRC/SC 21.515/O-0





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ipumirim

Controle Interno

ANEXO PMI 02

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CONFORME INCISO III, PARAG. 2º DO ART.198, C/C/ O INCISO III E PARAG. 1º DO ART. 77 DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2014

ESPECIFICAÇÕES		R\$	
A - RECEITA DE IMPOSTOS / TRANSFERÊNCIAS		19.755.225,00	
A.1 - Impostos Municipais		1.285.295,07	
4.1.1.12.02.00.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	152.287,79	
4.1.1.12.04.31.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	380.296,57	
4.1.1.12.08.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos	156.053,00	
4.1.1.13.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	587.769,48	
4.1.9.11.38.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre IPTU	-	
4.1.9.11.40.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre ISS	676,39	
4.1.9.13.11.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre a Divida Ativa do IPTU	803,57	
4.1.9.13.13.00.00	Multas e Juros de Mora Sobre a Divida Ativa do ISS	136,56	
4.1.9.31.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.960,20	
4.1.9.31.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	2.311,51	
A.2 - Transferências do Estado		12.761.207,39	
4.1.7.22.01.01.00	Cota do ICMS	11.810.515,91	
4.1.7.22.01.02.00	Cota do IPVA	768.301,30	
4.1.7.22.01.04.00	Cota IPI s/ exportação	182.390,18	
A.3 - Transferências da União		5.708.722,54	
4.1.7.21.01.02.00	Cota FPM	5.653.737,77	
4.1.7.21.01.05.00	Cota ITR	4.903,25	
4.1.7.21.36.00.00	ICMS Desoneração das Exportações LC 87/96	50.081,52	
B - PERCENTUAL MINIMO DE 15,00% (A X 15,00%)		2.963.283,75	
C - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO		Empenhada	Liquidada
		5.784.911,10	5.784.911,10
301	Atenção Básica	3.781.967,61	3.781.967,61
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.816.762,20	1.816.762,20
303	Suporte Profilático e Terapêutico	47.421,88	47.421,88
304	Vigilância Sanitária	95.552,88	95.552,88
305	Vigilância Epidemiológica	43.206,53	43.206,53
306	Alimentação e Nutrição	-	-
511	Saneamento Básico Rural	-	-
D - DEDUÇÕES ATÉ O PERÍODO (D.1 + D.2):		1.306.790,29	1.306.790,29
D.1 - DEDUÇÕES VALORES COM RECURSOS VINCULADOS:		1.306.790,29	1.306.790,29
Código Recurso	ESPECIFICAÇÃO		
0.1.0003	Recursos Vinculados SUS - Município	13.908,87	13.908,87
0.1.0004	Recursos Vinculados SUS - União	-	-
0.1.0005	Recursos Vinculados SUS - Estado	136.689,86	136.689,86
0.1.0007	Alienação de Bens Móveis	-	-
0.1.0043	AFM	-	-
0.1.0064	SUS União Atenção Básica	937.827,23	937.827,23
0.1.0065	SUS União PACS	-	-
0.1.0066	SUS Vigilância em Saúde	16.534,64	16.534,64
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	39.888,38	39.888,38
0.1.0068	SUS Vigilância Sanitária	-	-
0.1.0069	SUS PSF Odontólogos	-	-
0.1.0080	SUS Estado Farmácia Básica	27.668,58	27.668,58
0.1.0083	Recursos NASF	36.338,14	36.338,14
0.1.0084	Serviços de Saúde	-	-



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ipumirim

Controle Interno

ANEXO PMI 02

0.1.0087	Recursos SUS MAC	97.934,59	97.934,59
0.1.0086	Recursos SUS Investimentos	-	-
			-
D.2 - OUTRAS DEDUÇÕES			
Código Conta	ESPECIFICAÇÃO	-	-
	Restos a Pagar Cancelados no Exercício		
	Despesas Dedutíveis Conforme Quadro Abaixo	-	-
E- DESPESAS CONSIDERADAS PARA CÁLCULO DOS 15,00% (C-D)		4.478.120,81	4.478.120,81

CONCLUSÃO

Valor mínimo que deveria ser aplicado (B)	2.963.283,75	2.963.283,75
Valor efetivamente gasto com ações e serviços públicos de saúde (E)	4.478.120,81	4.478.120,81
Valor aplicado a maior	1.514.837,06	1.514.837,06
Percentual Efetivamente Aplicado	22,67%	22,67%
Percentual Aplicado a Maior	7,67%	7,67%
Artigo 198 da Constituição	Cumprido	Cumprido

RECEITA ORÇAMENTÁRIA VINCULADA A SAÚDE POR FONTES DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR R\$
0.1.0003 - Recursos Vinculados SUS - Município	12.767,14
0.1.0004 - Recursos Vinculados SUS - União	0,00
0.1.0005 - Recursos Vinculados SUS - Estado	68.382,19
0.1.0007 - Alienação de Bens Móveis	0,00
0.1.0043 - AFM	0,00
0.1.0064 - SUS União Atenção Básica	822.187,96
0.1.0065 - SUS União PACS	0,00
0.1.0066 - SUS Vigilância em Saúde	49.452,60
0.1.0067 - SUS Farmácia Básica	38.531,22
0.1.0068 - SUS Vigilância Sanitária	0,00
0.1.0069 - SUS PSF Odontólogos	0,00
0.1.0083 - Recursos NASF	32.000,00
0.1.0084 - Serviços de Saúde	0,00
0.1.0086 - Recursos SUS Investimentos	6.279,75
SOMA TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	1.029.600,86

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	EMPENHADA A PAGAR
0.1.0003	13.908,87	13.908,87	13.908,87	0,00
0.1.0004	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0005	136.689,86	136.689,86	136.689,86	0,00
0.1.0007	180.800,00	180.800,00	180.800,00	0,00
0.1.0043	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0064	937.827,23	937.827,23	937.827,23	0,00
0.1.0065	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0066	16.534,64	16.314,64	16.314,64	220,00
0.1.0067	39.888,38	37.378,90	33.607,38	6.281,00
0.1.0068	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0069	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0080	27.668,58	26.146,34	25.259,30	2.409,28
0.1.0083	36.338,14	36.338,14	36.338,14	0,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 03

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS DE CAPITAL ARROLADAS COMO DOMÍNIO PÚBLICO OU NÃO PATRIMONIAIS

Valor Total das Notas de Empenho não Incorporadas

468.263,30

Entidade	Empenho	Credor	Emissão	Elemento	Valor Liquidado
1	290	KERBERMIX-SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	31/01/2014	4490510000	1.665,00
1	399	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10/02/2014	4490510000	1.755,50
1	525	BALBINOT-TERRAPLENAGEM. PAV. E OBRAS LTDA E	20/02/2014	4490510000	1.320,00
1	625	ESQUADRIAS METALICAS SB LTDA	25/02/2014	4490510000	2.996,00
1	626	ESQUADRIAS METALICAS SB LTDA	25/02/2014	4490390000	1.004,00
1	627	BALBINOT-TERRAPLENAGEM. PAV. E OBRAS LTDA E	25/02/2014	4490510000	1.056,00
1	733	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	05/03/2014	4490510000	1.679,00
1	1118	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	27/03/2014	4490510000	3.015,96
1	1389	ACTOS COMERCIO IMP.EXP. LTDA	17/04/2014	4490510000	7.519,00
1	1708	(BRDE) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO D	07/05/2014	4490390000	17.622,68
1	1721	ASSTECA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	08/05/2014	4490510000	14.850,00
1	1732	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	08/05/2014	4490510000	-
1	1733	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	08/05/2014	4490510000	-
1	1754	KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	12/05/2014	4490510000	3.850,00
1	1829	TRIMARTE ARTEFATOS DE CIMENTO	14/05/2014	4490510000	1.322,42
1	1860	LAJE OESTE LTDA-ME	19/05/2014	4490300000	1.183,00
1	1862	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20/05/2014	4490510000	7.377,50
1	1863	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20/05/2014	4490510000	6.870,00
1	2000	SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA	26/05/2014	4490300000	950,00
1	2310	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16/06/2014	4490510000	1.922,00
1	2365	DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA-ME	23/06/2014	4490520000	3.200,00
1	2494	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	30/06/2014	4490610000	-
1	2495	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	30/06/2014	4490610000	-
1	2496	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	30/06/2014	4490610000	-
1	2497	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	30/06/2014	4490610000	-
1	2613	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	03/07/2014	4490610000	-
1	2614	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	03/07/2014	4490610000	-
1	2515	NEIVALDO ZAMPRONIO e CIA LTDA-ME	01/07/2014	4490300000	2.204,26
1	2631	TRIMARTE ARTEFATOS DE CIMENTO	04/07/2014	4490510000	3.674,00
1	2652	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07/07/2014	4490510000	1.949,50
1	2829	BALBINOT-TERRAPLENAGEM. PAV. E OBRAS LTDA E	21/07/2014	4490510000	4.479,20
1	2974	NEIVALDO ZAMPRONIO e CIA LTDA-ME	29/07/2014	4490390000	1.179,60
1	2975	NEIVALDO ZAMPRONIO e CIA LTDA-ME	29/07/2014	4490300000	2.516,24
1	3055	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01/08/2014	4490510000	709,00
1	3057	KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	01/08/2014	4490510000	2.115,00
1	3220	ESQUADRIAS METALICAS SB LTDA	13/08/2014	4490300000	2.025,00
1	3221	ESQUADRIAS METALICAS SB LTDA	13/08/2014	4490390000	325,00
1	3267	BALBINOT-TERRAPLENAGEM. PAV. E OBRAS LTDA E	20/08/2014	4490510000	-
1	3268	BALBINOT-TERRAPLENAGEM. PAV. E OBRAS LTDA E	20/08/2014	4490510000	-
1	3465	NEIVALDO ZAMPRONIO e CIA LTDA-ME	01/09/2014	4490390000	1.297,56
1	3466	NEIVALDO ZAMPRONIO e CIA LTDA-ME	01/09/2014	4490300000	2.527,83
1	4188	LAJE OESTE LTDA-ME	24/10/2014	4490510000	625,30
1	4776	TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28/11/2014	4490510000	2.235,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 04

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EFETUADAS

DADOS DO FUNDAMENTO			CONTROLE DOS RECURSOS					DESCRIÇÃO
Lei	Decreto	Data	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito/Convênios	Superávit Financeiro do Exercício Anterior	Total da Suplementação	
1729/13	2032/14	28/01/2014	-	-	-	82.541,84	82.541,84	
1729/13	2036/14	19/02/2014	-	-	-	10.920,00	10.920,00	
1729/13	2041/14	06/03/2014	-	146.708,41	-	-	146.708,41	
1729/13	2043/14	18/03/2014	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
1736/14	2044/14	20/03/2014	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
1729/13	2047/14	27/03/2014	-	1.057.500,00	-	-	1.057.500,00	
1729/13	2049/14	28/03/2014	-	-	-	82.500,00	82.500,00	
1729/13	2050/14	31/03/2014	-	8.400,00	-	-	8.400,00	
1729/13	2051/14	31/03/2014	-	-	-	2.525,49	2.525,49	
1729/13	2052/14	31/03/2014	3.360,00	-	-	-	3.360,00	
1729/13	2053/14	02/04/2014	8.310,00	-	-	-	8.310,00	
1729/13	2056/14	06/05/2014	-	17.422,68	-	-	17.422,68	
1729/13	2058/14	08/05/2014	-	-	-	47.000,00	47.000,00	
1729/13	2060/14	13/05/2014	-	-	-	50.000,00	50.000,00	
1729/13	2061/14	13/05/2014	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
1729/13	2064/14	02/06/2014	-	750.000,00	-	-	750.000,00	
1729/13	2065/14	03/06/2014	-	49.999,99	-	-	49.999,99	
1729/13	2067/14	13/06/2014	-	200.254,05	-	-	200.254,05	
1729/13	2068/14	13/06/2014	-	-	-	60.000,00	60.000,00	
1729/13	2069/14	13/06/2014	72.200,00	-	-	-	72.200,00	
1729/13	2070/14	18/06/2014	-	-	-	30.000,00	30.000,00	
1729/13	2071/14	30/06/2014	-	82.400,00	-	-	82.400,00	
1729/13	2072/14	30/06/2014	-	-	-	20.000,00	20.000,00	
1729/13	2075/14	03/07/2014	-	-	-	105.427,14	105.427,14	
1729/13	2078/14	08/07/2014	3.800,00	-	-	-	3.800,00	
1729/13	2079/14	08/07/2014	-	-	-	3.250,00	3.250,00	
1729/13	2081/14	15/07/2014	-	81.835,15	-	-	81.835,15	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 04

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EFETUADAS

DADOS DO FUNDAMENTO			CONTROLE DOS RECURSOS					DESCRIÇÃO
Lei	Decreto	Data	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito/Convênios	Superávit Financeiro do Exercício Anterior	Total da Suplementação	
1729/13	2082/14	01/08/2014	-	-	-	16.650,24	16.650,24	
1729/13	2083/14	07/08/2014	-	86.000,00	-	-	86.000,00	
1729/13	2084/14	07/08/2014	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
1729/13	2085/14	12/08/2014	-	113.000,00	-	-	113.000,00	
1729/13	2086/14	12/08/2014	-	-	-	7.000,00	7.000,00	
1729/13	2087/14	19/08/2014	-	256.850,00	-	-	256.850,00	
1729/13	2090/14	26/08/2014	-	68.190,75	-	-	68.190,75	
1729/13	2091/14	01/09/2014	-	-	-	54.000,00	54.000,00	
1729/13	2092/14	12/09/2014	-	10.004,37	-	-	10.004,37	
1746/14	2093/14	19/09/2014	405.758,00	-	-	-	405.758,00	
1729/13	2095/14	29/09/2014	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
1729/13	2098/14	10/10/2014	-	2.200,00	-	-	2.200,00	
1729/13	2099/14	10/10/2014	-	-	-	4.298,00	4.298,00	
1729/13	2102/14	04/11/2014	-	218.000,00	-	-	218.000,00	
1729/13	2103/14	07/11/2014	4.000,00	-	-	-	4.000,00	
1729/13	2104/14	07/11/2014	-	1.331.373,07	-	-	1.331.373,07	
1729/13	2105/14	07/11/2014	-	-	-	49.108,74	49.108,74	
1729/13	2107/14	12/11/2014	-	27.000,00	-	-	27.000,00	
1729/13	2108/14	12/11/2014	-	-	-	10.000,00	10.000,00	
1729/13	2109/14	17/11/2014	-	39.000,00	-	-	39.000,00	
1729/13	2110/14	19/11/2014	-	25.000,00	-	-	25.000,00	
1729/13	2111/14	19/11/2014	-	-	-	25.000,00	25.000,00	
1729/13	2112/14	24/11/2014	1.768,00	-	-	-	1.768,00	
1729/13	2113/14	24/11/2014	-	107.752,96	-	-	107.752,96	
1729/13	2114/14	24/11/2014	-	-	-	170.000,00	170.000,00	
1729/13	2116/14	27/11/2014	4.000,00	-	-	-	4.000,00	
1729/13	2117/14	27/11/2014	-	96.061,92	-	-	96.061,92	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 04

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EFETUADAS

DADOS DO FUNDAMENTO			CONTROLE DOS RECURSOS					DESCRIÇÃO
Lei	Decreto	Data	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito/Convênios	Superávit Financeiro do Exercício Anterior	Total da Suplementação	
1729/13	2118/14	02/12/2014	-	-	-	36.211,12	36.211,12	
1729/13	2119/14	02/12/2014	-	68.447,15	-	-	68.447,15	
1729/13	2121/14	12/12/2014	-	71.128,08	-	-	71.128,08	
1729/13	2122/14	16/12/2014	-	142.137,13	-	-	142.137,13	
1729/13	2123/14	16/12/2014	11.322,95	-	-	-	11.322,95	
1729/13	2124/14	19/12/2014	-	210.298,32	-	-	210.298,32	
1729/13	2126/14	29/12/2014	-	320.250,00	-	-	320.250,00	
			-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	
TOTAL			726.518,95	5.587.214,03	-	866.432,57	7.180.165,55	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 05

Quadro 01

CONTROLE DAS METAS DE ARRECAÇÃO

(Art.13. da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.)

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA RECEITA							
	FONTE DE RECURSOS: Ordinários							
DESCRIÇÃO	Estimado/Ano	Estimado Até o Mês	Executado Até o Mês	Limitado até o mês	Remanejado entre fontes	Excesso Suplementado	Posição Final	Superávit Financeiro
0.1.0000 - Rec. Ordinários	10.341.690,38	10.341.690,38	10.879.547,71	-	-109.432,95	459.003,44	188.286,84	434.509,28
TOTAL ORDINÁRIOS	10.341.690,38	10.341.690,38	10.879.547,71	-	-109.432,95	459.003,44	188.286,84	434.509,28

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA RECEITA							
	FONTE DE RECURSOS: Vinculados							
DESCRIÇÃO	Estimado/Ano	Estimado Até o Mês	Executado Até o Mês	Limitado até o mês	Remanejado entre fontes	Excesso Suplementado	Posição Final	Superávit Financeiro
0.1.0001 - MDE 25%	1.337.285,32	1.337.285,32	1.611.135,32	-	-	273.850,00	0,00	21.036,22
0.1.0002 - ASPS 15%	3.790.864,30	3.790.864,30	4.297.647,25	-	109.432,95	397.350,00	-	204.150,24
0.1.0003 - SUS Município	12.400,00	12.400,00	12.767,14	-	-	-	367,14	1.518,16
0.1.0005 - SUS Estado	67.200,00	67.200,00	68.382,19	-	-	2.200,00	-1.017,81	92.123,10
0.1.0006 - COSIP	92.900,00	92.900,00	107.126,65	-	-	14.226,65	-	-
0.1.0007 - Alienações	0,00	-	221.491,24	-	-	180.800,00	40.691,24	1.094,10
0.1.0010 - FNDE Sal. Educação	307.300,00	307.300,00	346.397,11	-	-	-	39.097,11	53.316,88
0.1.0011 - FNDE PNAE	79.700,00	79.700,00	73.337,05	-	-	-	-6.362,95	4.492,36
0.1.0013 - FNDE PNATE	61.000,00	61.000,00	52.715,75	-	-	-	-8.284,25	13.580,16
0.1.0014 - FNAS API	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0015 - FNAS APAE	8.700,00	8.700,00	8.659,19	-	-	-	-40,81	904,81
0.1.0016 - FNAS Creche	0,00	-	-	-	-	-	-	457,26
0.1.0017 - Recursos da CIDE	0,00	-	1.684,21	-	-	-	1.684,21	782,62
0.1.0018 - FUNDEB 60%	2.472.631,92	2.472.631,92	2.472.631,92	-	-	-	-	79,03
0.1.0019 - FUNDEB 40%	548.668,08	548.668,08	761.683,48	-	-	206.763,73	6.251,67	32.462,57
0.1.0020 - Multas de Trânsito	19.500,00	19.500,00	15.748,38	-	-	-	-3.751,62	16.713,46
0.1.0023 - Conv. Estado Ens. Fundam.	84.100,00	84.100,00	961.063,39	-	-	896.708,41	-19.745,02	7.705,28
0.1.0043 - Auxílio Financeiro aos Municípios	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0062 - IGD Bolsa Família	18.000,00	18.000,00	12.172,89	-	-	-	-5.827,11	27.360,19
0.1.0063 - FNDE Outros	0,00	-	2.909,54	-	-	-	2.909,54	23.668,11
0.1.0064 - SUS Atenção Básica	820.200,00	820.200,00	822.187,96	-	-	-	1.987,96	124.203,83
0.1.0065 - SUS PACS	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0066 - SUS Epidem. E. Controle Doenças	19.000,00	19.000,00	49.452,60	-	-	-	30.452,60	18.361,64
0.1.0067 - SUS Farmácia Básica	38.600,00	38.600,00	38.531,22	-	-	-	-68,78	2.874,05
0.1.0057 - PRODESA MAPA	0,00	-	-	-	-	-	-	-



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 05

0.1.0088 - Convênios FUNDAM	0,00	-	1.073.142,98	-	-	1.427.095,75	-353.952,77	-
0.1.0071 - Rec. Conv. União	0,00	-	487.500,00	-	-	1.225.050,00	-737.550,00	-
0.1.0076 - Rec. Transportes escolar Ens. Médio	83.200,00	83.200,00	96.833,00	-	-	13.633,00	-0,00	655,45
0.1.0078 - FNDE PNATE Médio	13.700,00	13.700,00	13.259,26	-	-	3.395,62	-3.836,36	2.088,89
0.1.0079 - FNDE PNATE Infantil	12.100,00	12.100,00	9.604,95	-	-	-	-2.495,05	10.542,07
0.1.0080 - SUS Estado Farm. Básica	27.900,00	27.900,00	28.564,72	-	-	-	664,72	2.799,52
0.1.0081 - Recursos SDR Seara	0,00	-	390.491,45	-	-	414.879,94	-24.388,49	50.000,24
0.1.0082 - Rec. Fundo Esp. Petróleo	78.500,00	78.500,00	89.573,19	-	-	-	11.073,19	9.238,93
0.1.0083 - Recursos NASF	48.000,00	48.000,00	32.000,00	-	-	-	-16.000,00	7.756,79
0.1.0084 - Serviços de Saúde	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0085 - Recursos FNAS Atenção Básica	54.000,00	54.000,00	39.954,68	-	-	-	-14.045,32	17.939,72
0.1.0086 - Recursos FNS/UBS	0,00	-	6.279,75	-	-	-	6.279,75	79.841,53
0.1.0087 - SUS União MAC	90.500,00	90.500,00	100.247,62	-	-	7.434,59	2.313,03	222,57
0.1.0089 - Assist. Social Estado	0,00	-	39.887,20	-	-	39.822,90	64,30	2.525,49
0.1.0025 - Rec. Defesa Civil	0,00	-	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
Total Vinculados	10.185.949,62	10.185.949,62	14.370.063,28	-	109.432,95	5.128.210,59	-1.053.529,88	830.495,27
TOTAL GERAL	20.527.640,00	20.527.640,00	25.249.610,99	-	-	5.587.214,03	-865.243,04	1.265.004,55

#REF!

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 05

CONTROLE DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Quadro 02

(Art.13. da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.)

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA							
	FONTE DE RECURSOS: Ordinários							
DESCRIÇÃO	Estimado/Ano	Estimado Até o Mês	Executado Até o Mês	Diferença	Limitado até o mês	Anulado / Suplementado até o mês	Posição Final	Diferença para a receita arrecadada/Superávit
0.1.0000 - Rec. Ordinários	10.341.690,38	10.341.690,38	10.399.256,43	57.566,05	-	638.179,23	-580.613,18	914.800,56
TOTAL ORDINÁRIOS	10.341.690,38	10.341.690,38	10.399.256,43	57.566,05	-	638.179,23	-580.613,18	914.800,56

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA							
	FONTE DE RECURSOS: Vinculados							
DESCRIÇÃO	Estimado/Ano	Estimado Até o Mês	Executado Até o Mês	Diferença	Limitado até o mês	Anulado / Suplementado até o mês	Posição Final	Diferença para a receita arrecadada/Superávit
0.1.0001 - MDE 25%	1.337.285,32	1.337.285,32	1.618.267,02	280.981,70	-	293.839,69	-12.857,99	13.904,52
0.1.0002 - ASPS 15%	3.790.864,30	3.790.864,30	4.478.120,81	687.256,51	-	710.933,19	-23.676,68	23.676,68
0.1.0003 - SUS Município	12.400,00	12.400,00	13.908,87	1.508,87	-	1.518,16	-9,29	376,43
0.1.0005 - SUS Estado	67.200,00	67.200,00	136.689,86	69.489,86	-	72.200,00	-2.710,14	23.815,43
0.1.0006 - COSIP	92.900,00	92.900,00	107.126,65	14.226,65	-	14.226,65	-	-
0.1.0007 - Alienações	0,00	-	180.800,00	180.800,00	-	180.800,00	-	41.785,34
0.1.0010 - FNDE Sal. Educação	307.300,00	307.300,00	154.378,69	-152.921,31	-	-	-152.921,31	245.335,30
0.1.0011 - FNDE PNAE	79.700,00	79.700,00	74.251,74	-5.448,26	-	-	-5.448,26	3.577,67
0.1.0013 - FNDE PNATE	61.000,00	61.000,00	72.162,14	11.162,14	-	13.580,16	-2.418,02	-5.866,23
0.1.0014 - FNAS API	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0015 - FNAS APAE	8.700,00	8.700,00	7.011,78	-1.688,22	-	-	-1.688,22	2.552,22
0.1.0016 - FNAS Creche	0,00	-	-	-	-	-	-	457,26
0.1.0017 - Recursos da CIDE	0,00	-	-	-	-	-	-	2.466,83
0.1.0018 - FUNDEB 60%	2.472.631,92	2.472.631,92	2.470.027,95	-2.603,97	-	79,03	-2.683,00	2.683,00
0.1.0019 - FUNDEB 40%	548.668,08	548.668,08	785.887,09	237.219,01	-	239.226,30	-2.007,29	8.258,96
0.1.0020 - Multas de Trânsito	19.500,00	19.500,00	21.756,79	2.256,79	-	5.920,00	-3.663,21	10.705,05
0.1.0023 - Conv. Estado Ens. Fundam.	84.100,00	84.100,00	959.560,62	875.460,62	-	901.708,41	-26.247,79	9.208,05
0.1.0043 - Auxílio Financeiro aos Municípios	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0062 - IGD Bolsa Família	18.000,00	18.000,00	19.761,36	1.761,36	-	5.000,00	-3.238,64	19.771,72
0.1.0063 - FNDE Outros	0,00	-	-	-	-	-	-	26.577,65
0.1.0064 - SUS Atenção Básica	820.200,00	820.200,00	937.827,23	117.627,23	-	124.000,00	-6.372,77	8.564,56
0.1.0065 - SUS PACS	0,00	-	-	-	-	-	-	-



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ANEXO PMI 05

0.1.0066 - SUS Epidem. E. Controle Doenças	19.000,00	19.000,00	16.534,64	-2.465,36	-	1.298,00	-3.763,36	51.279,60
0.1.0067 - SUS Farmácia Básica	38.600,00	38.600,00	39.888,38	1.288,38	-	2.874,05	-1.585,67	1.516,89
0.1.0057 - PRODESA MAPA	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0088 - Convênios FUNDAM	0,00	-	1.068.701,66	1.068.701,66	-	1.427.095,75	-358.394,09	4.441,32
0.1.0071 - Rec. Conv. União	0,00	-	487.500,00	487.500,00	-	1.225.050,00	-737.550,00	-
0.1.0076 - Rec. Transportes escolar Ens. Médio	83.200,00	83.200,00	96.438,13	13.238,13	-	13.633,00	-394,87	1.050,32
0.1.0078 - FNDE PNATE Médio	13.700,00	13.700,00	18.937,56	5.237,56	-	5.484,51	-246,95	-3.589,41
0.1.0079 - FNDE PNATE Infantil	12.100,00	12.100,00	9.706,86	-2.393,14	-	10.542,07	-12.935,21	10.440,16
0.1.0080 - SUS Estado Farm. Básica	27.900,00	27.900,00	27.668,58	-231,42	-	2.799,52	-3.030,94	3.695,66
0.1.0081 - Recursos SDR Seara	0,00	-	440.491,73	440.491,73	-	464.880,18	-24.388,45	-0,04
0.1.0082 - Rec. Fundo Esp. Petróleo	78.500,00	78.500,00	76.398,53	-2.101,47	-	9.238,93	-11.340,40	22.413,59
0.1.0083 - Recursos NASF	48.000,00	48.000,00	36.338,14	-11.661,86	-	7.756,79	-19.418,65	3.418,65
0.1.0084 - Serviços de Saúde	0,00	-	-	-	-	-	-	-
0.1.0085 - Recursos FNAS Atenção Básica	54.000,00	54.000,00	52.672,68	-1.327,32	-	7.000,00	-8.327,32	5.221,72
0.1.0086 - Recursos FNS/UBS	0,00	-	-	-	-	-	-	86.121,28
0.1.0087 - SUS União MAC	90.500,00	90.500,00	97.934,59	7.434,59	-	7.434,59	0,00	2.535,60
0.1.0089 - Assist. Social Estado	0,00	-	27.096,88	27.096,88	-	42.348,39	-15.251,51	15.315,81
0.1.0025 - Rec. Defesa Civil	0,00	-	25.000,00	25.000,00	-	25.000,00	-	-
Total Vinculados	10.185.949,62	10.185.949,62	14.558.846,96	4.372.897,34	-	5.815.467,37	-1.442.570,03	641.711,59
TOTAL GERAL	20.527.640,00	20.527.640,00	24.958.103,39	4.430.463,39	-	6.453.646,60	-2.023.183,21	1.556.512,15

#REF!

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Controle Interno

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Ipumirim

FIs
157
TCE/SC

ANEXO PMI 06

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	DEMONSTRATIVO GERAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS								
DESCRIÇÃO	Disponibilidade Financeira (A)	Realizável (B)	Ajustes Redutivos	Restos a Pagar	Depósitos de Diversas Origens (E)	(F) Superávit/Déficit Financeiro (A + B - C - D - E)	Créditos Abertos (G)	Executado (H)	A Utilizar (F - G)
0.1.0000 - Recursos Ordinários	765.418,66		195.000,00	135.821,38	88,00	434.509,28	288.608,74	228.474,00	145.900,54
0.1.0001 - Recursos MDE 25%	203.850,14			182.813,92		21.036,22	19.989,69	19.389,69	1.046,53
0.1.0006 - Recursos da COSIP						-	-	-	-
0.1.0007 - Alienações	6.544,10			5.450,00		1.094,10	-	-	1.094,10
0.1.0010 - Recursos FNDE Salário Educação	53.316,88					53.316,88	-	-	53.316,88
0.1.0011 - Recursos FNDE PNAE	4.492,36					4.492,36	-	-	4.492,36
0.1.0012 - Recursos FNDE PNAC						-	-	-	-
0.1.0013 - Recursos FNDE PNATE	13.580,16					13.580,16	13.580,16	13.251,33	-
0.1.0043 - Recursos AFM	15.161,89			15.161,89		-	-	-	-
0.1.0015 - Recursos FNAS APAE	904,81					904,81	-	-	904,81
0.1.0016 - Recursos FNAS Creche	457,26					457,26	-	-	457,26
0.1.0017 - Recursos da CIDE	782,62					782,62	-	-	782,62
0.1.0018 - Recursos Transferências Fundef 60%	25.082,36			25.003,33		79,03	79,03	79,03	-0,00
0.1.0019 - Recursos Transferências Fundef 40%	41.622,41			9.159,84		32.462,57	32.462,57	32.462,57	-
0.1.0020 - Recursos Multas de Trânsito	28.256,79			11.543,33		16.713,46	5.920,00	5.920,00	10.793,46
0.1.0021 - Recursos de Operações de Crédito						-	-	-	-
0.1.0023 - Recursos Convênios Estado para Ensino	27.475,32			19.770,04		7.705,28	5.000,00	3.900,00	2.705,28
0.1.0063 - FNDE Outros	45.398,11			21.730,00		23.668,11	-	-	23.668,11
0.1.0062 - IGD Bolsa Família	27.360,19					27.360,19	5.000,00	4.659,00	22.360,19
0.1.0071 - Recursos Ministério das Cidades	-					-	-	-	-
0.1.0073 - Recursos FNDE - PNAP						-	-	-	-
0.1.0082 - Recursos FEPE	9.238,93					9.238,93	9.238,93	-	-
0.1.0085 - FNAS Atenção Básica	17.939,72					17.939,72	7.000,00	3.207,12	10.939,72
0.1.0076 - Rec. Transportes escolar Ens. Médio	655,45					655,45	-	-	655,45
0.1.0089 - Recursos Assist. Soc. Estado	2.525,49					2.525,49	2.525,49	2.470,00	-

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Ipumirim

0.1.0078 - FNDE PNATE Médio	2.088,89					2.088,89	2.088,89	2.088,89	-
0.1.0079 - FNDE PNATE Infantil	10.542,07					10.542,07	10.542,07	9.706,86	-
0.1.0081 - Recursos SDR Seara	130.000,24			80.000,00		50.000,24	50.000,24	50.000,24	-
SUBTOTAL	1.432.694,85	0,00	195.000,00	506.453,73	88,00	731.153,12	452.035,81	375.608,73	279.117,31

Fundo Municipal de Saúde

0.1.0002 - Recursos ASPS 15%	20.614,29		-195.000,00	11.464,05		204.150,24	204.150,24	203.307,53	-
0.1.0003 - Recursos SUS Município	1.518,16					1.518,16	1.518,16	1.518,16	-
0.1.0005 - Recursos SUS Estado	92.123,10					92.123,10	70.000,00	68.231,23	22.123,10
0.1.0064 - SUS Atenção Básica	124.203,83					124.203,83	124.000,00	120.322,46	203,83
0.1.0087 - SUS União MAC	222,57					222,57	-	-	222,57
0.1.0066 - SUS Vigilância em Saúde	23.799,64			5.438,00		18.361,64	1.298,00	1.298,00	17.063,64
0.1.0067 - SUS Farmácia Básica	2.874,05					2.874,05	2.874,05	2.124,00	-
0.1.0068 - SUS Vigilância Sanitária						-	-	-	-
0.1.0069 - SUS PSF Odontólogos						-	-	-	-
0.1.0080 - SUS Estado Farm. Básica	2.799,52					2.799,52	2.799,52	-	-
0.1.0083 - Recursos NASF	7.756,79					7.756,79	7.756,79	7.756,79	-
0.1.0086 - SUS Investimentos	79.841,53					79.841,53	-	-	79.841,53
SUBTOTAL	355.753,48	-	-195.000,00	16.902,05	-	533.851,43	414.396,76	404.558,17	119.454,67
TOTAL GERAL	1.788.448,33	-	-	523.355,78	88,00	1.265.004,55	866.432,57	780.166,90	398.571,98

#REF!

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb previsto no artigo 27 da Lei n.º 11.494/07 c/c artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, em razão de:

que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb não remeteu cópia do referido parecer à administração até a presente data em razão da não realização de reunião para apreciação das contas de 2014. Será remetido cópia do parecer juntamente com o parecer dos demais conselhos cujo prazo expira em abril do corrente ano.

Cordialmente,

Valdir Zanella Juliano Babinski 26.089/O-9
Prefeito Contador - CRC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito

" LEI Nº 0895/92 "

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim/SC, faz saber a todos os habitantes do Município que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO****CAPÍTULO I****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - A Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Fórum Municipal dos Direitos da Criança e de adolescente.

CAPÍTULO II**Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Seção I****Da Criação e Natureza do Conselho**

Art. 2º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, consultivo e controlador da política de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social ou órgão similar.

Seção II**Das Competências do Conselho**

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos



da Criança e do Adolescente:

- I - formular a política de promoção, defesa e proteção integral da criança e do adolescente, através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, do Estado e do Município;
- II - acompanhar e controlar a execução da política municipal da criança e do adolescente;
- III - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;
- IV - estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições municipais, governamentais e não governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa contemplada na Constituição Federal;
- V - difundir as políticas sociais básicas, assistenciais em caráter supletivo e de proteção integral;
- VI - dar o devido encaminhamento às denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, que lhe forem formuladas, controlando a execução das medidas necessárias a sua apuração;
- VII - oferecer subsídios para a elaboração das leis atinentes aos interesses da criança e do adolescente;
- VIII - definir com os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução das Políticas Sociais Básicas, Políticas Assistenciais destinadas à criança e ao adolescente e acompanhar a sua aplicação;
- IX - solicitar através do Órgão Central do Sistema Municipal de Pessoal, servidores para formação da equipe técnica e de apoio administrativo, necessária à consecução de seus objetivos, que deverá ser formada por pessoas de comprovada experiência na área;

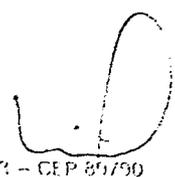
- X - elaborar o Regimento Interno do Conselho, que deverá ser aprovado por ato do Poder Executivo;
- XI - manter comunicação com os Conselhos Nacionais e Estadual, bem como com os Conselhos Municipais congêneres e com organismos internacionais que tenham atuação na proteção, defesa e/ou promoção dos direitos e interesses da criança e do adolescente.

Seção III

Dos Membros do Conselho

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, será constituído por 12 membros efetivos e respectivos suplentes, com representação partidária das instituições governamentais e não governamentais, da seguinte forma:

- I - as 06 instituições governamentais serão formadas por um representante, com o seu respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:
 - a) Conselho Municipal de Entorpecentes;
 - b) Conselho Municipal de Saúde;
 - c) Assessoria Jurídica do Município;
 - d) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, ou órgão similar;
 - e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ou órgão similar;
 - f) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, ou órgão similar.
- II - as entidades não governamentais, de atendimento direto, de defesa, de estudos e pesquisas e da garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunir-se-ão em Fórum próprio, por convocação do Prefeito do Município ou auto-convocação, para escolherem seus 06 (seis) representantes efetivos, com seus respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.



§ 1º - O Conselho elegerá, dentre os membros que o compõem, pelo quorum mínimo de 2/3 (dois terços), seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, na data da posse de seus Conselheiros.

§ 2º - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 3º - A Comissão Organizadora do Fórum Municipal das entidades não governamentais, de que trata o inciso II deste artigo, regulamentará o funcionamento do referido Fórum, bem como a forma de escolha de seus representantes.

Art. 5º - Os membros do Conselho não receberão remuneração pela sua participação, sendo sua representação considerada de relevância pública, com exercício prioritário, em concordância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º - O Conselho poderá, no Regimento Interno, prever ressarcimento das despesas de transporte e alimentação ou pagamento de diárias aos seus membros.

§ 2º - Consideram-se justificadas as ausências ao serviço, determinadas pelo comparecimento do Conselheiro a sessões do Conselho e participação em diligências.

Art. 6º - As instituições governamentais e não governamentais, deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a vigência desta Lei, indicar seus representantes, atendido, no que couber, o disposto no artigo 4º, II.

Art. 7º - A organização estrutural e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão estabelecidos em regimento interno aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único - No prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir de sua primeira composição, o Conselho deverá elaborar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III

Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Seção I

Da Criação e Natureza do Fundo

Art. 8º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Art. 88, IV (Lei Federal nº8.069/90), como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as delibera-

ções do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado.

Seção II

Da Competência do Fundo

Art. 9º - Compete ao Fundo Municipal:

- I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício da criança e do adolescente pelo Estado ou pela União;
- II - registrar os recursos captados pelo Município, através de convênios ou por doações ao Fundo;
- III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;
- IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;
- V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.

Art. 10 - Decreto do Chefe do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos, regulamentará no prazo de 30 (trinta) dias, a administração e a aplicação do Fundo.

Seção III

Dos Recursos do Fundo

Art. 11 - Constituirão recursos do Fundo para a infância e Adolescente - FIA:

- I - doações de contribuições de pessoas físicas ou jurídicas ou incentivos governamentais;
- II - dotação consignada anualmente no orçamento do Município;
- III - doações, auxílios, contribuições e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais e de pessoas;
- IV - produto das aplicações dos recursos disponíveis e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

- V - remuneração oriunda de aplicações financeiras;
- VI - multas originárias das infrações aos artigos 245 a 258 da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990;
- VII - outros, legalmente constituídos.

Art. 12 - O CMDCA fixará os critérios de utilização, por intermédio de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 227, § 3º, VI da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Ministério Público determinará, na comarca, a forma de fiscalização e aplicação pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Seção I

Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 13 - Fica criado 1 (um) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, a ser instalado nos termos de Resoluções a serem expedidos pelo Conselho dos Direitos.

Seção II

Dos Membros e da Competência do Conselho

Art. 14 - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de três anos, permitida uma recondução.

Art. 15 - Para cada Conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 16 - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Seção III

Da Escolha dos Conselheiros

Art. 17 - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida idoneidade moral;

- II - idade superior a 21 anos;
- III - residir no Município;
- IV - diploma de nível médio, no mínimo;
- V - reconhecida experiência de, no mínimo, dois anos, no trato com crianças e adolescentes.

Art. 18 - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município, em eleições realizadas sob a responsabilidade do Conselho dos Direitos e coordenadas por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho dos Direitos prever a composição de chapas, sua forma de registro, forma e prazo para impugnações, registro das candidaturas, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros.

Art. 19 - O processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e fiscalizado por membro do Magistério Público.

Seção IV

Do Exercício da Função e da Remuneração dos Conselheiros

Art. 20 - Os membros do Conselho não receberão remuneração pela participação, sendo sua representação considerada de relevância pública, com exercício prioritário, em concordância com a Constituição Federal.

§ 1º - O Conselho poderá, no Regimento Interno, prever ressarcimento das despesas de transporte e alimentação ou pagamento de diárias aos seus membros.

§ 2º - Consideram-se justificadas as ausências ao serviço, determinadas pelo comparecimento do Conselheiro a sessões do Conselho e participação em diligências.

Seção V

Da Perda do Mandato e dos Impedimentos dos Conselheiros

Art. 21 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Parágrafo Único - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho de Direitos declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 22 - São impedidos de servir no Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados



rente o cunhado, tio e sobrinho, padastro ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Entende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital local.

TÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

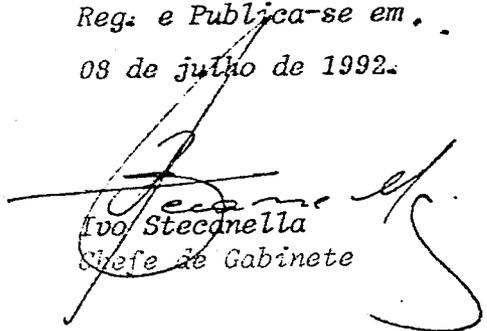
Art. 23 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, os órgãos e organizações a que se refere o artigo 4º, se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão seu primeiro Presidente.

Art. 24 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhará, oportunamente, ao Poder Legislativo Municipal, pedido para abertura de crédito para prover os recursos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 25 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM/SC, aos 08 dias do mês de julho de 1992.

Reg. e Publica-se em . . .
08 de julho de 1992.


Ivo Stecanella
Chefe de Gabinete


Valdir Zanella
Prefeito Municipal

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

PORTARIA Nº 256/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA-IPUMIRIM-SC**

VALDIR ZANELLA, prefeito de
Ipumirim-SC no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o Art. 4º da Lei Municipal nº 895/1992.

NOMEIA

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 895/1992, art. 4º, ficam nomeados os seguintes membros para a comporem o CMDCA para gestão de dois anos; julho de 2011 a julho de 2013.

Entidades Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ;
Titular- Marilei Salete Frigeri Carpinelli
Suplente: Ivanete Siebeneichler Locatelli

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
Titular: Márcia Faccin de Conto
Suplente: Andressa Lucia Cesco

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Fabiane Farina
Suplente: Moira Comboski

Representante do Setor Jurpídico da Prefeitura Munciipal de Ipumirim;
Titular: Cleusa A Canton Delai
Suplente: Neudi Luiz Rizzo

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular- Fernanda Paludo
Suplente- Claudécir Francio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Protocolo: 1274 - 2011 Prot 11/07/2011 15:11:42
Imprensa Oficial - Mural Público Lei 1.172/2001
Previsão de retirada em 26/07/2011 15:11:42
686811127420111172011828146761OMP151142000102



f

Entidades Não-Governamentais

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Marisete Colpani Padia

Suplente: Valdecir Klein

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;

Titular : Gelsi Tonello Dal Piáz

Suplente: Melania Stedelli Francio

Representante da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim;

Titular : Luiz Antonio Lizzi

Suplente: Osmar Boelter

Representante das Igrejas;

Titular: Silvana Bruneto Rigon

Suplente: Vanusa Bellé

Representante da Sociedade Ipumirinense de Auxilio Fraterno;

Titular : Ronize Barpi

Suplente: Adriane Cagol Zanella

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim-SC- 11 de julho de 2011.


Valdir Zanella
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PORTARIA Nº. 122/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

**ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

VALDIR ZANELLA, Prefeito de Ipumirim – SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

ALTERA

Art. 1º - Art. 1º - Fica Alterado o seguinte representante:

a) - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Andressa Lucia Cesco
Suplente: Marcia Faccin de Conto.

b) – Representantes do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal:

Titular: Cassio Canton
Suplente: Filipe Stechinski

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria Produzirá Efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2013.

Ipumirim - SC, 06 de Fevereiro de 2.013.


VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal


Paulo Roberto de Bortoli.
Agente de Recursos Humanos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PORTARIA Nº.436/2013 de 11 de Novembro de 2.013.

**HOMOLOGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – IPUMIRIM – SC.**

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim –
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais e DE ACORDO COM O Art. 4º da Lei Municipal nº.
895/1992.

HOMOLOGA

Ficam homologados os seguintes membros para constituírem o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA –
para a gestão de dois anos; Julho de 2013 a Julho de 2015.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e
Habitação:

Titular: **Marcia Faccin de Conto**

Suplente: **Andressa Lucia Cesco**

Representante do Setor Jurídico;

Titular: **Cássio Canton**

Suplente: **Filipe Stechinski**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esportes;

Titular: **Ione Farina**

Suplente: **Irdes Schmidt**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Fabiane Farina**

Suplente: **Maira Comboski.**

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e
Finanças;

Titular; **Roseli Salete Zanatta**

Suplente: **Jucilene Goldoni.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

PORTARIA Nº 256/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA-IPUMIRIM-SC**

VALDIR ZANELLA, prefeito de
Ipumirim-SC no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o Art. 4º da Lei Municipal nº 895/1992.

NOMEIA

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 895/1992, art. 4º, ficam nomeados os seguintes membros para a comporem o CMDCA para gestão de dois anos; julho de 2011 a julho de 2013.

Entidades Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ;
Titular- Marilei Salet Frigeri Carpinelli
Suplente: Ivanete Siebeneichler Locatelli

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
Titular: Márcia Faccin de Conto
Suplente: Andressa Lucia Cesco

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Fabiane Farina
Suplente: Moira Comboski

Representante do Setor Jurpídico da Prefeitura Munciipal de Ipumirim;
Titular: Cleusa A Canton Delai
Suplente: Neudi Luiz Rizzo

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular- Fernanda Paludo
Suplente- Claudécir Francio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Protocolo: 1274 - 2011 Prot 11/07/2011 15:11:42
Imprensa Oficial - Mural Público Lei 1.172/2001
Previsão de retirada em 26/07/2011 15:11:42
686811127420111172011828146761OMP151142000102



f

Entidades Não-Governamentais

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Marisete Colpani Padia

Suplente: Valdecir Klein

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;

Titular : Gelsi Tonello Dal Piáz

Suplente: Melania Stedelli Francio

Representante da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim;

Titular : Luiz Antonio Lizzi

Suplente: Osmar Boelter

Representante das Igrejas;

Titular: Silvana Bruneto Rigon

Suplente: Vanusa Bellé

Representante da Sociedade Ipumirinense de Auxilio Fraterno;

Titular : Ronize Barpi

Suplente: Adriane Cagol Zanella

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim-SC- 11 de julho de 2011.


Valdir Zanella
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PORTARIA Nº. 122/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

**ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

VALDIR ZANELLA, Prefeito de Ipumirim – SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

ALTERA

Art. 1º - Art. 1º - Fica Alterado o seguinte representante:

a) - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Andressa Lucia Cesco
Suplente: Marcia Faccin de Conto.

b) – Representantes do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal:

Titular: Cassio Canton
Suplente: Filipe Stechinski

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria Produzirá Efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2013.

Ipumirim - SC, 06 de Fevereiro de 2.013.


VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal


Paulo Roberto de Bortoli.
Agente de Recursos Humanos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PORTARIA N° .436/2013 de 11 de Novembro de 2.013.

**HOMOLOGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – IPUMIRIM – SC.**

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim –
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais e DE ACORDO COM O Art. 4º da Lei Municipal n.º.
895/1992.

HOMOLOGA

Ficam homologados os seguintes membros para constituírem o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA –
para a gestão de dois anos; Julho de 2013 a Julho de 2015.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e
Habitação:

Titular: **Marcia Faccin de Conto**

Suplente: **Andressa Lucia Cesco**

Representante do Setor Jurídico;

Titular: **Cássio Canton**

Suplente: **Filipe Stechinski**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esportes;

Titular: **Ione Farina**

Suplente: **Irdes Schmidt**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Fabiane Farina**

Suplente: **Maira Comboski.**

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e
Finanças;

Titular; **Roseli Salete Zanatta**

Suplente: **Jucilene Goldoni.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: **Valdecir Klein**

Suplente: **Marizete Colpani Padia**

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE;

Titular: **Gelsi Tonello Dal Piaz**

Suplente: **Melania Stedile Francio**

Representante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim

Titular: **Osmar Boelter**

Suplente: **Paulo Sergio de Souza.**

Representante das Igrejas:

Titular: **Jose Roberto Duarte Vieira**

Suplente: **Marcos Andre Fontana Vasselai**

Representante Ipumirinense de Auxilio Fraternal – SIAF

Titular: **Ronise Barpi**

Suplente: **Adriana Zanella.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria
Produzira efeitos a partir de 11 de Novembro de 2013.

Ipumirim – SC, 11 de Novembro de 2013.

VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação e alcançou o montante de R\$ 59.871,33.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

I – Identificação:

Nome da Presidente: Andressa Lucia Cesco

Endereço: Rua Dom Pedro II, 280 – Centro

Município: Ipumirim/SC

Fone: (0xx49) 3438-3438 **Fax:** (0xx49) 3438-3414

E-mail: andressal_cesco@hotmail.com

CEP: 89.790-000

I – Justificativa:

O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA corresponde ao exercício de 2014, o qual consiste numa proposta norteadora das ações a serem desenvolvidas por este conselho, visando o maior controle e a qualidade das ações em prol da criança e do adolescente no município de Ipirimirim/SC.

A fim de elaborarmos o Plano de Trabalho buscou-se através da rede setorial de políticas públicas básicas, avaliações das ações realizadas nos anos anteriores, dos resultados obtidos, através de reuniões, das conferências entre outros.

No entanto as ações aqui apontadas têm interface com as políticas intersetoriais, no intuito de assegurar/garantir a prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente.

2 – Objetivo Geral:

Garantir ações voltadas à promoção, proteção e prevenção integral da criança e do adolescente do município de Ipirimirim/SC;

2.1 – Objetivos Específicos:

- Articular junto as Secretaria de políticas públicas a efetividade e eficácia das ações nos projetos e ações propostas;

- Participar como protagonistas na execução de campanhas e pedágios na busca de conscientização da comunidade quanto aos temas inerentes ao plano de ação;
- Realizar reuniões com os membros dos conselhos de política pública para planejamento do monitoramento e avaliação das ações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

[REDACTED]

Público: Alunos, pais, professores, e técnicos das secretarias afins.

Período: A definir

Responsáveis/parceiros: CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

[REDACTED]

1. Creche Pedacinho do Céu:

01 – Palestra dinâmica, com humor e músicas (voz, violão e gaita):

Pai e Mãe Vocês são importantes para mim:

Tendências:

- Aprender a viver os papéis de pai e mãe;

- Educar para a vida, através do exemplo – a formação do caráter do (a) filho (a);
- “Quem ama, educa” – Proteção e limite;
- Cuidar dos nossos filhos (Obs. Evitar possíveis violências);
- A importância de uma família unida na educação do (a) filho (a).
- Como ser um pai/uma mãe melhor?

Sugestão: Mês de março na Sexta – feira à noite.

Ação 01 – 01 Palestra dinâmica, com humor e músicas (voz, violão e gaita):

Pai e Mãe Vocês são importantes para mim:

Tendências:

- Aprender a viver os papéis de pai e mãe;
 - Educar para a vida, através do exemplo – a formação do caráter do (a) filho (a);
 - “Quem ama, educa” – Proteção e limite;
 - Cuidar dos nossos filhos (Obs. Evitar possíveis violências);
 - A importância de uma família unida na educação do (a) filho (a);
 - Como ser um pai/uma mãe melhor?
 - A importância de acompanhar a vida escolar dos filhos;
- Sugestão: Mês de março na Sexta – feira à noite.

Ação 02- Sexualidade (Cuidado com o corpo e higiene):

Público: Alunos de 1º ao 5º. Ano

Ação proposta: 01 - Apresentações Lúdicas (contação de histórias, música ou teatro).

Ação 01 – 02 - Palestra dinâmica, com contos, brincadeiras e músicas (voz, violão ou teatro), nos períodos matutino e vespertino:

Vida: Encontrando Motivos para melhor vivê-la

Temáticas:

- Sentido da Vida – a busca da felicidade;
- O que precisamos para ser feliz;
- O que queremos para nossa vida? Quais nossos sonhos? O que fazemos para conquistar o que sonhamos?
- Aprender a desenvolver o que temos de melhor em nós.
- O autoconhecimento (a “busca interior”) como forma de superar nossos conflitos.
- *A valorização da vida;*
- *A valorização da vida em toda sua expressão. Apreciar aquilo que nos traz vida e não aquilo que a degrada (Drogas, Não!)*
- *A vivência intensa e saudável da juventude.*

Ação 02 – Conversando sobre sexualidade; gravidez na adolescência, DSTs, AIDS, exploração sexual infantil juvenil.

- 02 – palestra dinâmica/apresentação de peças teatrais;

Ação 03- Criança/adolescente preparando o futuro no presente (direitos, deveres e resgate de valores);

- 02 - Palestra dinâmica ou apresentação teatral;

Ação 04 – Escola de Pais:

10 Encontros seguidos, um por semana, com duração de 01h30min;

Período: Noturno

Ciclos de debates:

- Educação no mundo atual;
- Amor e segurança – alicerces de um desenvolvimento sadio;
- Mãe, esposa e mulher – sua atualidade;
- O pai e o exercício da paternidade;
- A maturidade dos pais na vivência familiar;
- Ação educativa na infância e meninice;
- Dificuldade para se educar;
- Ação educativa na adolescência;
- Sexualidade humana;
- Como marco o mundo com minha presença;

Recurso Financeiro: Somente gasto de transporte dos profissionais.

Contato: Nadir Bassotto – Xanxerê: (049) 3433-1484 ou 8813-9710

Ação 01 - 02 Palestras dinâmica, com contos, brincadeiras e músicas (voz, violão ou teatro), nos períodos matutino e vespertino:

Vida: Encontrando Motivos para melhor vivê-la

Tendências:

- Sentido da Vida – a busca da felicidade;
- O que precisamos para ser feliz;
- O que queremos para nossa vida? Quais nossos sonhos? O que fazemos para conquistar o que sonhamos?
- Aprender a desenvolver o que temos de melhor em nós.
- O autoconhecimento (a “busca interior”) como forma de superar nossos conflitos.
- *A valorização da vida;*

- *A valorização da vida em toda sua expressão. Apreciar aquilo que nos traz vida e não aquilo que a degrada (Drogas, Não)!*
- *A vivencia intensa e saudável da juventude.*

Ação 02 – Conversando sobre sexualidade; gravidez na adolescência, DSTs, AIDS, exploração sexual infanto juvenil.
02 – palestra dinâmica/apresentação de peças teatrais;

Ação 03- Criança/adolescente preparando o futuro no presente (direitos, deveres e resgate de valores);
02 - Palestra dinâmica ou apresentação teatral;

Ação 04: O Meu Futuro ... Em minhas Mãos. Vocação e Orientação Profissional
Público: Alunos Ensino Médio

01 – Palestras ou oficinas;

Temáticas:

- Como está o mercado de trabalho?
- Profissão: o que nos faz escolher essa ou aquela? Os motivos em jogo...
- Os desafios no mundo das profissões;
- O que dificulta as nossas escolhas?
- Como superarmos nossas dúvidas e atingir nossos objetivos;
- O que gostamos de fazer? O que queremos fazer? O que fazemos bem?
- Um jovem para hoje: um caminho, uma resposta;
- Caminho de vida, poder de decisão e escolhas certas;



Ação 05 – 01 Palestra dinâmica, com humor e músicas (voz, violão e gaita):

Pai e Mãe Vocês são importantes para mim.

Tentativas:

- Apreender a viver os papéis de pai e mãe;
- Educar para a vida, através do exemplo – a formação do caráter do (a) filho (a);
- “Quem ama, educa” – Proteção e limite;
- Cuidar dos nossos filhos (Obs. Evitar possíveis violências);
- A importância de uma família unida na educação do (a) filho (a);
- Como ser um pai/uma mãe melhor?
- A importância de acompanhar a vida escolar dos filhos;



Ação 01: 04 - Palestras dinâmica, com contos, brincadeiras e músicas (voz, violão ou teatro), nos períodos matutino e vespertino:

Vida: Encontrando Motivos Para melhor vivê-la

Tentativas:

- Sentido da Vida – a busca da felicidade;
- O que precisamos para ser feliz;
- O que queremos para nossa vida? Quais nossos sonhos? O que fazemos para conquistar o que sonhamos?
- Aprender a desenvolver o que temos de melhor em nós.
- O autoconhecimento (a “busca interior”) como forma de superar nossos conflitos.
- A valorização da vida;
- A valorização da vida em toda sua expressão. Appreciar aquilo que nos traz vida e não aquilo que a degrada (Drogas, Não!)
- A vivência intensa e saudável da juventude.

- A importância da autoestima nas relações humanas: a exigência do respeito e o cuidado conosco mesmo (sexualidade);

Ação 02: O Meu Futuro ... Em minhas Mãos. Vocação e Orientação Profissional

Público: Alunos Ensino Médio

02 – Palestras ou oficinas;

Temáticas:

- Como está o mercado de trabalho?
- Profissão: o que nos faz escolher essa ou aquela? Os motivos em jogo...
- Os desafios no mundo das profissões;
- O que dificulta as nossas escolhas?
- Como superarmos nossas dúvidas e atingir nossos objetivos;
- O que gostamos de fazer? O que queremos fazer? O que fazemos bem?
- Um jovem para hoje: um caminho, uma resposta;
- Caminho de vida, poder de decisão e escolhas certas;



Ação 01 - 04 Palestras dinâmica, com contos, brincadeiras e músicas (voz, violão ou teatro), nos períodos matutino e vespertino;

Vida: Encontrando Motivos para melhor vivê-la

Temáticas:

- Sentido da Vida – a busca da felicidade;
- O que precisamos para ser feliz;
- O que queremos para nossa vida? Quais nossos sonhos? O que fazemos para conquistar o que sonhamos?
- Aprender a desenvolver o que temos de melhor em nós.
- O autoconhecimento (a “busca interior”) como forma de superar nossos conflitos.
- *A valorização da vida;*

- *A valorização da vida em toda sua expressão. Apreciar àquilo que nos traz vida e não àquilo que a degrada (Drogas, Não)!*
- *A vivência intensa e saudável da juventude.*
- *A importância da autoestima nas relações humanas: a exigência do respeito e o cuidado conosco mesmo (sexualidade);*

Ação 02 – Conversando sobre sexualidade; gravidez na adolescência, DSTs, AIDS, exploração sexual infante juvenil.

02 – palestra dinâmica/apresentação de peças teatrais;

Ação 03- Criança/adolescente preparando o futuro no presente (direitos, deveres e resgate de valores);

02 - Palestra dinâmica ou apresentação teatral;

[Redacted]

[Redacted]

Público: CMDCA, Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Casa Lar, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público, Promotoria, entre outros;

Vaga: 30 Vagas

Carga horária: 80 horas/aulas (conforme cronograma da EGEM em anexo)

Periodo mensal

Responsáveis/parceiros: CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Temáticas abordadas:

4. O Sistema Nacional de Garantias Dos Direitos Humanos Da Criança e Do Adolescente – Com ênfase nas políticas públicas e no controle social.

- ✦ Proteção, Promoção e Reparação dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – Nossos Fazeres e os Desafios Cotidianos, como enfrentá-los;
- ✦ Direitos Fundamentais da Família, da Criança e do Adolescente;
- ✦ Criança e adolescente: Qual meu papel (evasão escolar, envolvimento dos pais no educandário, entre outros aspectos);
- ✦ SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Atendimento em meio aberto;
- ✦ Atuação em Rede;
- ✦ As políticas públicas e sua relação com o Conselho Tutelar;

[Redacted]

[Redacted]

Público: Coordenadora e monitores da casa lar, conselheiros tutelares, conselheiro de direitos, assistente social, psicólogo, entre outros;
Responsáveis: CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social;

Período: A Definir

Carga horária: Aprox.: 06h00min

Recurso Financeiro:

- ✦ Palestrante;
- ✦ Banner;
- ✦ Confeção de patas;
- ✦ Convites;

[Redacted]

[Redacted]



[REDACTED]

Público: Criança, adolescente e sociedade civil;

Responsáveis: CMDCA, Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde;

Período: A Definir

Materiais sugeridos para confecção:

- ✦ Camisetas;
 - ✦ Cartazes;
 - ✦ Imãs para geladeira;
 - ✦ Cartilha ou folders;
- [REDACTED]

[REDACTED]

Público: CMDCA, Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde;

Período: A Definir

Materiais sugeridos para confecção:

- ✦ Camisetas;
 - ✦ Cartazes;
 - ✦ Adesivos para carro/ ou imãs;
 - ✦ Folder ou cartilhas;
- [REDACTED]

4 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do presente plano de ação será executado por membros deste conselho a partir da realização de cada ação/projeto executado.

Ata de aprovação n.º 111/2013 - Membros do CMDCA presentes:


Marlei Salety Frigeri Carpinelli

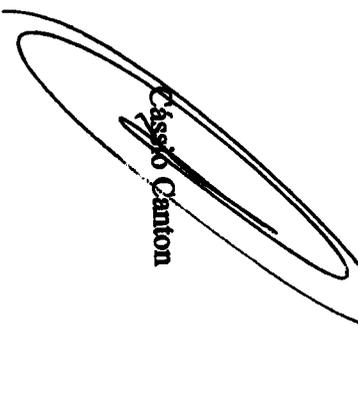
Fernanda Paludo


Romze Bardi


Smael Boelter


Silvana Brunero Kipson

Cassio Canton




Gelsi Tonello Dal Piáz


Fabiane Farina


Andressa Lucia Cesco

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE IPUMIRIM**

Exercício: 2014

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
1- Receitas Correntes	60.000,00		
1.1 - Receitas Tributária			
1.2 – Receita Patrimonial			
1.3 – Transferência Correntes			
1.4– Outras Receitas Correntes			
Subtotal			
(+) Transferências Financeiras Recebidas			
Total	60.000,00		60.000,00

Gasto do CMDCA

- **Serviço/Projeto: Pais, Crianças e Adolescentes na Escola, Projeto de Vida – Uma Sucessão de Sucessos.**
Valor previsto para a ação R\$ 35.000,00

- **Projeto: Fortalecimento dos Operadores do Sistema de Garantia Dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
Valor previsto para a ação R\$ 16.380,00

- **Garantir e Fortalecer o Direito à Convivência Familiar e Comunitária**
Valor previsto para a ação R\$ 4.000,00

- **Campanha – Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas.**
Valor previsto para a ação R\$ 2.500,00

1.

- Campanha – Enfrentamento a Violência Sexual
Valor previsto para a ação R\$ 2.120,00

Ata de aprovação nº. 111/2013 - Membros do CMDCA presentes:


Marilei Salet Frigeri Carpinelli


Ronize Barpi


Silvana Bruneto Rigon


Gelsi Tonello Dal Piaz


Fernanda Paludo


Osmar Boelter


Cássio Canton


Fabiane Farina


Andressa Lucia Cesco

Luiz de Barros Sheila Bank Bonazzi Juana Giombelli
 Adriano Bertoloni, Jakilene Tracasso, ~~Magno Porto~~;
~~Nevaldo Stauder~~, Valdeir Klein, Carlos Rauber
 Gema Gubert, Roseli Zanatta, Nelva Reffatti, Thais Ricci Gomes

Ata do no 65

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Unidade Mista de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde. Abriu a reunião a Sr. Nelva Reffatti abriu a reunião e passou, digo, cumprimentou a todos e em seguida passou a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Valdir Zanella onde falou sobre o aparelho de Mamografia que a Secretaria recebeu, como o aparelho não se completa o custo de colocá-lo a funcionar é muito alto, como demanda é baixa a ideia é de que se coloque a disposição do Hospital São Barnilo como não temos demanda reprimida segundo Hildo Saladin, os pacientes são agendados pelo SUS no Hospital de Itara e sobra vaga para o município. Também segundo o Sr. Prefeito está havendo problemas com os pacientes, pois os mesmos querem ou exigem transporte muitas vezes individual para isso, precisa se tomar algumas providências e consequentemente alguns cortes neste sistema. A Sr. presidente agradeceu a presença do Prefeito e em seguida a Sr. Suzana Giombelli fez a prestação de contas sendo que a receita foi de R\$ 19.737.425,44 (Dezenove milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais com quarenta e quatro centavos) Os gastos com Saúde foi R\$ 5.784.911,10 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e onze reais e dez centavos) For gastos 29,73% (vinte e dois com setenta e três por cento em sai superando em 7,73% (sete com setenta e três por cento) a m do que a lei dos 15% acima da lei complementar 141/2012.

Para o presente, o Senhor Hildo Carlos Saladin repasse

a produção da Unidade Mista de Saúde Ary Giombelli.
A relação dos atendimentos deverá ficar arquivado junto
a ata, os atendimentos foram muito além da meta.
Também foi colocado e solicitada a prestação de
a aprovação da prestação de contas bem como a
produção da Unidade e foram aprovadas por unanimidade.
Também explicou, Sabado como funciona os serviços.
As reuniões também foram mudadas para a tarde no
horário das treze e trinta horas a partir da próxima
reunião.

Em tempo: onde se lê: que se coloque a disposição do
Hospital São Camilo: lê-se a disposição da Beneficência
Familiara do Sul quem fará as negociações será
a Secretaria de Estado.

Não havendo, mais nada a tratar, eu secretária
Valma Santana Simões lavrei a presente ata que
será assinada, por mais, digo mim e demais presentes
Ipumirim, 26 de fevereiro de 2015

Valma Santana Simões
Maile Capinelli, Adriano Bertolonza, Thais D. Sperto,
Arli Pauber, ~~Roberto Justiziani~~, Janete Caudete
Aguia, Syone Giombelli, Janete & Locatelli.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

O município não possui o Conselho Municipal do Idoso legalmente constituído.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito

Anexo I

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio
Repasses realizados em 2014

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
1087	1.535,60	17.751,70	CR 01/2014	2014
1283	2.010,50	17.751,70	CR 01/2014	2014
1439	4.029,10	17.751,70	CR 01/2014	2014
1566	3.110,00	17.751,70	CR 01/2014	2014
1746	1.938,60	17.751,70	CR 01/2014	2014
1953	2.080,00	17.751,70	CR 01/2014	2014
2066	3.047,90	17.751,70	CR 01/2014	2014
346	3.600,00	72.472,35	96/2013	2014
347	32.400,00	72.472,35	96/2013	2014
958	3.600,00	72.472,35	96/2013	2014
959	32.400,00	72.472,35	96/2013	2014
1732	472,35	72.472,35	96/2013	2014
Subtotal	90.224,05			
Total				

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2014 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
NÃO HÁ INFORMAÇÕES A DECLARAR					
Total					

Anexo II

**Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio
Aplicação no exercício de 2014 dos recursos recebidos dos Municípios**

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
72.472,35	72.472,35	72.472,35	02	96/2013	2014	0,00
17.751,70	17.751,70	17.751,70	02	CR 01/2014	2014	0,00
90.224,05	90.224,05	90.224,05	<= TOTAIS			

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2014, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
		<=TOTAIS		

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	24.391.063,63	ORÇAMENTÁRIAS	23.892.412,33
Receitas Correntes	21.216.342,93	Despesas Correntes	14.698.635,57
Receita Tributária	1.323.857,61	Pessoal e Encargos Sociais	8.112.485,22
Receita de Contribuições	107.126,65	Juros e Encargos da Dívida	44.110,47
Receita Patrimonial	196.685,23	Outras Despesas Correntes	6.542.039,88
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.871.670,59
Receita de Serviços	74.898,09	Investimentos	3.612.648,31
Transferências Correntes	23.139.246,42	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	85.316,68	Amortização da Dívida	259.022,28
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.710.787,75	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.322.106,17
Receitas de Capital	2.869.020,15		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	217.330,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.684.044,09		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-32.353,94		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	305.700,55		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.784.832,36	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.221.383,26
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	88.901,95	Realizável	88.901,95
Créditos em Circulação	88.901,95	Créditos em Circulação	88.901,95
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.234.834,09	Depósitos	1.223.045,23
Consignações	1.160.653,02	Consignações	1.151.131,73
Depósitos de Diversas Origens	74.181,07	Depósitos de Diversas Origens	71.913,50
Restos a Pagar	999.128,28	Restos a Pagar	470.645,37
Obrigações a Pagar	999.128,28	Obrigações a Pagar	470.645,37
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	291.227,85	Serviços da Dívida a Pagar	291.227,85
Operações de Crédito em Liquidação	291.227,85	Operações de Crédito em Liquidação	291.227,85
Outras Operações	147.562,86	Outras Operações	147.562,86
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	147.562,86	Outras Obrigações	147.562,86
Acréscimos Patrimoniais	23.177,33	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	27.175.895,99	SOMA	26.113.795,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.412.304,73	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.474.405,13
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	855.031,95	Bancos Conta Movimento	1.852.673,10
Bancos Conta Vinculada	557.272,78	Bancos Conta Vinculada	621.732,03
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	28.588.200,72	TOTAL	28.588.200,72

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.474.405,13	FINANCEIRO		1.024.851,81
DISPONÍVEL		2.474.405,13	DEPÓSITOS		23.420,19
Caixa		0,00	Consignações		9.609,29
Bancos Conta Movimento		1.852.673,10	Depósitos de Diversas Origens		13.810,90
Bancos Conta Vinculada		621.732,03	RESTOS A PAGAR		1.001.431,62
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.001.431,62
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		18.136.324,23	PERMANENTE		449.121,05
CRÉDITOS		5.913,83	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		333.333,44
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		5.913,83	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		333.333,44
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		300.805,37	DÉBITOS CONSOLIDADOS		115.787,61
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		423.235,98	Obrigações Legais e Tributárias		115.787,61
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		122.430,61	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.918,52	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		1.918,52	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		17.827.686,51	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		21.978.882,38			
Bens Imóveis		13.496.349,93			
Bens Móveis		8.482.532,45			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		4.151.195,87			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		20.610.729,36	PASSIVO REAL		1.473.972,86
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		19.136.756,50
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		19.136.756,50
COMPENSADO		3.312.247,79	COMPENSADO		3.312.247,79
TOTAL		23.922.977,15	TOTAL		23.922.977,15

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		2.474.405,13	FINANCEIRO		1.024.851,81
DISPONÍVEL		2.474.405,13	DEPÓSITOS		23.420,19
Caixa		0,00	Consignações		9.609,29
Bancos Conta Movimento		1.852.673,10	Depósitos de Diversas Origens		13.810,90
Bancos Conta Vinculada		621.732,03	RESTOS A PAGAR		1.001.431,62
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.001.431,62
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		18.136.324,23	PERMANENTE		449.121,05
CRÉDITOS		5.913,83	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		333.333,44
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		5.913,83	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		333.333,44
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		300.805,37	DÉBITOS CONSOLIDADOS		115.787,61
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		423.235,98	Obrigações Legais e Tributárias		115.787,61
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		122.430,61	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.918,52	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		1.918,52	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		17.827.686,51	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		21.978.882,38			
Bens Imóveis		13.496.349,93			
Bens Móveis		8.482.532,45			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		4.151.195,87			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		20.610.729,36	PASSIVO REAL		1.473.972,86
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		19.136.756,50
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		19.136.756,50
COMPENSADO		3.312.247,79	COMPENSADO		3.312.247,79
TOTAL		23.922.977,15	TOTAL		23.922.977,15

Ata n.º 156/2015

Na data de onze de março de dois mil e quinze reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar assuntos de interesse. Dando início a presidente Sra. Marcia Tacan de Lento desejou boas vindas e agradeceu pela presença. Iniciando os assuntos da pauta, a presidente informou que neste ano será necessário a realização da Conferência do Idoso. Comunicou que foi decidido a nível de AMAUC - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense que será realizado somente uma Conferência Regional de Idoso envolvendo todos os municípios, com data agendada para dia quatorze de maio, sendo a FE-CAM - Federação Catarinense dos Municípios a responsável pela idealização da referida Conferência. Do dia sete de maio duas pessoas de cada município não faz um treinamento para a Conferência. Em seguida, foi aprovado gastos dos recursos do IGD - SUAS - Índice de Gestão Descentralizado para capacitação da equipe de gestão no treinamento em Florianópolis para Gestão Financeira e Orçamentária do Sistema Único de Assistência Social. Apos quinze, a presidente informou da necessidade da compra de uma máquina fotográfica para utilização na Secretaria de Assistência, também como a reforma

com pintura pl a sala de recepção e atendimento do Programa Balsa Família. Sendo assim, a presidente sugeriu que fosse usado para isso recursos do IGD - P.B.F, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Balsa Família. Após discursos e explicações da presidente o conselho aprovou estes gastos com estes recursos. Continuando, a presidente passou a falar sobre os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, apresentando os relatórios dos gastos do ano de dois mil e quatorze, especificando os itens. Após, os membros do conselho aprovaram por unanimidade os gastos expostos. Nada mais a tratar encerramos a reunião que será assinada pelos presentes. Nauli Carpinelli, Nelson Casan de Mello, Marcia Faccin de Costa, Genivaldo Mario Wilson, Maria Combski, Sálte Martins.

Ata n.º 123

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inicialmente a presidente Fabiane Faccin tomou a palavra e colocou seu cargo à disposição, pois alegou problemas particulares. Ato seguinte, foi realizada votação para escolha da nova presidente. Por votação unânime foi escolhido o nome da conselheira Mauri Jaete Frigeni Farinelli para assumir o cargo. Em seguida, a Secretária Municipal da Assistência Social Marcia Faccin de Lento conduziu a parte da reunião. Iniciando, Marcia colocou sobre o Conselho Tutelar, que houve ausência de uma conselheira Sr^a Luciane Soares. Tendo em vista que não há mais suplentes é necessário tomar uma providência quanto a falta desta vaga. Em virtude de estarmos próximos ao novo processo de eleição p/ Conselheiros Tutelares, que terá início no mês de abril, não se torna viável fazer nova eleição. Ficou acordado, após discussão que será consultado a promotora, a possibilidade de se fazer um processo seletivo para escolha de novos conselheiros tutelares para a gestão dois mil e quinze. Continuando, foi apresentado o orçamento que foi solicitado a Empresa Viver Desenvolvimento de Chapecó para realização dos novos Conselheiros Tutelares para gestão 2016, dois mil e dezesseis à 2019, dois mil e dezanove. Em seguida,

fez conversado sobre a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente que deverá ser realizada antes de maio de dois mil e quinze. Foi discutido uma proposta da empresa Viver Desenvolvimento. Ficou a data de quatorze de abril marcada para a pré-conferência e o dia 24 do mesmo mês para a Conferência. Ficou escolhida a comissão Organizadora da Conferência: Marlei S. Frigeri, Carpinelli, Fabiane Farias, José Roberto Duarte Vieira e Cassio Santos. Os representantes dos adolescentes para fazerem parte da comissão serão escolhidos nos educandários. Ato contínuo, Marcia repassou que será necessário fazer a elaboração do Plano Municipal, digo Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescentes, prazo teto é novembro de dois mil e dezesseis. O Conselho Tutelar repassou para conhecimento os atendimentos do mês de fevereiro de dois mil e quinze. A Diretora da Escola de Ensino Fundamental Prof.º Isidoro Giacómo Savaris, Sr.ª Lúcia Schmidt, solicitou como sugestão de pabstas para o ano dois mil e quinze o tema: Família, valores, limites e drogas. O mesmo será incluído nas ações e atividades do ano. Foi apresentado aos conselheiros a prestação de contas dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA gestões dos mil e quatorze que foi aprovada.

por unanimidade. Nada mais a tratar encerra-
mos a reunião que será assinada pelos
presentes. Nauli Jaypinell. Andreza d. Cesco,
Márcia Faccin de Conto, por Roberto Costa, Jorge, Fabiano Fari
Suzilene Calvani.

já poder está organizado, juntamente com documentação em dia. O acedo de ambas as partes se esforçaram e todos assim se ajudam quanto a qualidade e distribuição dos produtos. Não tendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a ata que será arquivada por mim e deixará presentes. Af, Wernise S. Kuchesch, ~~Adriano de N. N. de~~
 Jandair, Francis Adriano Jádor Raymond, Elvete Benavente
 Germano P. Peronson, Glicerio Brodini, Nelsi P. Hunsler, off
 Sérgio J. Bernart, Gelson Antunes, P. N. S.
 Nelsi Delcastiani

Ata Nº 003

Des dezoito dias do mês maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, reuniram-se os Membros do Conselho com início às oito horas, para a reunião de alguns assuntos. Um dos principais temas para a operação restaram de contas e o que entrou e o que foi aplicado. Na oportunidade o contador da Prefeitura explicou que já no início do ano, os livros "fancu" tudo com recurso próprio, o FNDÉ não apresenta nenhum valor ainda. Com total de rendimento de R\$ 45.654,00 para 2014. Com recurso nominativo de R\$ 18.556,00 no ano efetivamente se alcançou a meta com 3% de produtos da agricultura familiar, o que é adequado. Gradativamente melhorando ano a mais. Sendo que o Representante da Coopermissão explicou que seu empecilho não a demanda de vendas, seu índice de produtos não em média 20 produtos. Com isso o interesse é comum e o esforço de todos, para que assim se chegue ao percentual e estabilizar os produtos. Em tempo, a Nutriunista explicou o cardápio que é adequado por lei. Também foi acordado quanto as visitas para supervisionar a unidade. Distribuídos entre Bom Sucesso, São Rafael, Derwinha, Cuchy e Nívelis. Com Sucesso Infância Kuki e Adriano, São Rafael Gelson. Derwinha

Zéze Kuki, Zéze Eliane, Evêdo, Nêli e Zéze Rosemar, Nêli e
 Cida e Zéze Achiane. Acordado para porino Ruínas no
 Santa - feira dia 29 de abril às 8:00 horas. não tendo mais
 nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavada a Ata
 que vai assinada por mim e demais presentes Raimon Fergizze
 Geton Brito, Charly Kestelle, Jozéson, Dênis Bratti,
 Alvaro Guly, Raymundo, Renise S. Budecha,
 João de Medeiros, Nêli Jager, Jôliê Têndi;

**PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB
RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE
2014**

ral número onze mil quatrocentos e noventa e quatro de
 dois mil e seis a dois e sete, referente ao mês de
 dezembro de dois mil e quatorze, comprovada em caráter
 extraordinário em face de ter sido constatado a não
 prestação de contas do mês de dezembro de dois
 mil e quatorze. Foram apresentadas os dados relativos
 a aplicação dos recursos do FUNDEB sendo que o
 repasse da arrecadação e os rendimentos de aplica-
 ções representaram três milhões, duzentos e trinta e quatro
 mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos. A remun-
 eração de professores de magistério representou dois
 milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos
 e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos, per-
 fazente setenta e seis vírgula trinta e sete por cen-
 te, atendendo ao parágrafo quinto do artigo sessen-
 ta do ato das disposições constitucionais transitórias.
 Em relação a aplicação as do percentual mínimo de noven-
 ta e cinco por cento em despesas no exercício corrente
 conforme artigo vinte um parágrafo segundo da lei fede-
 ral número onze mil quatrocentos e noventa e quatro de vin-
 te de junho de dois mil e sete foi apresentada uma apli-
 cação de três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil,
 novecentos e quinze reais e quatro centavos, representando
 noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento. Após a
 apreciação dos dados todos os membros votaram pela
 aprovação. Nada mais havendo a tratar encerra a presen-
 te ata que vai assinada por mim e demais presentes. Piuma, 11
 de março de 2015. Marta Ines de Cello, Presidente. Saldou-
 Silva, Benedito Formigini, Juliano Roberto, Douglas Biffi,
 Rosane Beermann, Adriano, Adriano O. Pillati.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2014

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% EM DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CONFORME ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº 11.494 DE 20/06/2007.

A - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB		3.234.315,40
A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Rubrica 1.7.2.4.01.00.00.00)		3.194.246,45
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB		40.068,95
B - VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA COM RECURSOS DO FUNDEB		3.223.373,44
B.1 - Remuneração dos Profissionais do Magistério FONTES 0.1.0018 (Recursos 60,00%)		2.469.948,92
3.1.90.04.00.00	Contratação em caráter temporário	630.043,36
3.1.90.11.00.00	Pessoal Civil Efetivos	1.480.658,27
3.1.90.13.00.00	Encargos INSS	359.247,29
B.2 - Outras despesas com o FUNDEB FONTES 0.1.0019 (Recursos 40,00%)		753.424,52
3.1.90.04.00.00	Contratação em caráter temporário	170.625,78
3.1.90.11.00.00	Pessoal Civil Efetivos	325.491,27
3.1.90.13.00.00	Encargos INSS	70.773,44
3.1.90.16.00.00	Serviços Extraordinários	7.444,33
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	24.734,88
3.3.90.39.00.00	Serviços de Pessoas Jurídicas	114.731,88
4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos	39.623,00
C - VALOR A SER APLICADO COM A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60,00% X A)		1.940.589,20
D - VALOR EFETIVAMENTE APLICADO C/REMUNERAÇÃO PROFIS.DO MAGISTÉRIO (B.1)		2.469.948,92
Valor apurado conforme relação de empenhos a seguir demonstrados		2.469.948,92
CONCLUSÃO:		
Valor mínimo a ser aplicado c/remuneração de profissionais do magistério (C)		1.940.589,20
Valor efetivamente aplicado c/remuneração de profissionais do magistério (D)		2.469.948,92
Valor Considerado		2.469.948,92
Valor Aplicado a Maior		529.359,20
Percentual do retorno do FUNDEB Aplicado c/ remuneração de profissionais do magistério		76,16%
Percentual Aplicado a Maior		16,16%
ART. 60, PARÁGRAFO 5º, DO ATO DAS DISP. TRANSITÓRIAS		Cumprido

Quadro 2 - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

PERCENTUAL MÍNIMO DE 95% EM DESPESAS NO EXERCÍCIO CORRENTE CONFORME ART. 21, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 11.494 DE 20/06/2007.

Saldo em 31/12/2013 da Conta 10.183-4 - FUNDEB	66.7
Saldo da Aplicação Financeira em 31/12/2013 do FUNDEB	
Pagamento de restos a Pagar vinculados ao FUNDEB do exercício de 2013	-34.0
A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Rubrica 1.7.2.4.01.00.00.00)	3.194.2
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	40.0
DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2013	3.266.1



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ipumirim

Página 2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2014

Aplicação do Saldo do exercício de 2013

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO	CREDOR	VALORES R\$
566	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	SILVANIA DA SILVA E OUTROS	79,03
579	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	DANIELA ZANELLA E OUTROS	11.235,63
581	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	ADRIANA ONGARATTO HILLESHEIN E OUTRO	845,95
582	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	ADRIANA ONGARATTO HILLESHEIN E OUTROS	380,99
586	25/02/2014	3.1.90.04.00.00	LUCIMARA MARCHESI E OUTROS	4.241,56
588	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	TIARA CONTE E OUTROS	14.914,34
590	25/02/2014	3.1.90.11.00.00	ROSMERI SIMON BEDIN E OUTROS	322,90
591	25/02/2014	3.1.90.16.00.00	TIARA CONTE E OUTROS	521,20
0				
0				
0				
TOTAL				32.541,60

RE	Data	NE/Ano	Credor	Valor
Pagamento de restos a Pagar vinculados ao FUNDEB do exercício de 2013				34.028,61
63	23/01/14	5122/13	Dilviana Cason e Outros	25.003,33
41	17/01/14	4813/13	Escrimate Suprimentos de Informática	4.847,10
92	28/02/14	4635/13	Vancin Informática Comércio Ltda	241,00
93	28/02/14	4634/13	Comape Máquinas p/ Escritório Ltda	997,24
98	13/03/14	4635/13	Vancin Informática Comércio Ltda	146,42
100	17/03/14	4634/13	Comape Máquinas p/ Escritório Ltda	1.762,57
106	04/04/14	4814/13	Roberto Tessaro & Cia Ltda	1.030,95

Despesas Empenhadas no Exercício de 2013		
B.1 - Remuneração dos Profissionais do Magistério FONTES 0.1.0018 (Recursos 60,00%)		3.223.373,44
B.2 - Outras despesas com o FUNDEB FONTES 0.1.0019 (Recursos 40,00%)		2.469.948,92
Valor que Deveria ser executado		753.424,52
Valor Efetivamente executado		3.103.641,98
Diferença		3.255.915,04
Percentual Efetivamente Aplicado		-152.273,06
		99,66%
Disponibilidade financeira para o exercício seguinte		11.076,52

Ata nº 34/2015

Onze vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação os membros do conselho do FUNDEB. Dando início a presidente do conselho deu as boas vindas a todos e colocou sobre o assunto em pauta da reunião sobre a prestação de contas do transporte escolar do ano de dois mil e quatorze. Passou a palavra para o senhor Juliano contador da Administração Municipal e membro do conselho que relatou que foi reprogramado o saldo de vinte



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00083337

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ipumirim

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 206 à 218.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

OLDAIR SCHROEDER



Página inicial > Receitas

A- A+ AC

Receitas

[Fazer nova consulta](#)

Última atualização: 26/11/2014 14:07:40

Receitas referentes a Novembro de 2014 [Imprimir](#)

Total de receitas da Entidade: Todas **R\$ 21.638.329,78**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	26.187.200,00	1.799.200,36	24.961.373,15	95,32
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.459.560,00	-275.619,58	-3.323.043,37	96,05

quarta-feira, 26 de novembro de 2014

◀ novembro de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6



15:24:27

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

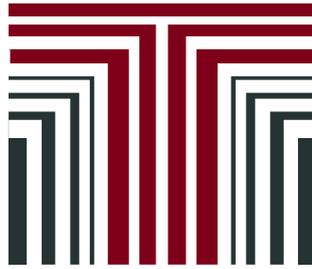
PROCESSO Nº: @PCP 15/00083337
INTERESSADO: Valdir Zanella
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ipumirim

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 220 à 221.

Florianópolis, 16 de junho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Ipumirim

Data de Fundação – 07/04/1963

População: 7.467 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 215,93 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	26
5.2.3. Limite mínimo de 2% de gastos com a Educação Especial (Art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007/2002)	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014	49
CONCLUSÃO	49
ANEXO	52
APÊNDICE	53

PROCESSO	PCP 15/00083337
UNIDADE	Município de Ipumirim
RESPONSÁVEL	Sr. Valdir Zanella - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1461/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ipumirim, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ipumirim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 17/06/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

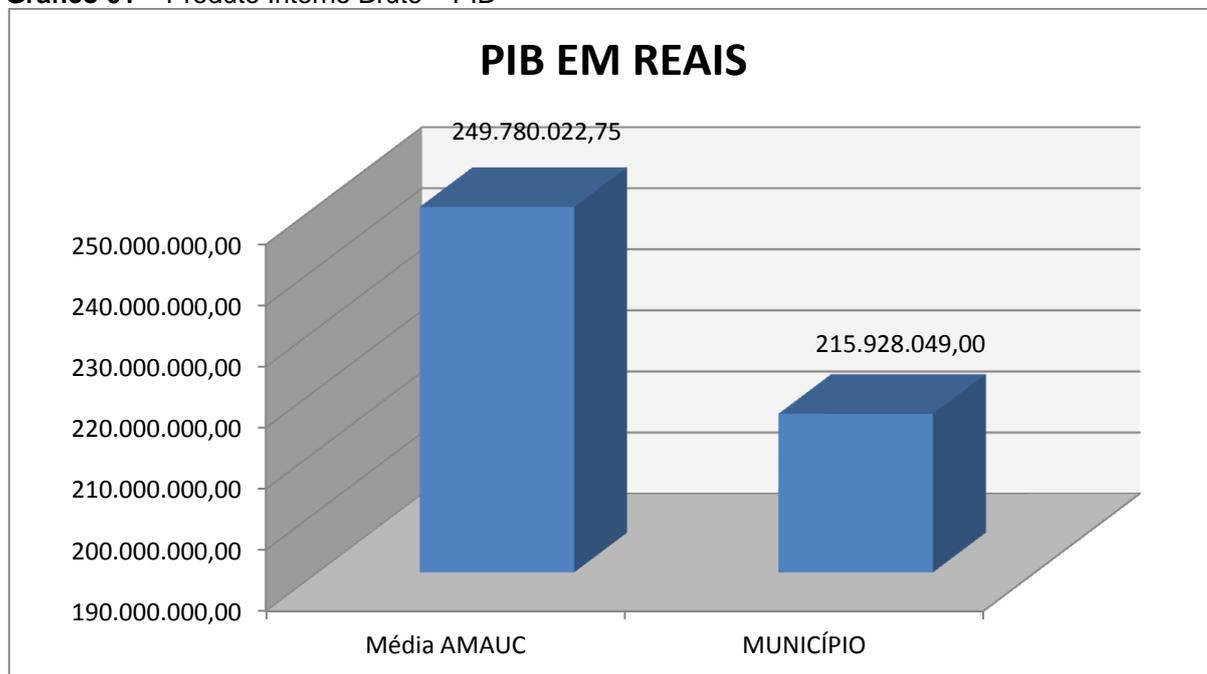
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Colonizada por italianos no início do século XX, Ipumirim tornou-se município em 1963, quando se emancipou de Concórdia.

O Município de Ipumirim tem uma população estimada em 7.467² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 215.928.049,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.709,42, considerando uma população estimada em 2012 de 7.268 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

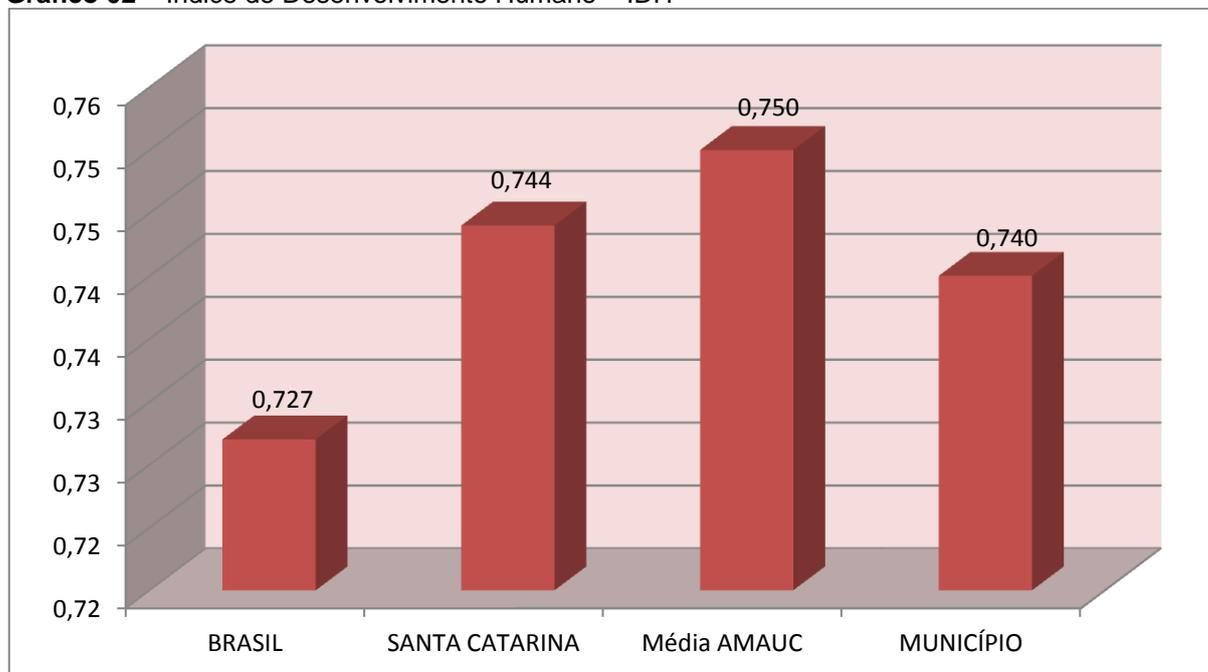
² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ipumirim encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	22.727.640,00
PPA	1726/13	10/09/2013		
LDO	1725/13	10/09/2013	DESPESA FIXADA	22.727.640,00
LOA	1729/13	10/09/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 291.507,60**, correspondendo a **1,15%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 291.507,60, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 498.651,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 207.143,70.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.727.640,00	25.249.610,99	111,10
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	29.181.286,60	24.958.103,39	85,53
Superávit de Execução Orçamentária		291.507,60	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 25.524,01 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ipumirim nos últimos 5 anos:

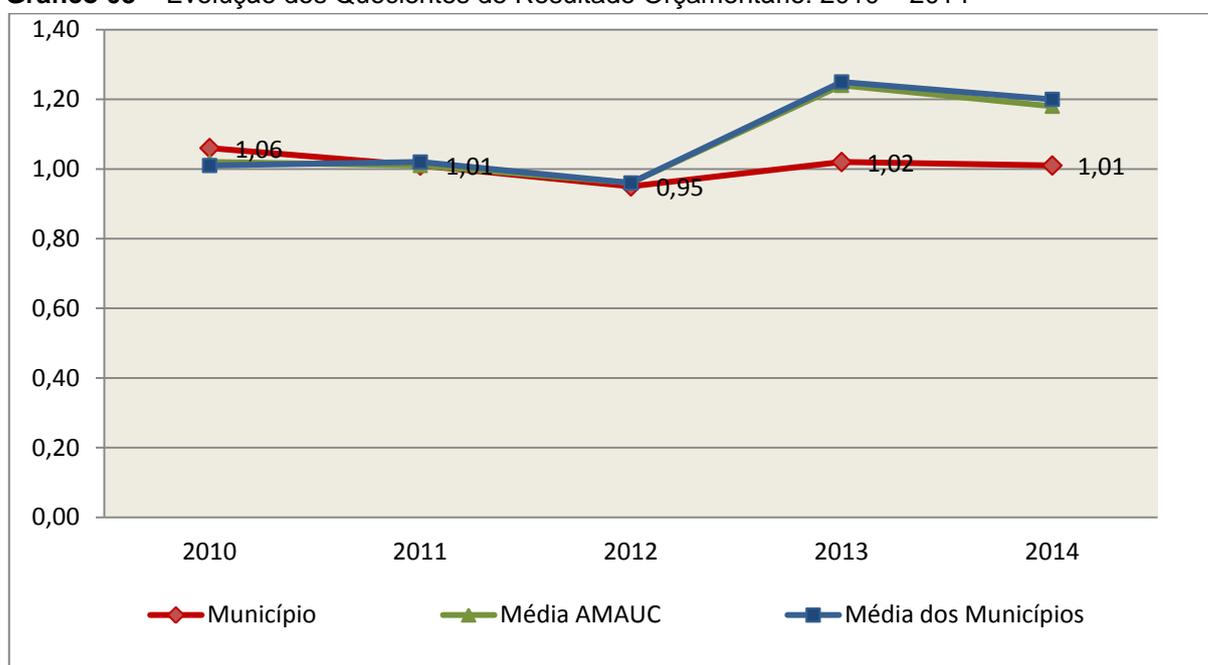
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	14.827.619,29	19.348.111,24	18.755.398,25	20.738.979,29	25.249.610,99
2	Despesa executada	13.931.864,64	19.110.458,89	19.809.799,73	20.406.771,87	24.958.103,39
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,06	1,01	0,95	1,02	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 25.249.610,99**, equivalendo a **111,10%** da receita orçada.

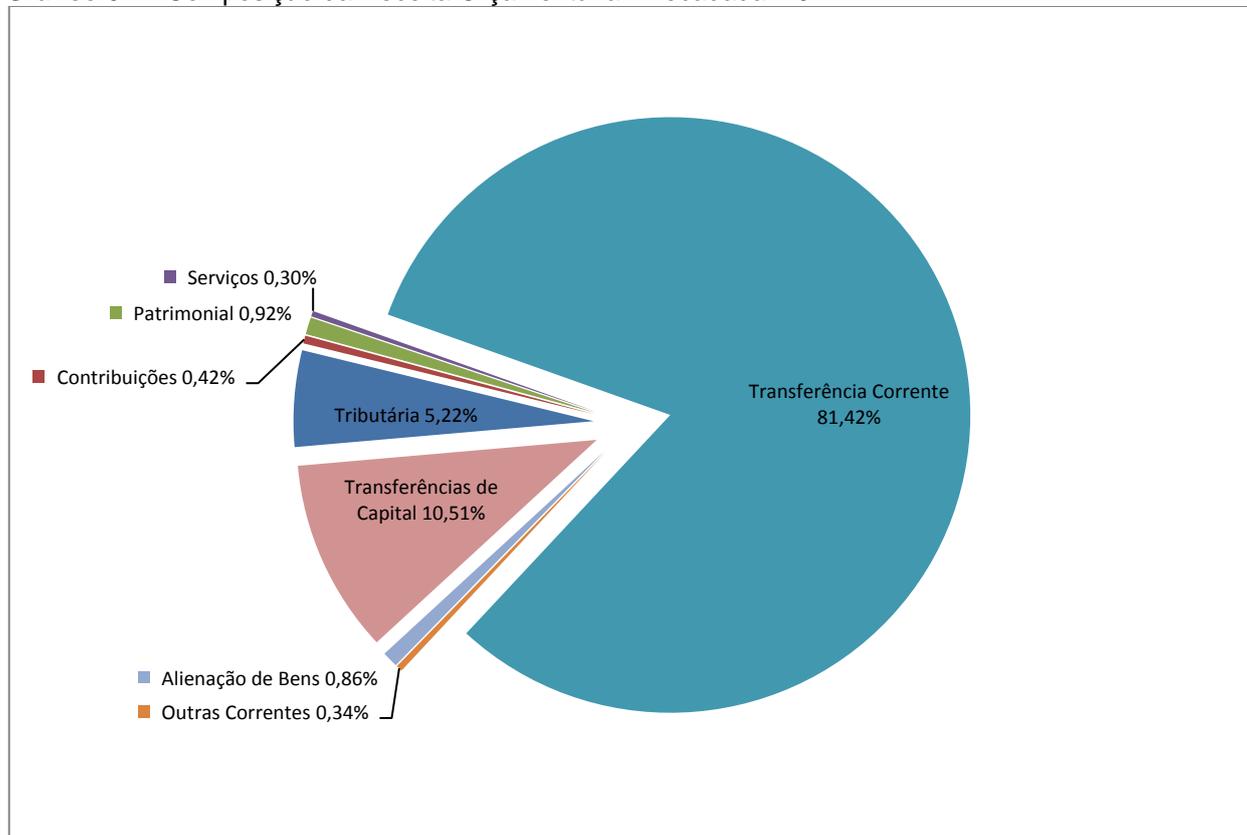
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.295.400,00	1.318.262,16	101,76
Receita de Contribuições	92.900,00	107.126,65	115,31
Receita Patrimonial	11.500,00	232.831,36	2.024,62
Receita de Serviços	19.500,00	74.898,09	384,09
Transferências Correntes	19.009.640,00	20.559.085,44	108,15
Outras Receitas Correntes	98.700,00	86.187,14	87,32
RECEITA CORRENTE	20.527.640,00	22.378.390,84	109,02
Operações de Crédito	2.200.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	217.330,00	-
Transferências de Capital	-	2.653.890,15	-
RECEITA DE CAPITAL	2.200.000,00	2.871.220,15	130,51
TOTAL DA RECEITA	22.727.640,00	25.249.610,99	111,10

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

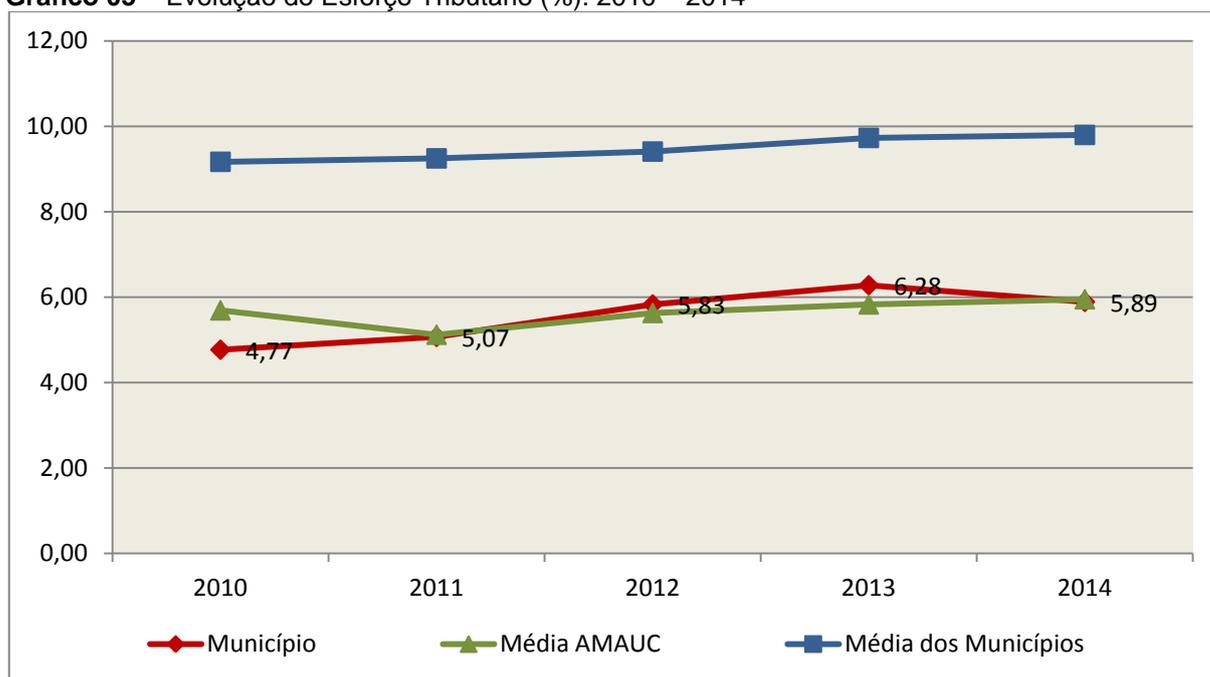


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,42%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

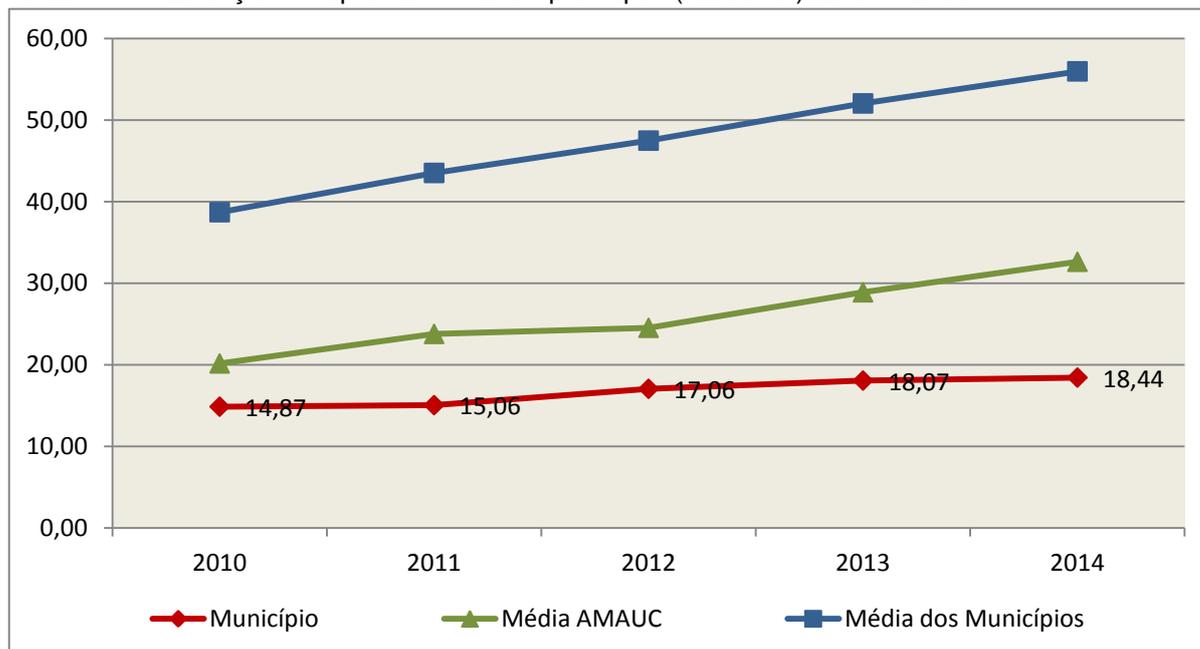


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

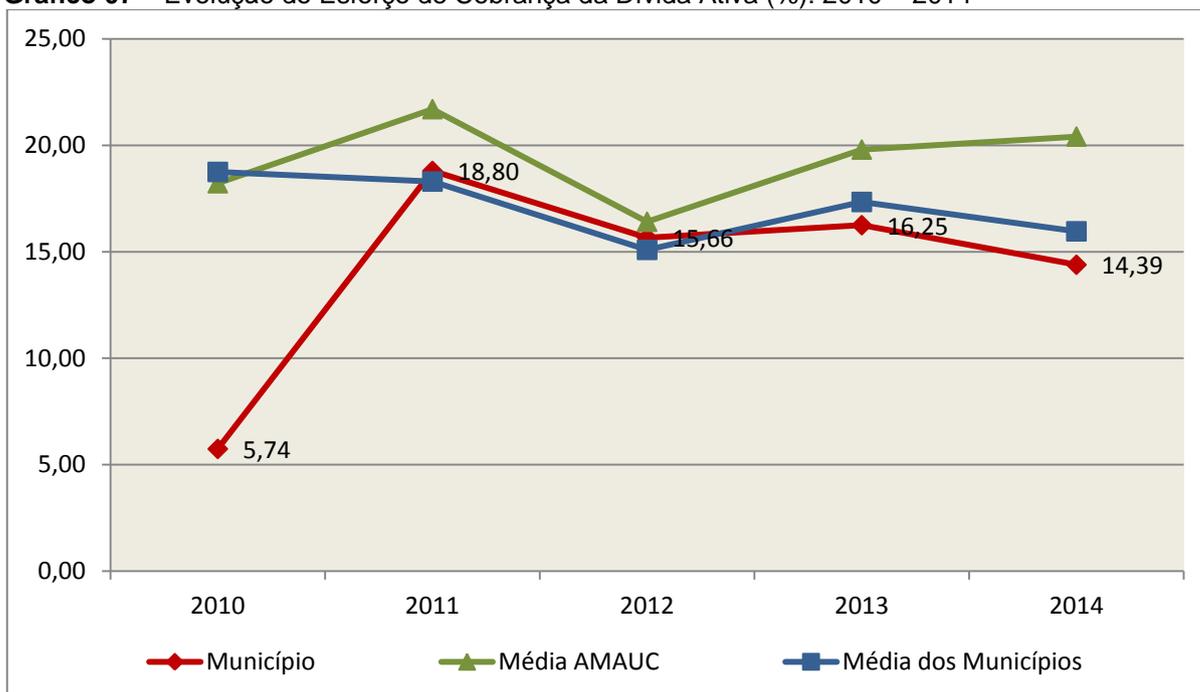
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
243.006,16	45.596,07	50.634,03	0,00	34.979,38	0,00	304.256,88

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	870.244,00	602.886,13	69,28
03-Essencial à Justiça	57.100,00	49.097,35	85,98
04-Administração	2.320.414,38	2.301.721,77	99,19
06-Segurança Pública	68.000,00	68.000,00	100,00
08-Assistência Social	275.948,39	211.142,65	76,52
10-Saúde	6.145.478,60	5.784.911,10	94,13
12-Educação	6.857.778,49	6.635.751,53	96,76
13-Cultura	164.173,90	155.874,92	94,95
15-Urbanismo	5.365.559,50	2.350.895,76	43,81
18-Gestão Ambiental	23.498,06	23.498,00	100,00
20-Agricultura	1.934.900,00	1.817.137,56	93,91
23-Comércio e Serviços	112.000,00	111.602,70	99,65
26-Transporte	3.225.311,89	3.181.474,95	98,64
27-Desporto e Lazer	373.747,50	373.062,04	99,82
28-Encargos Especiais	1.316.564,84	1.291.046,93	98,06

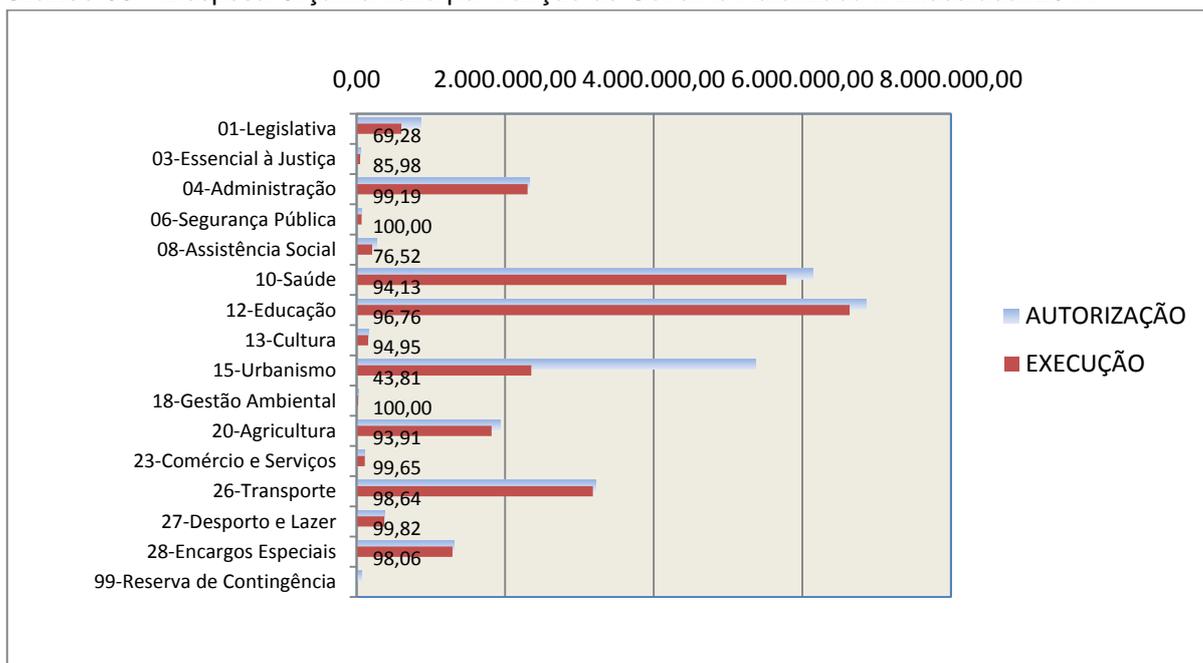
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	70.567,05	-	-
TOTAL DA DESPESA	29.181.286,60	24.958.103,39	85,53

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	466.264,45	532.304,74	508.818,07	590.220,05	602.886,13
03-Essencial à Justiça	34.855,01	30.694,07	43.661,39	48.445,24	49.097,35
04-Administração	1.497.487,47	1.782.268,57	2.009.920,79	2.150.083,25	2.301.721,77

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
06-Segurança Pública	48.000,00	48.000,00	48.000,00	53.000,00	68.000,00
08-Assistência Social	692.925,36	572.308,04	684.861,43	824.389,34	211.142,65
10-Saúde	3.404.983,24	4.573.387,32	5.246.303,78	5.515.439,11	5.784.911,10
12-Educação	3.243.289,06	4.210.840,73	4.673.029,27	5.259.681,70	6.635.751,53
13-Cultura	92.464,06	100.854,57	74.986,28	65.394,78	155.874,92
15-Urbanismo	742.640,59	1.293.819,23	1.472.740,75	1.058.377,99	2.350.895,76
16-Habitação	20.008,70	9.261,75	-	-	-
18-Gestão Ambiental	15.780,73	20.300,00	45.757,92	37.740,44	23.498,00
20-Agricultura	1.053.651,85	1.548.232,43	1.227.667,37	1.136.898,38	1.817.137,56
23-Comércio e Serviços	29.672,06	168.801,29	225.000,00	62.355,16	111.602,70
26-Transporte	1.395.511,38	2.930.971,22	2.061.747,47	2.035.379,53	3.181.474,95
27-Desporto e Lazer	291.493,00	346.773,50	352.235,81	345.337,76	373.062,04
28-Encargos Especiais	902.837,68	941.641,43	1.132.369,40	1.226.729,14	1.291.046,93
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	13.931.864,64	19.110.458,89	19.807.099,73	20.409.471,87	24.958.103,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	137.688,43	0,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	587.769,48	2,94
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	380.296,57	1,90
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	152.853,00	0,76
Cota do ICMS	11.810.515,91	59,09
Cota-Parte do IPVA	768.301,30	3,84
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	182.390,18	0,91
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	29,54
Cota do ITR	4.903,25	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	50.081,52	0,25
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.271,71	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.616,52	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	19.988.199,20	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	26.071.379,23
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.692.988,39
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.378.390,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ipumirim (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	1.788.448,33	2.768.351,88	Financeiro	523.443,78	1.186.315,72
Disponível	1.788.448,33	2.768.351,88	Depósitos	11.631,33	23.420,19
Bancos Conta Movimento	975.414,25	2.032.673,52	Consignações	88,00	9.609,29
Bancos Conta Vinculada	813.034,08	735.678,36	Depósitos de Diversas Origens	11.543,33	13.810,90
Permanente	14.614.064,17	20.391.370,65	Restos a Pagar	511.812,45	1.162.895,53
Créditos	13.402,54	16.812,54	Obrigações a Pagar	511.812,45	1.162.895,53
Devedores - Entidades e Agentes	13.402,54	16.812,54	Permanente	708.143,33	449.121,05
			Dívida Fundada	583.333,40	333.333,44
			Débitos Consolidados	124.809,93	115.787,61
			Dívidas Renegociadas	9.022,32	-

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Dívida Ativa	243.006,16	304.256,88	Obrigações Legais e Tributárias	115.787,61	115.787,61
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	24.788,96	-			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	379.083,96	426.687,49	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	160.866,76	122.430,61	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52			
Imobilizado	14.354.886,95	20.067.532,71			
Bens Móveis e Imóveis	14.354.886,95	24.955.666,53			
Bens Imóveis	4.955.121,70	15.007.581,28			
Bens Móveis	9.399.765,25	9.948.085,25			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-	4.888.133,82			
ATIVO REAL	16.402.512,50	23.159.722,53	PASSIVO REAL	1.231.587,11	1.635.436,77
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	15.170.925,39	21.524.285,76
			Ativo Real Líquido	15.170.925,39	21.524.285,76
TOTAL	16.402.512,50	23.159.722,53	TOTAL	16.402.512,50	23.159.722,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.582.036,16** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,43** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 317.031,61** passando de um Superávit de **R\$ 1.265.004,55** para um Superávit de **R\$ 1.582.036,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.449.553,32**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.788.448,33	2.768.351,88	979.903,55
Passivo Financeiro	523.443,78	1.186.315,72	662.871,94
Saldo Patrimonial Financeiro	1.265.004,55	1.582.036,16	317.031,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o

confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ipumirim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	376,43	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.466,83	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 2.683,00	11.076,52	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 8.393,52		
22 - Transferências de Convênios - Educação	9.208,05	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	89.539,93	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.096,77	Superávit
43 - Outras Especificações	0,00	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	22.413,59	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	457,26	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	2.552,22	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	5.221,72	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	15.315,81	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	10.705,05	Superávit
58 - Salário Educação	245.335,30	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.577,67	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	984,52	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.525,10	Superávit
63 - Bolsa Família	19.771,72	Superávit
64 - Atenção Básica	65.162,54	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.535,60	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	51.279,60	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	5.607,42	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	41.785,34	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	917.987,19	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.377,30	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.676,68	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	956.041,17	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Ipumirim foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

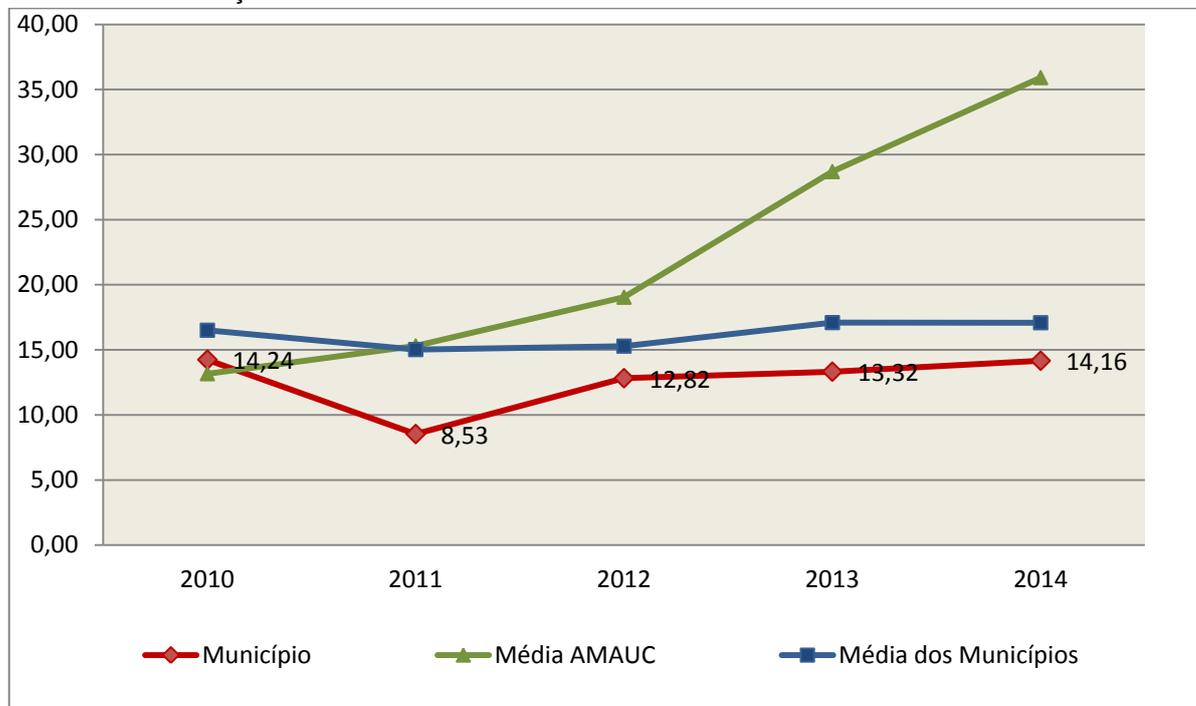
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	13.931.864,64	19.110.458,89	19.807.099,73	20.409.471,87	24.958.103,39
2 Restos a Pagar	536.251,19	614.602,20	213.365,22	511.812,45	1.162.895,53
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.261.315,32	2.597.070,78	1.155.755,47	1.788.448,33	2.768.351,88
4 Passivo Financeiro Ajustado	537.969,99	621.312,35	225.599,52	523.443,78	1.186.315,72
5 Ativo Real	13.243.032,21	15.341.334,05	15.287.086,50	16.402.512,50	23.159.722,53
6 Passivo Real	929.801,75	1.799.445,05	1.191.991,08	1.231.587,11	1.635.436,77
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	14,24	8,53	12,82	13,32	14,16
Situação Financeira (3÷4)	4,20	4,18	5,12	3,42	2,33
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,85	3,22	1,08	2,51	4,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



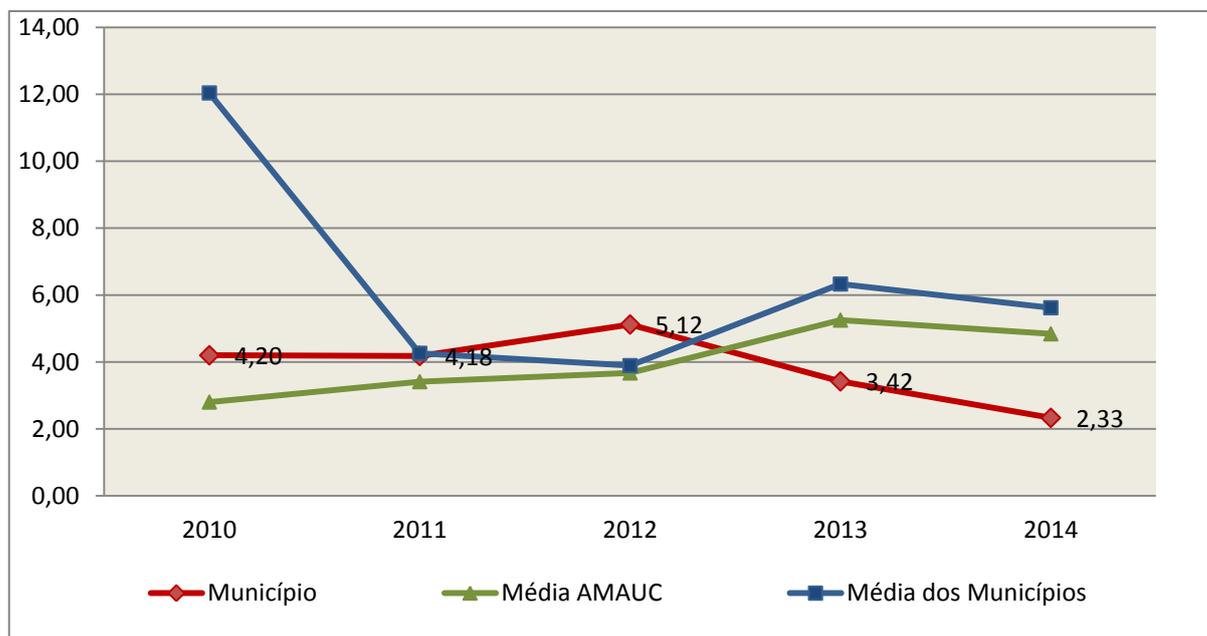
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **14,16** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

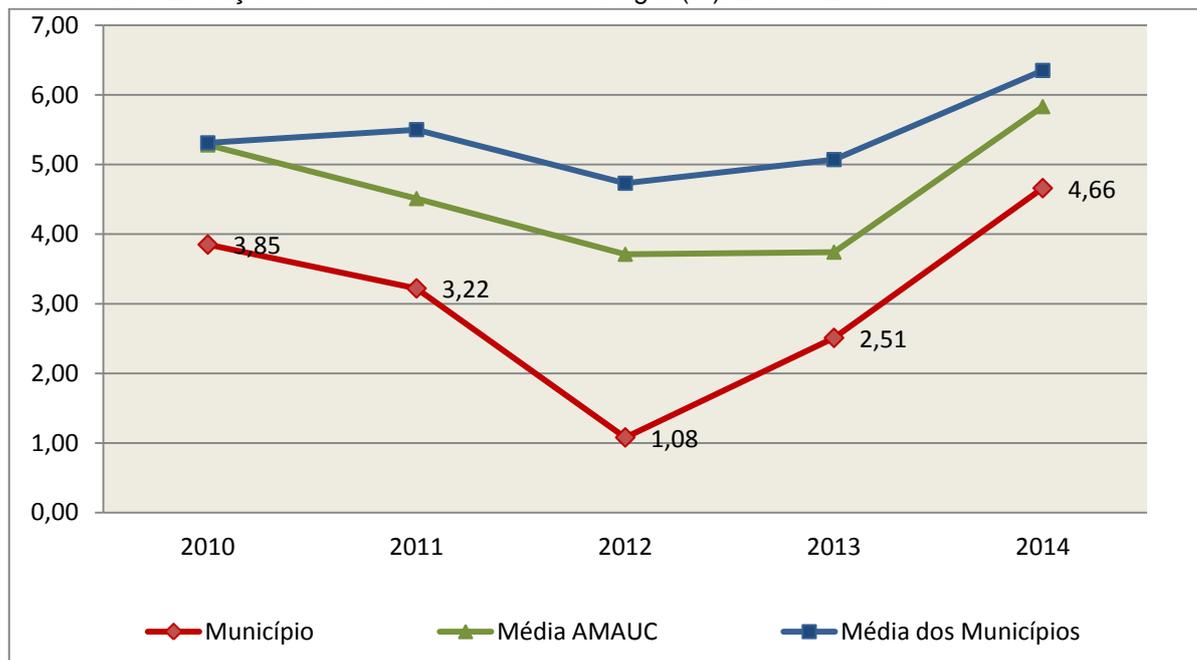
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,33** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ipumirim é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,66%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.467.500,36** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.469.270,48**, representando **7,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

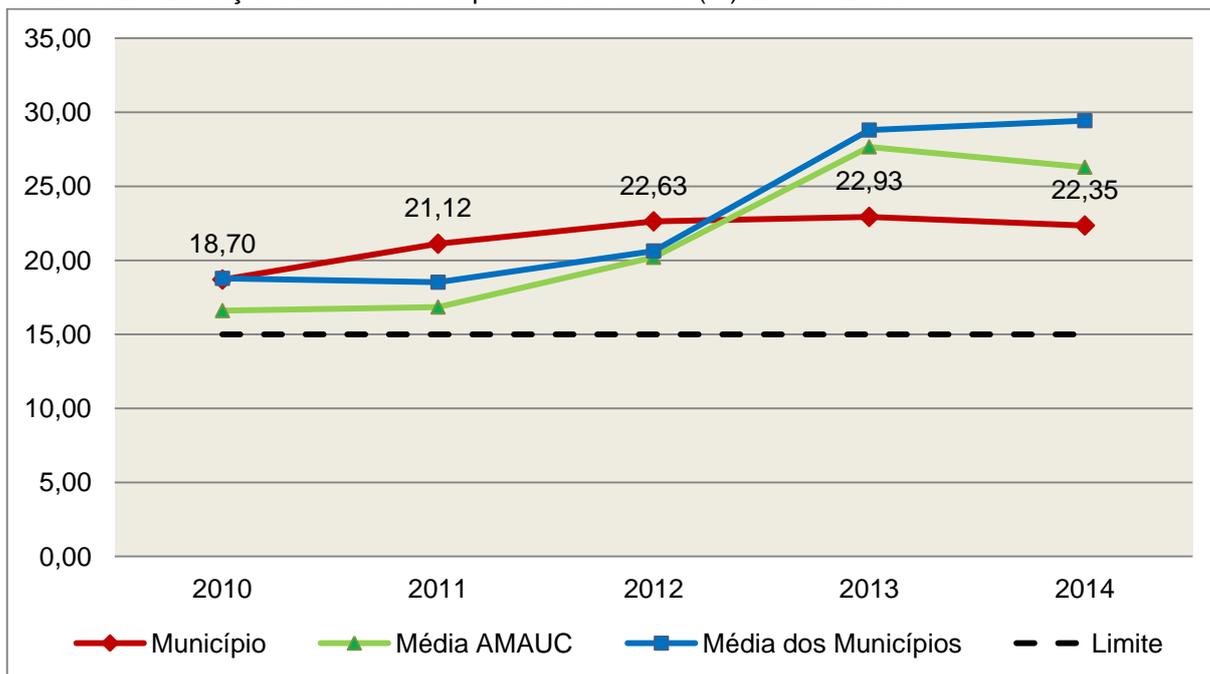
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.988.199,20	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.784.911,10	28,94
Atenção Básica	3.781.967,61	18,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.816.762,20	9,09
Suporte Profilático e Terapêutico	47.421,88	0,24
Vigilância Sanitária	95.552,88	0,48
Vigilância Epidemiológica	43.206,53	0,22
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.317.410,74	6,59
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.467.500,36	22,35
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.998.229,88	15,00
Valor Acima do Limite	1.469.270,48	7,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.064.471,50** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 67.421,70**, representando **0,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

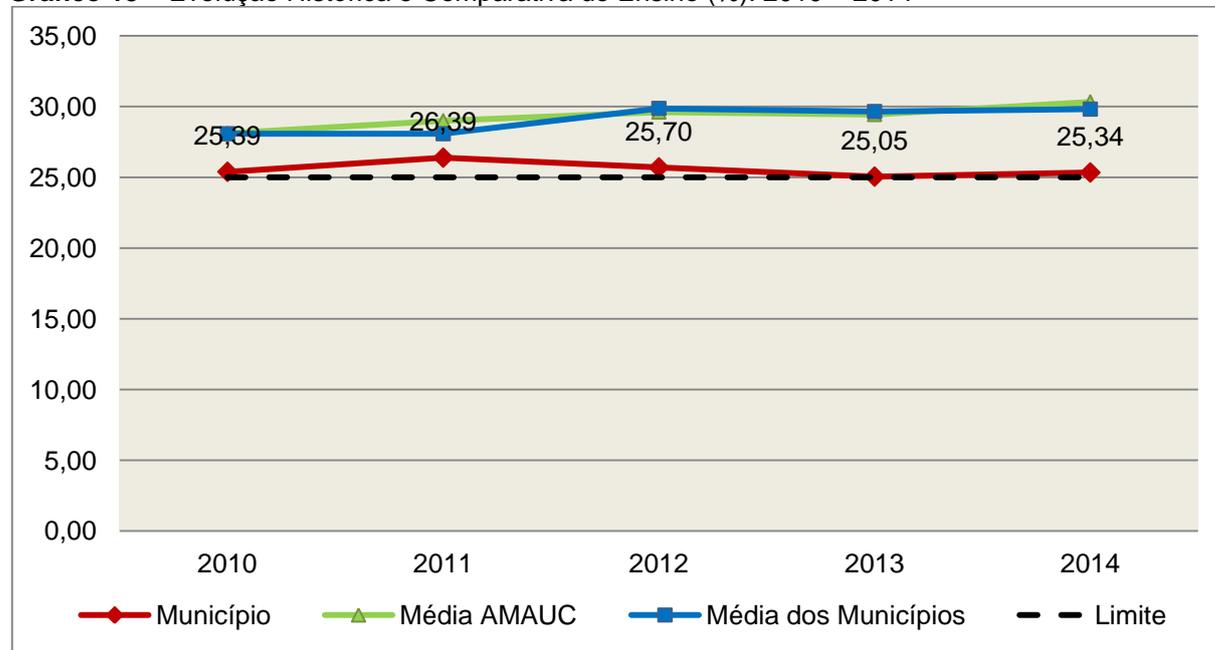
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.988.199,20	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.252.568,95	6,27
Educação Infantil	1.252.568,95	6,27
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.817.421,42	24,10
Ensino Fundamental	4.817.421,42	24,10
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.464.191,86	7,33
(+) Perda com FUNDEB	498.741,94	2,50
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.068,95	0,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.064.471,50	25,34
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.997.049,80	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	67.421,70	0,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.469.948,92**, equivalendo a **76,37%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

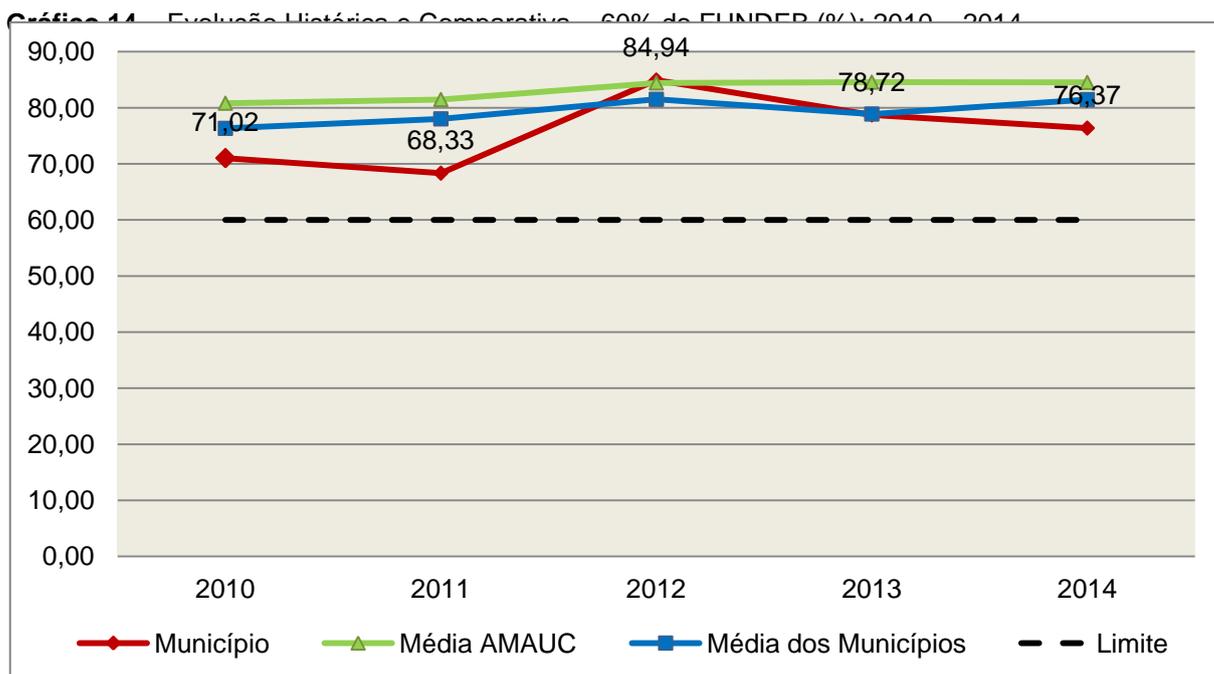
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.194.246,45
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	40.068,95
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.234.315,40
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.940.589,24
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.469.948,92
Valor Acima do Limite	529.359,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.223.238,88**, equivalendo a **99,66%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

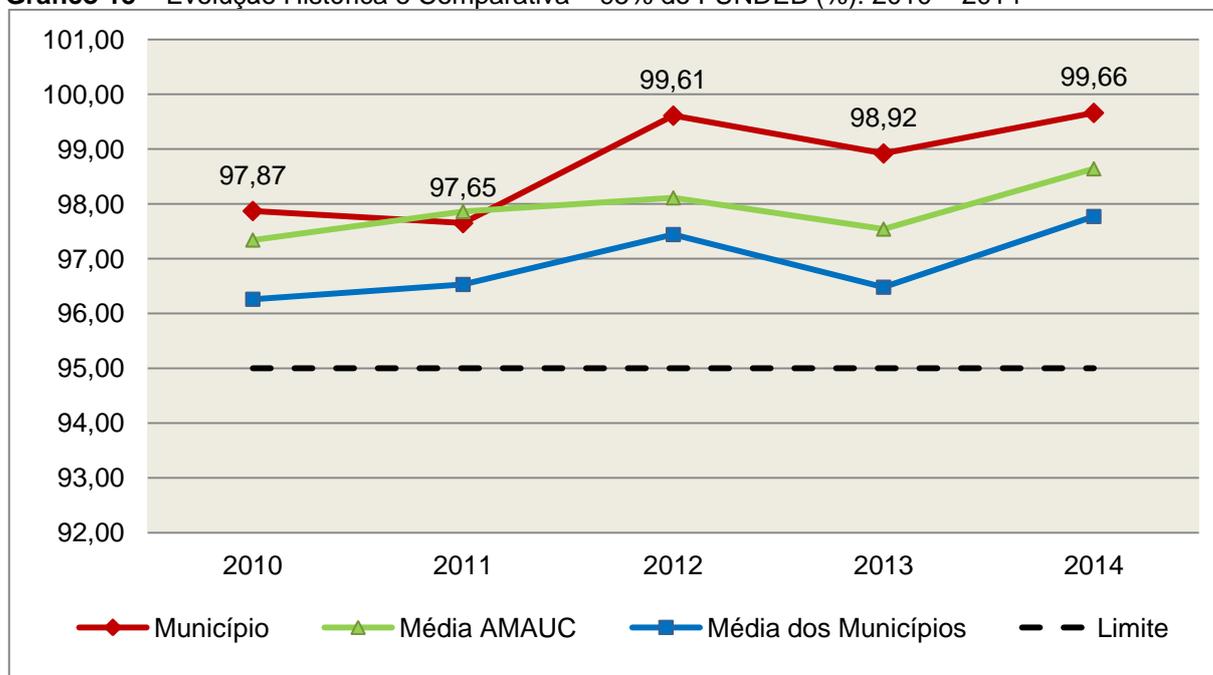
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.234.315,40
95% dos Recursos do FUNDEB	3.072.599,63
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.223.238,88
Valor Acima do Limite	150.639,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ipumirim ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 32.541,60, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	102.395,59
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	91.319,07
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	11.076,52

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.2.3. Limite mínimo de 2% de gastos com a Educação Especial (Art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007/2002)

Limite: mínimo de 2% (dois por cento) em gastos com a Educação Especial, do montante dos recursos de que trata o artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica (2% sobre o valor mínimo apurado que o Município deverá aplicar com Ensino de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal).

A apuração das despesas com a Educação Especial pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro - Apuração das Despesas com a Educação Especial: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.988.199,20	100,00
25% da Receita de Impostos	4.563.914,27	25,00
Valor aplicado na Educação Especial (12.367)	0,00	0,18
Valor Mínimo a ser Aplicado (2%)	99.941,00	2,00
Valor abaixo do Limite	99.941,00	1,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Apurou-se que o Município não realizou despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, cuja aplicação deveria corresponder a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 19.988.199,20**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 99.941,00**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 99.941,00** ou **2,00%**, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 007/2002 (vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório).

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

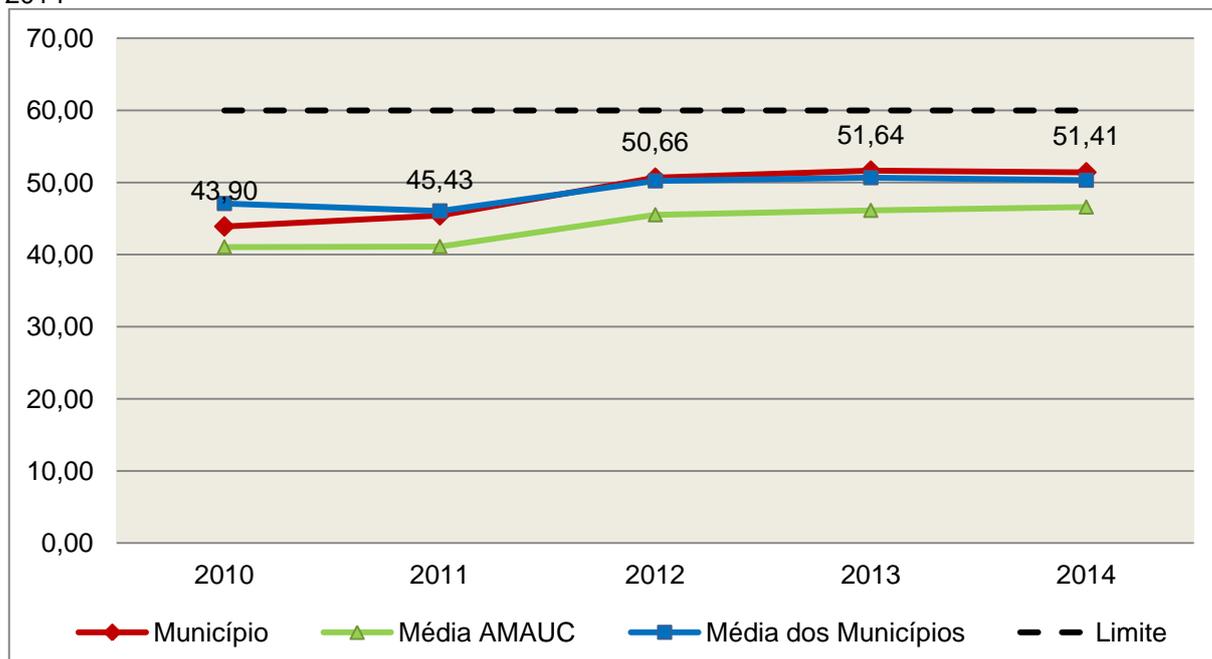
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.378.390,84	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.427.034,50	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.056.434,19	49,41
Pessoal e Encargos	11.056.434,19	49,41
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	449.359,32	2,01
Pessoal e Encargos	449.359,32	2,01
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	11.505.793,51	51,41
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.921.240,99	8,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Ipumirim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

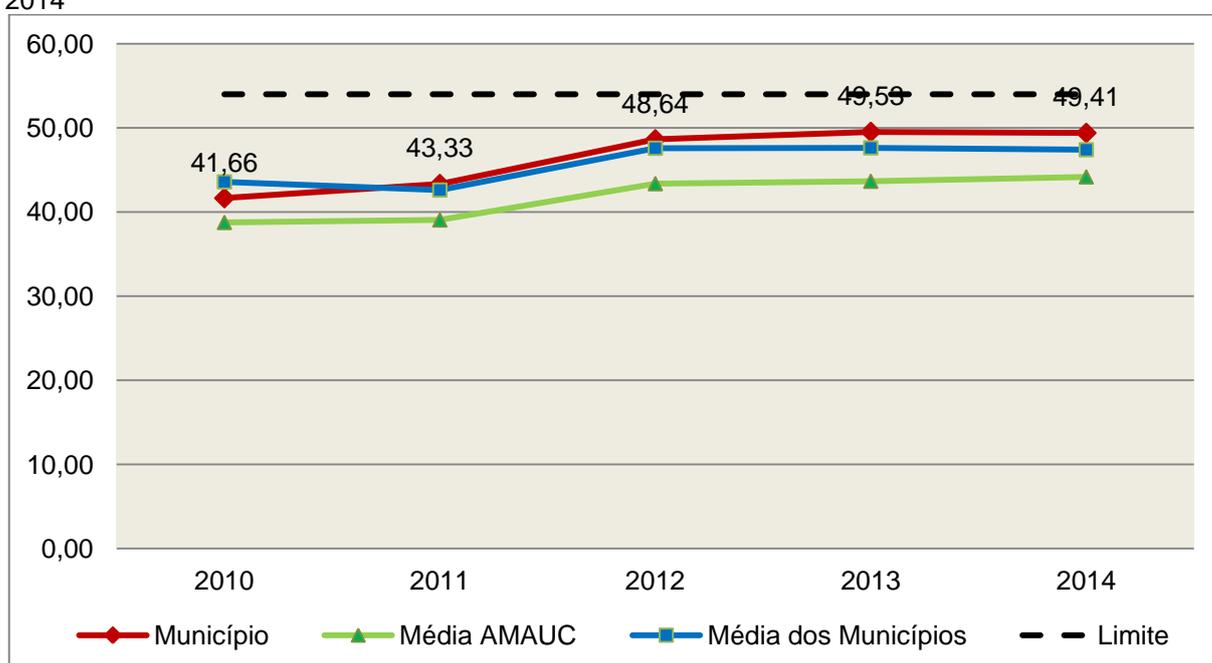
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.378.390,84	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.084.331,05	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.056.434,19	49,41
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.056.434,19	49,41
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.027.896,86	4,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

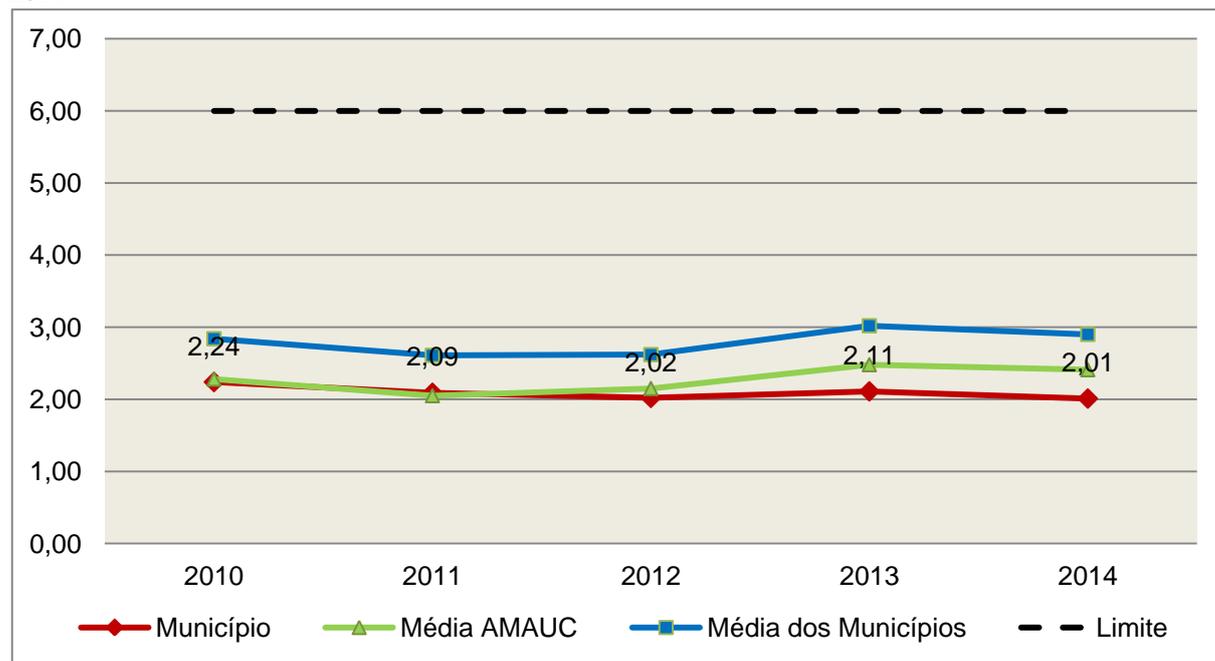
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.378.390,84	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.342.703,45	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	449.359,32	2,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	449.359,32	2,01
Valor Abaixo do Limite (6%)	893.344,13	3,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,01%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto

no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Ipumirim, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 22.282,00) representa 0,12% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 18.570.306,16).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 160 a 197, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 177 e 178;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Departamento de Assistência Social e Habitação, conforme fl. 179.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipumirim**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais

dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

- b) lançamento, quando for o caso; e
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ipumirim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:
26/11/2014 (fls. 220).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.2 Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o **DESCUMPRIMENTO** ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 19.988.199,20**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 99.941,00**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 99.941,00** ou **2,00%**.(Item 5.2.3, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 291.507,60
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.582.036,16
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,35%
4.2) Ensino	25,00%	25,34%
4.3) FUNDEB	60,00%	76,37%
	95,00%	99,66%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,41%
b) Poder Executivo	54,00%	49,41%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,01%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Ipumirim**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1** e **8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 22/06/2015.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 22/06/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.306.790,29
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.620,45
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.317.410,74

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	9.706,86
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	40.066,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.186.101,45
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	227.710,21
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	607,34
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.464.191,86

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.194.246,45
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	40.068,95
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	102.395,59
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	91.319,07
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	3.223.238,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2014	301	13.908,87	13.908,87	13.908,87
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	28.581,35	28.581,35	28.581,35
64 - Atenção Básica	2014	301	1.082.273,88	1.082.273,88	1.082.273,88
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	97.934,59	97.934,59	73.920,60
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	1.298,00	1.298,00	1.298,00
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	2.505,45	2.505,45	2.505,45
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	12.731,19	12.511,19	12.511,19
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	67.556,96	63.525,24	58.866,68
TOTAL			1.306.790,29	1.302.538,57	1.273.866,02

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	255	21/02/2014	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	3.012,00	3.012,00	3.012,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	451	24/03/2014	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	2.184,45	2.184,45	2.184,45	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	580	17/04/2014	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	1.356,00	1.356,00	1.356,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	788	22/05/2014	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	1.352,00	1.352,00	1.352,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	832	27/05/2014	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	4,00	4,00	4,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	968	24/06/2014	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	1.356,00	1.356,00	1.356,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1219	25/07/2014	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	1.356,00	1.356,00	1.356,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
TOTAL						10.620,45	10.620,45	10.620,45	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	365	9.706,86	9.706,86	9.706,86
TOTAIS			9.706,86	9.706,86	9.706,86

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2648	07/07/2014	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	9.699,03	0,00	0,00	PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE IPUMIRIM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1056/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM E A SDR SEARA.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2650	07/07/2014	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	30.366,97	30.366,97	30.366,97	PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE IPUMIRIM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1389/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM E A SDR SEARA.
TOTAL						40.066,00	30.366,97	30.366,97	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	959.560,62	615.092,64	615.092,64
58 - Salário Educação	2014	361	154.378,69	154.378,69	154.378,69

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	72.162,14	72.162,14	72.162,14
TOTAL			1.186.101,45	841.633,47	841.633,47

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	795	06/03/2014	DIMENZO ENGENHARIA LTDA.	17.776,21	17.776,21	17.776,21	REFERENTE A TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2012, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA) PARA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE, CONFORME CONTRATO 14/2014.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2647	07/07/2014	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	148.634,30	66.666,66	66.666,66	PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE IPUMIRIM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1056/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM E A SDR SEARA.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2651	07/07/2014	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	11.239,69	11.239,69	11.239,69	PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE IPUMIRIM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1389/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM E A SDR SEARA.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4547	18/11/2014	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	25.060,01	25.060,01	25.060,01	PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE IPUMIRIM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1389/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM E A SDR SEARA.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4584	19/11/2014	CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	25.000,00	0,00	0,00	PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE DE IPUMIRIM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1389/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM E A SDR SEARA.- REFERENTE AO PRIMEIRO ADITAMENTO DE VALOR PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONTRATADA TENDO EM VISTA A COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO E FACE DA NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E PASSEIOS NO ENTORNO DO GINÁSIO.
TOTAL						227.710,21	120.742,57	120.742,57	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
0	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00	Superávit
12	376,43	0,00	0,00	376,43	0,00	0,00	0,00	376,43	Superávit
16	2.466,83	0,00	0,00	2.466,83	0,00	0,00	0,00	2.466,83	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	27.612,54	0,00	0,00	27.612,54	5.029,54	0,00	19.900,00	11.076,52	Superávit
19	74.783,05	0,00	0,00	74.783,05	2.031,67	0,00	64.357,86	9.208,05	Superávit
22	353.676,03	0,00	0,00	353.676,03	0,00	0,00	344.467,98	89.539,93	Superávit
23	89.539,93	0,00	0,00	89.539,93	0,00	0,00	0,00	89.539,93	Superávit
24	127.487,00	0,00	0,00	127.487,00	0,00	0,00	122.390,23	5.096,77	Superávit
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
44	22.413,59	0,00	0,00	22.413,59	0,00	0,00	0,00	22.413,59	Superávit
48	457,26	0,00	0,00	457,26	0,00	0,00	0,00	457,26	Superávit
49	2.552,22	0,00	0,00	2.552,22	0,00	0,00	0,00	2.552,22	Superávit
52	5.221,72	0,00	0,00	5.221,72	0,00	0,00	0,00	5.221,72	Superávit
53	15.315,81	0,00	0,00	15.315,81	0,00	0,00	0,00	15.315,81	Superávit
56	24.416,66	0,00	0,00	24.416,66	13.711,61	0,00	0,00	10.705,05	Superávit
58	245.335,30	0,00	0,00	245.335,30	0,00	0,00	0,00	245.335,30	Superávit
60	7.473,32	0,00	0,00	7.473,32	0,00	2.235,95	1.659,70	3.577,67	Superávit
61	984,52	0,00	0,00	984,52	0,00	0,00	0,00	984,52	Superávit
62	15.525,10	0,00	0,00	15.525,10	0,00	0,00	0,00	15.525,10	Superávit
63	19.771,72	0,00	0,00	19.771,72	0,00	0,00	0,00	19.771,72	Superávit
64	65.162,54	0,00	0,00	65.162,54	0,00	0,00	0,00	65.162,54	Superávit
65	26.549,59	0,00	0,00	26.549,59	0,00	24.013,99	0,00	2.535,60	Superávit
66	51.499,60	0,00	0,00	51.499,60	0,00	0,00	220,00	51.279,60	Superávit
67	14.297,70	0,00	0,00	14.297,70	0,00	4.658,56	4.031,72	5.607,42	Superávit
89	41.785,34	0,00	0,00	41.785,34	0,00	0,00	0,00	41.785,34	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	1.070.890,36	0,00	0,00	1.070.890,36	1.384,24	36.389,06	115.129,87	917.987,19	
1	310.541,40	0,00	0,00	310.541,40	1.263,13	16.560,59	278.340,38	14.377,30	
2	151.576,32	0,00	0,00	151.576,32	0,00	84.505,76	43.393,88	23.676,68	
T.	1.533.008,08	0,00	0,00	1.533.008,08	2.647,37	137.455,41	436.864,13	956.041,17	Superávit



PARECER nº: **MPTC/35716/2015**
PROCESSO nº: @PCP-15/00083337
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Ipumirim
INTERESSADO: Gilmar Cavalieri (492.101.499-04)
Valdir Zanella (094.020.989-68)
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ipumirim - SC, relativa ao exercício de 2014.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-220.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 222-272, anexo de fl. 273 e apêndice de fls. 274-277) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.2 Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o DESCUMPRIMENTO ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 19.988.199,20**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 99.941,00**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 99.941,00** ou **2,00%**. (Item 5.2.3, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, este Ministério Público de Contas constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Análise da Gestão Orçamentária

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 291.507,60, correspondendo a 1,15% da receita arrecadada.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 25.249.610,99, equivalendo a 111,10% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 1.582.036,16, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea "b" da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 317.031,61, passando de um Superávit de R\$ 1.265.004,55 para um Superávit de R\$ 1.582.036,16.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fls. 239-240, trazido de maneira mais detalhada à fl. 277, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Análise do cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2014, o montante de R\$ 4.467.500,36, correspondente ao percentual de 22,35% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º, da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2014, o montante de R\$ 5.064.471,50, correspondente ao percentual de 25,34% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput* da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2014, o montante de R\$ 2.469.948,92, correspondente ao percentual de 76,37% dos recursos oriundos do

FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2014, o montante de R\$ 3.223.238,88, correspondente ao percentual de 99,66% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo, no valor de R\$ 32.541,60, mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Apurou-se, também, que o Município não realizou, no exercício de 2014, despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no percentual de 2% sobre os 25% da receita proveniente de impostos, incluindo transferências, o que corresponderia a R\$ 99.941,00, **descumprindo**, portanto, o disposto no art. 212, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Ipumirim, com redação dada pela Emenda Municipal n. 007/2002.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 51,41% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou

49,41% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 2,01% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2014, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Controle Interno

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

[...].

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...].

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

[...].

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relatório do órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão**

Normativa n. TC-06/2008, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2014, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução n. TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20, da Resolução n. TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Ipumirim, os documentos de fls. 198-199 e 206-217, e as informações de fls. 255-265 demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas,

com exceção do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, pois, conforme o documento de fl. 200, o Município de Ipumirim sequer tem o referido Conselho devidamente constituído, caracterizando, portanto, o **descumprimento** do que dispõe o art. 6º da Lei n. 8.842/1994 e o art. 1º, § 2º, alínea “e” da Resolução n. TC-077/2013.

5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifei)

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente,

como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo:

Prejulgado n. 1832:

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prejulgado n. 1681:

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,12% (R\$ 22.282,00, de acordo com o documento de fls. 17) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado o **não encaminhamento** dos atos de posse dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, havendo na documentação acostada aos autos apenas a homologação da nominata de tais Conselheiros (fl. 173 e 177-178), em **desacordo**, assim, ao art. 88, inciso II, do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005, apesar da informação de fl. 432.

Constatou-se, ainda, que houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação (fls. 182-194 e 196-197, respectivamente), sendo ambos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o cumprimento, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Por fim, observa-se que os gastos envolvendo a remuneração, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar foram arcados com recursos do Departamento de Assistência Social e Habitação – conforme as declarações de fls. 179-180 (Respostas aos Questionários FIA 3.1 e 3.2) e a informação de fl. 262, tendo sido verificada a correção das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na análise do histórico de empenhos de tal fundo, no

portal do cidadão do endereço eletrônico dessa Corte de Contas –, portanto, corretamente as despesas envolvendo o Conselho Tutelar não correram à conta do FIA, haja vista que as finalidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado.

6. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a

administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Ipumirim, de acordo com as informações de fls. 268-269, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita, em afronta ao art. 48-A, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II do Decreto n. 7.185/2010.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este Órgão Ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela Área Técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina analisados pela Escala Brasil Transparente¹, somente 7 atingiram nota satisfatória.

Dessa maneira, embora a redação do famigerado art. 9º, inciso XVI da Decisão Normativa n. TC-06/2008 praticamente impeça a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência da gestão fiscal, necessária se faz a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que o Município de Ipumirim não cumpriu todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

7. Restrições

A Unidade Técnica apontou, como visto no item anterior deste parecer, a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a

¹ Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/2012 e pelo Decreto n. 8.109/13. A lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: http://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=2. Acesso em 26/06/2015 às 7h12.

transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inciso II da Lei Complementar n. 101/2000, e no art. 7º, inciso II do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A Área Técnica também destacou a ausência de realização de despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, no percentual correspondente a 2% sobre os 25% da receita proveniente de impostos, incluindo transferências, em descumprimento ao disposto no art. 212, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Ipumirim, com redação dada pela Emenda n. 07/2002.

A instrução assinalou, ainda, a ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, alínea “e” da Resolução n. TC-077/2013.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Ipumirim, relativas ao exercício de 2014;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.2.1 do relatório de instrução, registrando-se, quanto ao item 8.2.1, o agravante de que o Município de Ipumirim sequer constituiu o Conselho Municipal do Idoso;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente ao não encaminhamento dos atos de posse dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desacordo ao art. 88, inciso II, do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005;

4. pela **RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 15 de julho de 2015.

CIBELLY FARIAS CALEFFI

Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-15/00083337
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ipumirim
RESPONSÁVEL:	Valdir Zanella
INTERESSADO:	Gilmar Cavalieri
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
RELATÓRIO E VOTO:	COE/CMG - 619/2015

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.
CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER
PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC 06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

**CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE
PARECERES E PRESTAÇÕES DE
CONTAS. RECOMENDAÇÕES.**

A ausência de remessa do Parecer do Conselho do Idoso não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora, para correção e prevenção das irregularidades detectadas.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar n. 101/00 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

1. RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Ipumirim no exercício de 2014, Sr. Valdir Zanella, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, por meio do Relatório Técnico n. 1461/2015, analisou o Balanço Anual do exercício de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo

Município por meio eletrônico, em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução TC 16/94. Tal análise identificou as seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7);

8.1.2. Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o DESCUMPRIMENTO ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (R\$ 19.988.199,20), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 99.941,00, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 99.941,00 ou 2,00% (Item 5.2.3, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Conclui o órgão instrutivo que possa este Tribunal recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas, solicitando-se, ainda, a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também a determinação ao responsável pelo Poder Executivo para a adoção de providências imediatas para correção das irregularidades mencionadas no Capítulo 7 do relatório técnico (cumprimento de normas referentes à transparência na gestão fiscal).

O Ministério Público de Contas, no Parecer MPTC n. 35716/2015, da lavra da Exma. Procuradora Cibelly Farias Caleffi, concluiu pela inexistência de irregularidades gravíssimas que culminassem na rejeição das contas, sugerindo, tão somente, a formação de autos apartados para apurar os atos descritos nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.2.1, bem como o não encaminhamento dos atos de posse dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vieram os autos conclusos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DMU, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, a área técnica verificou que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada no montante de R\$ 25.249.610,99 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos), equivalendo a 111,10% da receita orçada.

A despesa realizada pelo Município foi de R\$ 24.958.103,39 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e três reais e trinta e nove centavos), equivalendo a 85,53% da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no *superávit* de execução orçamentária na ordem de R\$ 291.507,60 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos), correspondendo a 1,15% da receita arrecadada.

Na análise da gestão patrimonial e financeira o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou no *superávit* financeiro de R\$ 1.582.036,16 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos). Deste resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes o Município possui R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verifica-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		2.998.229,88 (mínimo)	4.467.500,36 (22,35%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	X		4.997.049,80 (mínimo)	5.064.471,50 (25,34%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		1.940.589,24 (mínimo)	2.469.948,92 (76,37%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		3.072.599,63 (mínimo)	3.223.238,88 (99,66%)
	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		13.427.034,50 (máximo)	11.505.793,51 (51,41%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		12.084.331,05 (máximo)	11.056.434,19 (49,41%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		1.342.703,45 (máximo)	449.359,32 (2,01%)

No tocante ao previsto no art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, que **obriga a realização de despesas com Educação Especial de pelo menos 2%** sobre o valor mínimo apurado que o Município deveria aplicar com Ensino (25% da receita proveniente de impostos e transferências), a DMU apontou o não atendimento à norma.

Apurou-se que o Município não realizou despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no percentual exigido em lei, que representaria gastos na ordem de R\$ 99.941,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais), **descumprindo** o disposto no art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

Nesse ponto, em que pese o descumprimento da Lei Orgânica, deve ser considerado que a Constituição Federal não estabelece percentuais mínimos de investimento especificamente na Educação Especial como obrigação dos Municípios.

Nesse sentido, considerando que a presente restrição não está expressamente prevista entre aquelas que ensejam a rejeição das contas, conforme previsto no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas, mas levando em consideração a importância atribuída pelo legislador municipal na política educacional na perspectiva da inclusão das minorias, assegurando recursos mínimos à educação especial, entendo oportuno no presente caso recomendar ao gestor o cumprimento do disposto no art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Ipumirim.

A análise da efetiva constituição e funcionamento dos Conselhos Municipais passou a ser objeto de verificação a partir da nova redação dada pela Resolução TC n. 16/94 (art. 20, §2º) por meio da Resolução TC n. 077/2013. Colima-se destacar a importância destes órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por atribuição auxiliar na formulação e controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a DMU apurou a remessa dos pareceres e prestações de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e dos Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso.

À exceção do parecer do Conselho Municipal do Idoso, todos os demais foram encaminhados juntamente com a prestação de contas anual, de onde foi possível extrair a informação de que todas as contas foram aprovadas.

Em que pese a ausência de remessa do parecer citado, o que prejudica a análise quanto a sua constituição, tal restrição não compromete a regularidade das contas, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de providenciar o efetivo funcionamento do órgão.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em questão o cumprimento das disposições relativas à transparência na gestão fiscal, em decorrência da Lei Complementar Federal n. 131/2009, que acrescentou dispositivos a Lei Complementar Federal n. 101/2000, e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A DMU avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, conteúdo e prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao conteúdo, havendo **falhas na disponibilização das receitas**, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos.

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49, da Lei Complementar n. 101/00.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

Muito embora o Parecer do Ministério Público de Contas tenha sugerido a formação de autos apartados para apurar o descumprimento deste ponto, dá análise detalhada efetuada pela DMU, quanto ao cumprimento de treze especificações previstas no Decreto regulamentador da lei da transparência, considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, qual seja, a "disponibilização de informações acerca do lançamento da receita", entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para tomar providências cabíveis.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

3. VOTO

Ante o exposto, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao Egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir parecer prévio, recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Ipumirim, relativas ao exercício de 2014.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório Técnico/DMU n. 1461/2015:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU 1461/2015);

2.2. Não realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o DESCUMPRIMENTO ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (R\$ 19.988.199,20), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 99.941,00, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 99.941,00 ou 2,00% (Item 5.2.3 do Relatório DMU 1461/2015);

2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU 1461/2015).

3. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico/DMU n. 1461/2015.

5. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o

art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Florianópolis, em 27 de agosto de 2015.

Cleber Muniz Gavi
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

1. **Processo n.:** PCP-15/00083337
2. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Valdir Zanella
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ipumirim
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0009/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE PARECER PRÉVIO, recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Ipumirim relativas ao exercício de 2014.

6.2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no **Relatório DMU n. 1461/2015**:

6.2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.2. Não realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o descumprimento ao disposto no art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda n. 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (R\$ 19.988.199,20), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 99.941,00, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 99.941,00 ou 2,00% (item 5.2.3 do Relatório DMU);

6.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Ipumirim.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do **Relatório DMU n. 1461/2015** e do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ipumirim.

7. Ata n.: 61/2015

8. Data da Sessão: 21/09/2015 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem, Cleber Muniz Gavi (Relator - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 18032/2015

Florianópolis, 30/09/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/09/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00083337, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, exarou o Parecer Prévio nº 9, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18032/2015 @PCP-15/00083337
Osmar Jose Simon
Presidente da Câmara Municipal de Ipumirim
Rua Bento Gonçalves, 230, Centro
89.790-000 - IPUMIRIM - SC



Of. TCE/SEG Nº 18031/2015

Florianópolis, 30/09/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/09/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00083337, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, exarou o Parecer Prévio nº 9, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18031/2015 @PCP-15/00083337
Valdir Zanella
Prefeito Municipal de Ipumirim
Rua Dias Velho, 201, Centro
89.790-000 - IPUMIRIM - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1500083337

Solicitante: Valdir Zanella

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°18031/2015 foi recebido no dia 23 de Outubro de 2015, às 10:13, pelo usuário Valdir Zanella, cujo endereço IP de acesso é 189.126.49.98.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 21586/2015

Florianópolis, 18/11/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-15/00083337, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Ipumirim e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 21586/2015 @PCP-15/00083337
Osmar Jose Simon
Presidente da Câmara Municipal de Ipumirim
Rua Bento Gonçalves, 230, Centro
89.790-000 - IPUMIRIM - SC